

DIARIO OFFICIAL

Brasilianische Bank für Deutschland.
Rua da Quitanda n. 119.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLV — 18º DA REPUBLICA — N. 91

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 21 DE ABRIL DE 1906

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente, na Capital Federal, ao thesoureiro da Imprensa Nacional e, nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas, e custam :

Por anno..... 24\$000
Por nove mezes..... 18\$000
Por seis mezes..... 12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos estaduais e municipais poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 5.956, que approva os estudos definitivos e orçamento de um trecho complementar da linha destinada a ligar as estradas de ferro de Porto Alegre a Nova Hamburgo e Porto Alegre a Urugayana.

Decretos ns. 5.967 a 5.972, que cream brigadas de guardas nacionaes nos Estados de Goyaz, Bahia, S. Paulo, Ceará e Territorio do Acre.

Decreto n. 5.973, que transfere a séde da 2ª brigada de artilharia da guarda nacional do Estado de S. Paulo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 16 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 18 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça — Expediente das Directorias do Interior, da Justiça, da Contabilidade e de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Requerimento despachado.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Expediente e do Contencioso do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

TRIBUNAL DE CONTAS.

NOTICIARIO.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

MARGAS REGISTRADAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Relatorios das Companhias. Nacional de Oleos e Fabrica de Meias «Victoria».

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.956—DE 3 DE ABRIL DE 1906

Approva os estudos definitivos e respectivo orçamento de um trecho complementar da linha destinada a ligar as Estradas de d. Ferro de Porto Alegre a Nova Hamburgo e Porto Alegre a Urugayana.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, á vista do que requereu a *Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil* e do que dispõe a *alinea C S 1º* da clausula V do decreto n. 5.543, de 6 de junho de 1905, decreta :

Artigo unico. Ficam approvedos os estudos e respectivo orçamento, na importancia de 4.546.022\$602, constantes dos documentos apresentados pela *Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil*, que com este baixam rubricados pelo director geral de Obras e Viação da respectiva Secretaria de Estado, para a construção do trecho de 71,555,ª 07 da linha ferrea destinada a ligar as Estradas de Ferro de Porto Alegre a Nova Hamburgo e Porto Alegre a Urugayana, comprehendido entre o ponto terminal do de 25 kilometros, a partir de Neustadt, a que se refere o decreto n. 5.819, de 26 de dezembro de 1905, e o entroncamento nesta ultima estrada, nas immediações da estação da margem do Taquary.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1906, 18º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Lauro Severiano Müller.

DECRETO N. 5.967—DE 16 DE ABRIL DE 1906

Crêa uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes na comarca de Posse, no Estado de Goyaz

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Posse, no Estado de Goyaz, uma brigada de cavallaria, com a designação de 7ª, a qual se constituirá de dous regimentos, sob ns. 13º e 14º, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1906, 18º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 5.968—DE 16 DE ABRIL DE 1906

Crêa mais uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes na comarca de Mundo Novo, no Estado da Bahia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Mundo Novo, no Estado da Bahia, mais uma brigada de cavallaria, com a designação de 70ª, a qual se constituirá de dous regimentos, sob ns. 139 e 140, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da roferida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1906, 18º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 5.969 — DE 16 DE ABRIL DE 1906

Crêa uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes no Departamento do Alto Juruá, no Territorio do Acre

O Presidente da Republica dos Estados do Brazil, tendo em vista o decreto n. 5.188, de 7 de abril de 1904, que organizou o Territorio do Acre, e nos termos do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada no Departamento do Alto Juruá, no Territorio do Acre, uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes, com a designação de 1ª, a qual se constituirá de dous regimentos, sob ns. 1 e 2, que se organizarão com os guardas qualificados no referido departamento; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1906, 18º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 5.970—DE 16 DE ABRIL DE 1906

Crêa mais duas brigadas de infantaria de guardas nacionaes no Departamento do Alto Juruá, no territorio do Acre

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo em vista o decreto n. 5.188, de 7 de abril de 1904, que organizou o Territorio do Acre, e nos termos do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Ficam creadas na guarda nacional do Departamento do Alto Juruá, no Territorio do Acre, mais duas brigadas de

infantaria, com as designações de 8ª e 9ª, as quaes se constituirão dos batalhões ns. 22, 23, 24, 25, 26 e 27 do serviço activo, e 8ª e 9ª do da reserva, que se organizarão com os guardas qualificados no referido departamento; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1906, 18ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 5.971—DE 16 DE ABRIL DE 1906

Crêa mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Jaboticabal, no Estado de S. Paulo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução de decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Jaboticabal, no Estado de S. Paulo, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 160ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, sob ns. 478, 479 e 480, e de um do da reserva, sob n. 160, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos do municipio de Ribeirãozinho, pertencente à referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1906, 18ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 5.972—DE 16 DE ABRIL DE 1906

Crêa mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Pacatuba, no Estado do Ceará

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Pacatuba, no Estado do Ceará, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 81ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo sob ns. 241, 242 e 243, e de um do da reserva, sob n. 81, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1906, 18ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 5.973—DE 16 DE ABRIL DE 1906

Transfere a sede da 2ª brigada de artilharia da guarda nacional, do Estado de S. Paulo, para a comarca de Santos, no mesmo Estado

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Attendendo ao que representou o commandante superior interino da guarda nacional no Estado de S. Paulo, decreta:

Artigo unico. Fica transferida para a comarca de Santos, no Estado de S. Paulo, a sede da 2ª brigada de artilharia da guarda

nacional, creada na capital do mesmo Estado pelo decreto n. 3.826, de 17 de novembro de 1900, e a qual se organizará com os guardas qualificados na alludida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1906, 18ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 16 do corrente:

Foram promovidos e nomeados para a guarda nacional:

TERRITORIO DO ACRE

Departamento do Alto Juruá

1ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, Manoel de Oliveira Bastos.

Estado-maior — Capitães-assistentes, José Gomes e Arthur Fernandes;

Capitães-ajudantes de ordens, José Permentino da Silva e Francisco Vieira Sobrinho;

Major-cirurgião, Antonio Gomes.

1º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, João Bussons;

Major-fiscal, Jonas Coelho;

Capitão-ajudante, Ricardo Bussons;

Tenente-secretario, Luiz Gonzaga Fernandes;

Tenente-quartel-mestre, Luiz Lustoza de Oliveira;

Capitão-cirurgião, Agostinho Rodrigues Lima;

Alferezes-veterinario, Avelino Pergentino da Silva.

1º esquadrão — Capitão, Victorino José Raposo;

Tenentes, Manoel Florencio Gomes e Galdino José Barbosa;

Alferezes, José Victor Machado e Agostinho Ferreira Lima.

2º esquadrão—Capitão, Delmiro do Nascimento Lisboa;

Tenentes, Francisco de Assis Sampaio e Francisco Firmiano.

3º esquadrão — Capitão, Manoel José Gammelleira;

Tenentes, Antonio Henrique Rodrigues e José Pereira Torres;

Alferezes, Antonio Pinto de Oliveira Sobrinho e Antonio José Fernandes Junior.

4º esquadrão — Capitão, Antonio Emygdio Pinheiro de Andrade;

Tenentes, José Etelvino Torres e Joaquim Farias de Negreiros;

Alferezes, Manoel Amancio de Almeida e Alfredo Lopes de Aguiar e Silva.

2º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Manoel Martins de Oliveira;

Major-fiscal, João Monteiro de Oliveira;

Capitão-ajudante, Pedro Monteiro de Oliveira;

Tenente-secretario, Antonio Delmiro de Souza;

Tenente-quartel-mestre, Theotônio Delmiro de Souza Filho;

Capitão-cirurgião, Joaquim Generoso de Oliveira;

Alferezes-veterinario, Manoel Tiburcio de Carvalho.

1º esquadrão—Capitão, Manoel Ramalho; Tenentes, José R. Castello Branco e Eliazario Bezerra;

Alferezes, José da Costa Nogueira e Luiz da Franca Coutinho.

2º esquadrão—Capitão, Domingos Rodrigues da Cunha;

Tenentes, João Baptista da Silva e Francisco Rodrigues de Moura;

Alferezes, João de Oliveira Castro e Gervasio Osorio.

3º esquadrão—Capitão, Galdino Lopes da Silva;

Tenentes, Casemiro José de Oliveira e Joaquim Theophilo de Sá;

Alferezes, Boaventura Pereira de Souza e Joaquim José Ferreira.

4º esquadrão — Capitão, Joaquim Fernandes;

Tenentes, Augusto Menna Barreto e Luciano Levy;

Alferezes, Francisco Mendes da Rocha e Raymundo Nonato da Carvalho.

1ª brigada de artilharia

Estado-maior — Capitães-assistentes, Afonso Costa e Napoleão do Rego Brasileiro.

1º regimento de artilharia de campanha

Estado-maior — Major-fiscal, João Baptista de Oliveira Maia;

Capitão-ajudante, Arthur Corrêa Pinto.

1ª bateria—Primeiro-tenente, João Tiburcio de Carvalho.

1º batalhão de artilharia de posição

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Ernesto Laudelino de Almeida.

2ª bateria — Capitão, José Alvaro da Silveira.

2ª brigada de artilharia

Estado-maior — Major-cirurgião, Vicente Monassa.

2º regimento de artilharia de campanha

Estado-maior—Major-fiscal, Jorge Dau;

Capitão-cirurgião, José Caetano de Alencar.

1ª bateria—Capitão, José Marques de Oliveira;

Primeiro-tenente, José Pinto Nogueira;

3ª bateria — Capitão, Germano Paulo Franck;

Primeiro-tenente, José Alves Teixeira;

Segundo-tenente, Juvencio Gomes.

2º batalhão de artilharia de posição

Estado-maior—Capitão-cirurgião, Vicente Agostinho Rodrigues Lima.

4ª bateria — Segundo-tenente, Zacharias de Oliveira.

10º batalhão de infantaria

4ª companhia—Alferezes, Saturnino Candido Santos.

11º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Anton Furtado.

12º batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-cirurgião, Manoel Rodrigues Cunha.

1ª companhia—Alferezes, Francisco Tertuliano de Carvalho.

3ª companhia—Capitão, Benigno da Silveira Dias.

5ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Pedro Juvencio Barroso.

Estado-maior — Capitão-ajudante de ordens, Domingos Juvencio Barroso.

14º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Vicente de Assumpção.

15º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Francisco Honório Nogueira de Pontes;
Capitão-cirurgião, João Alexandre da Silva.

5º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Alves Parente.

3ª companhia — Capitão, Elias Ferreira Martins;
Tenente, José Xavier de Albuquerque Maia.

3ª companhia — Capitão, Francisco da Costa Moreira.

6ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão-assistente, José Cabral Freire;
Capitão-ajudante de ordens, Manoel Hora-
cio Pessoa;
Major-cirurgião, Francisco Salles de Moura Xavier.

16º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-secretario, Francisco Martins da Silva.

4ª companhia — Capitão, Vicente Rodrigues Lima Filho.

17º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-cirurgião, Moysés Pereira Martins.

1ª companhia — Capitão, Juvencio Barroso Cordeiro

Alferes, João Nepomuceno Bomfim.
2ª companhia — Tenente, Lydio Pereira Guerreiro.

3ª companhia — Capitão, Francisco Januario de Lima.

4ª companhia — Capitão, José Agostinho Rodrigues Lima.

18º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-secretario, Camillo Brasiliense Filho.

3ª companhia — Capitão, Macario Martins dos Santos;

Tenente, Nicoláo Demetrio Liras.
4ª companhia — Tenente, José Paulino Rebouças.

6º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Tertuliano Tolles de Menezes.

3ª companhia — Capitão, Cydronio Mororó.
4ª companhia — Tenente, Manoel Fernandes de Mello.

8ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Antonio Frota de Menezes.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Julio Amaro de Souza e José Severino de Magalhães;

Capitães-ajudantes de ordens, Hypolito Domingues da Silva e Francisco Frota de Araujo.

Major-cirurgião, Julio Pereira Roque.

22º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Belarmino da Silva Porto;

Major-fiscal, Rufo Corrêa Lima;
Capitão-ajudante, Silvino Lustosa Cabral;
Tenente-secretario, Herminio Verissimo de Almeida;

Tenente-quartel-mestre, Manoel Gadelha;
Capitão-cirurgião, João Antonio da Silva.

1ª companhia — Capitão, José Felicio de Mello;

Tenente, José Vieira de Sá;
Alferes, Fernando Fontes e Joaquim Pinto Xavier Filho.

2ª companhia — Capitão, João Pereira de Salles.

Tenente, Napoleão Dourado.
Alferes, Manoel Martins da Silva e Agostinho Leandro de Medeiros.

3ª companhia — Capitão, Manoel Nicoláo Amancio;

Tenente, João de Aratujo Pimenta,
Alferes, José Corrêa Filho e Bernardino Nicoláo de Senna.

4ª companhia — Capitão, Sebastião Ignacio da Silva;

Tenente, Petronilho Jeffersou da Silva;
Alferes, João Nicoláo de Souza e Manoel Cyrino.

23º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Pereira Lima;

Major-fiscal, Frederico Augusto de La Roque;

Capitão-ajudante, Manoel Elysis da Frota;
Tenente-secretario, Arnulfo Campos;

Tenente-quartel-mestre, Francisco Lopes de Negreiros;

Capitão-cirurgião, João Francisco Teixeira Sobrinho.

1ª companhia — Capitão, Joaquim Rodrigues da Silva;

Tenente, Amasilio da Silveira Sampaio;
Alferes, Joaquim Alberto Carneiro e Severiano Gadelha.

2ª companhia — Capitão, Laurentino Corrêa Lima;

Tenente, José Tertuliano de Oliveira;
Alferes, Alfredo Lustosa Cabral e Pedro Lustosa Cabral.

3ª companhia — Capitão, Antonio Esteves Ferreira;

Tenente, Antonio Soares dos Santos;
Alferes, Manoel Antonio Vianna e Thomaz da Cunha Coelho.

4ª companhia — Capitão, Alexandre Teixeira de Souza;

Tenente, Sabino Ribeiro de Lima;
Alferes, José Felicio Maia e Francisco Pedro Gurjão.

24º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Juvencio de Paiva Cavalcante;

Major-fiscal, Angelo Ferreira da Silva;
Capitão-ajudante, Antonio Nunes de Almeida;

Tenente-secretario, Delmiro de Paiva Sobrinho;

Tenente-quartel-mestre, Victorino Prado;
Capitão-cirurgião, Luiz Naddêo.

1ª companhia — Capitão, Raymundo Nonato de Menezes;

Tenente, Pedro Alves da Cruz;
Alferes, Antonio Raymundo do Nascimento e Cordulino Rodrigues de Magalhães.

2ª companhia — Capitão, Francisco de Assis Oliveira;

Tenente, Luiz Constantino do Prado;
Alferes, Bernardino Leandro de Medeiros e Francisco Carneiro Sobrinho.

3ª companhia — Capitão, João Pereira Lima;

Tenente, Alvaro Sobralino de Albuquerque;
Alferes, Julio de Freitas Ramos e José de Figueiredo Lima.

4ª companhia — Capitão, Felipe Paes Lima;

Tenente, José de Paiva Britto;
Alferes, Manoel Mendes Carneiro e Francisco Gomes Pereira.

8º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Ferreira Lima;

Major-fiscal, Antonio Frota Portella;
Capitão-ajudante, Francisco Cardoso do Nascimento;

Tenente-secretario, Aristarcho Torres;
Tenente-quartel-mestre, João Lopes Ypiranga Guarany;

Capitão-cirurgião, Francisco Xavier Gior-dano.

1ª companhia — Capitão, Thomaz Rodrigues de Albuquerque;

Tenente, Lourenço Ferreira da Silva;
Alferes, Antonio Ramos de Carvalho e Jermias Juvencio de Andrade.

2ª companhia — Capitão, Jeronymo José de Moura;

Tenente, Miguel Nogueira Sombra;
Alferes, Manoel do Freitas Nobre e João Freire da Cunha;

3ª companhia — Capitão, Agostinho Rodrigues de Moura;

Tenente, Paulo Ferreira Lima;
Alferes, Manoel Froire Barreto e Manoel Caetano Barbosa.

4ª companhia — Capitão, Sergio Gorgonha de Souza;

Tenente, Francisco Dias da Silveira;
Alferes, Joaquim José Cavalcanti e Antonio Rodrigues Moreira.

9ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Rufino Thaumaturgo.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Tito Thaumaturgo de Oliveira e Alvaro Corrêa Lima;

Capitães-ajudantes de ordens, Joaquim Corrêa Freire e Antonio Luiz Dourado;
Major-cirurgião, Alfredo Corrêa Lima.

25º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Honorio José Teixeira;

Major-fiscal, José Victorino de Menezes;
Capitão-ajudante, Anastacio Rodrigues de Farias;

Tenente-secretario, Miguel Orcei de Araujo Filho;

Tenente-quartel-mestre, Julio Severiano da Silveira;

Capitão-cirurgião, Lyonell Garnier.

1ª companhia — Capitão, Antonio Moreira de Arruda;

Tenente, Antonio Gentil de Menezes;
Alferes, José Moreira de Rezende e Euchero de Castro Ramos;

2ª companhia — Capitão, Aprigio Pinto de Mesquita;

Tenente, José Rodieu da Frota;
Alferes, Arthur Pereira Roque e José dos Santos Pereira.

3ª companhia — Capitão, Marcolino Duarte de Oliveira;

Tenente, Manoel José dos Santos;
Alferes, Thomaz Rodolpho Pessoa e João Ricardo Cordeiro.

4ª companhia — Capitão João Gomes Ribeiro da Silva;

Tenente, Silvio Cyrillo Marques;
Alferes, Ernesto de Paula Bezerra e Adelinio Rego.

26º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Ramiro Chaves;

Major-fiscal, Pantaleão Marinho Tolles;
Capitão-ajudante, Marcos José de Carvalho Oliveira;

Tenente-secretario, José Richelieu de Andrade;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Joaquim de Souza ;
 Capitão-cirurgião, Franz Schrenemann.
 1ª companhia—Capitão, Marçal Vieira do Nascimento ;
 Tenente, José dos Santos Andrade ;
 Alferes, Raymundo de Moraes Ferreira e José Nogueira Bezerra.
 2ª companhia—Capitão, Francisco Caetano de Oliveira ;
 Tenente, Americo dos Santos Leite ;
 Alferes, Canuto Rodrigues de Souza e Placido Aragão.
 3ª companhia — Capitão, Arthedonio Teixeira de Albuquerque ;
 Tenente, Elisiario de Moraes Corrêa ;
 Alferes, Antonio Pereira de Albuquerque e José Germano Bezerra.
 4ª companhia—Capitão, José Sergio da Rocha ;
 Tenente, Antonio Mendes de Vasconcellos ;
 Alferes, Eneás Lins Wanderley e João de Lima Guimarães.

27º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Augusto Marques de Azevedo ;
 Major-fiscal, Anthero da Silva Mello ;
 Capitão-ajudante, João da Silva Mourão ;
 Tenente-secretario, Sancho Pinto Ferreira Gomes ;
 Tenente-quartel-mestre, Raymundo Corrêa Lima ;
 Capitão-cirurgião, Angelo Custodio da Trindade.
 1ª companhia—Capitão, João Baptista Xavier ;
 Tenente, José Frederico de Andrade ;
 Alferes, Raymundo Sobralino de Albuquerque e Eufrozino Alves Guerra.
 2ª companhia—Capitão, Antonio Rodrigues da Silva ;
 Tenente, João Corrêa Freire ;
 Alferes, João Muniz de Lima e José Christiano Gomes.
 3ª companhia—Capitão, Manoel Firmo de Lacerda ;
 Tenente, José Vicente da Costa ;
 Alferes, Antonio Jacintho da Silva e Raymundo Ferreira da Silva.
 4ª companhia—Capitão, Nicoláo Ferreira da Silva ;
 Tenente, Horacio Gomes de Paiva ;
 Alferes, João Bento de Bomfim Filho e Placido de Bomfim.

9º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, José Marques de Albuquerque ;
 Major-fiscal, Joaquim Ludgero Garcia ;
 Capitão-ajudante, José Rodrigues de Souza, Tenente-secretario, Raymundo da Costa Ribeiro ;
 Tenente-quartel-mestre, Antonio Marques de Albuquerque ;
 Capitão-cirurgião, Tiburtino Pereira Feitosa.
 1ª companhia — Capitão, Conrado Levino Gomes ;
 Tenente, Raymundo Eustaquio de Moura ;
 Alferes, José de Arimathêa Franco e Tolentino Lopes Galvão.
 2ª companhia — Capitão, Miguel de Oliveira ;
 Tenente, João Antonio Teixeira ;
 Alferes, Marcos José de Oliveira e José Rufino de Souza Brazil.
 3ª companhia—Capitão, Igaacio de Queiroz Lima e Silva ;
 Tenente, João Barroso ;
 Alferes, Manoel Porhem Barbosa e José Angelo Cavalcante.
 4ª companhia — Capitão, Cesar Augusto de Carvalho ;
 Tenente, Francisco Pereira de Moura ;

Alferes, Joaquim Nogueira Bezerra e Joaquim Nogueira Sombra.

ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Pacatuba

81ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Luiz Antonio da Justa.
 Estado-maior— Capitães-assistentes, João Gurgel de Oliveira e Manoel Rodrigues das Chagas ;
 Capitães-ajudantes de ordens, Sabino Mendes Vieira Junior e Daniel Alves de Moura ;
 Major-cirurgião, Octavio Gonçalves da Justa.

241º batalhão de infantaria

Estado-maior— Tenente-coronel commandante, Fausto Lopes de Sá Benevides ;
 Major-fiscal, Arthur Feijó Benevides ;
 Capitão-ajudante, Victor Marcellino Ferreira ;
 Tenente-secretario, Antonio Siqueira ;
 Tenente-quartel-mestre, Zacharias Ferreira Lima ;
 Capitão-cirurgião, Faustino de Albuquerque Souza.
 1ª companhia—Capitão, Antonio Ferreira da Luz ;
 Tenente, José Martins da Costa ;
 Alferes, José Francisco de Araujo e Luiz Braz.
 2ª companhia — Capitão, Luiz Francisco Pinto ;
 Tenente, Manoel Serino de Lima ;
 Alferes, Rogerio José Cavalcanti e João Braz de Moraes.
 3ª companhia—Capitão, Manoel Rodrigues de Serpa ;
 Tenente, Henrique Martins da Silva.
 Alferes, Benedicto Gurgel da Silveira e Libanio Rodrigues das Chagas.
 4ª companhia—Capitão, Manoel Augusto de Souza ;
 Tenente, José Rodrigues de Paiva ;
 Alferes, Simão Sirineu de Menezes e Francisco Rodrigues.

242º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Henrique Gonçalves da Justa ;
 Major-fiscal, Antonio Jorge Amora ;
 Capitão-ajudante, João Baptista Nepomuceno ;
 Tenente-secretario, Alfredo Rodrigues ;
 Tenente-quartel-mestre, Francisco Carneiro de Moura ;
 Capitão-cirurgião, Antonio de Salles Corrêa.
 1ª companhia — Capitão, Casemiro Teixeira de Oliveira ;
 Tenente, Francisco de Salles Corrêa ;
 Alferes, Herminio Ribeiro Barros e Manoel Leite da Silva.
 2ª companhia — Capitão, André Nogueira Ribeiro ;
 Tenente, Miguel Nogueira Ribeiro ;
 Alferes, Raymundo Nonato Bessa e Tiburcio Ferreira da Silva.
 3ª companhia—Capitão, Rodolpiano Dutra da Silva ;
 Tenente, Joaquim Rodrigues ;
 Alferes, Joaquim Dutra da Silva e Antonio Alves Dutra.
 4ª companhia — Capitão, João Possidonio Maia ;
 Tenente, José Soares ;
 Alferes, Pedro Leite da Silva e Manoel Leite da Silva.

243º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Libanio de Souza ;

Major-fiscal, Joaquim Domingues de Souza ;
 Capitão-ajudante, Antonio de Albuquerque Souza ;
 Tenente-secretario, Francisco Bento Cavalcante Filho ;
 Tenente-quartel-mestre, José Gabriel de Menezes ;
 Capitão-cirurgião, João de Deus e Silva.
 1ª companhia — Capitão, Manoel Norberto da Costa ;
 Tenente, Pedro Rodrigues de Serpa ;
 Alferes, José Lopes da Costa e Simão Oliveira da Silva.
 2ª companhia — Capitão, Americo Sá Tenente, Raphael Martins da Silva ;
 Alferes, Marcos Ramos da Silva e Albino Marques de Freitas.
 3ª companhia — Capitão, Francisco Carneiro da Silva ;
 Tenente, Venancio José de Lima ;
 Alferes, Manoel do Carmo e Francisco das Chagas Nobre.
 4ª companhia — Capitão, Joaquim Tertulino Maia ;
 Tenente, Manoel Luiz da Costa ;
 Alferes, Antonio Henrique da Silva e José Henrique da Silva.

81º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel, José Cyriaco Corrêa de Sá ;
 Major-fiscal, Antonio Ferreira Maia ;
 Capitão-ajudante, Francisco de Salles Bezerra ;
 Tenente-secretario, Manoel do Nascimento e Silva ;
 Tenente quartel-mestre, José Nogueira Lima ;
 Capitão-cirurgião, José Hldefonso Ferreira Maia.
 1ª companhia—Capitão, Francisco Bento Cavalcante ;
 Tenente, José Baptista Nepomuceno ;
 Alferes, Honorio Pereira de Andrade e Francisco Candido Maia.
 2ª companhia—Capitão, Prisco Araujo ;
 Tenente, Francisco Eneás Maia ;
 Alferes, João Conrado da Costa e Francisco Lobo Ferreira Maia.
 3ª companhia—Capitão, João Rodrigues de Souza Lima ;
 Tenente, Joaquim Caetano de Paiva ;
 Alferes, Francisco Martins de Souza e Pedro Martins de Almeida.
 4ª companhia — Capitão, Antonio Tertulino Maia ;
 Tenente, Raymundo Curvello Filho ;
 Alferes, José Manoel Pereira e Cicero Soares de Souza.

Comarca de Maranguape

52ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão-assistente, Francisco Guedes Martins ;
 Capitães-ajudantes de ordens, Manoel de Paula Cavalcante e Cesario Pereira Lima,

154º batalhão de infantaria

Estado-maior— Capitão-cirurgião, Felinto Firmino dos Santos.
 1ª companhia — Capitão, Luiz Antonio Ferreira Campos ;
 Tenente, João de Menezes Bezerra.
 2ª companhia — Capitão, Cypriano Gurgel do Amaral.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca da Barra do Pirahy

5ª brigada de artilharia

Coronel-commandante, Benedicto Rocha da Veiga.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Jaboticabal

160ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Gustavo Augusto de Moraes.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Alfredo Baptista da Rocha e Sotero de Arruda Campos.

Capitães-ajudantes de ordens, Joaquim Sampaio Peixoto e Gabriel Archânjo Cavalheiro;

Major-cirurgião, o capitão Alvaro de Freitas.

478º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio do Moraes Silveira;

Major-fiscal, Osorio Augusto de Moraes;

Capitão-ajudante, Gabriel Teixeira de Paula;

Tenente-secretario, Francisco Silva;

Tenente quartel-mestre, Aroldo Ferreira Leite;

Capitão-cirurgião, Manoel Mendes Pereira.

1ª companhia — Capitão, Agnelo de Moraes;

Tenente, José Ferreira Leite;

Alferes, Antonio Ayello e José Aureliano de Castilho.

2ª companhia — Capitão, Pacifico Soares de Camargo;

Tenente, João Mantezzi;

Alferes, Pedro de Souza Teixeira e Paschoal Nucci.

3ª companhia — Capitão, Jesé Constanço;

Tenente, Felipe Antonio;

Alferes, João Felipe Sampaio e José Alves de Arruda.

4ª companhia — Capitão, José Domingues de Camargo;

Tenente, Carlos da Cunha;

Alferes, Sebastião Teixeira de Camargo e José Mathias Corrêa.

479ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Floriano de Oliveira;

Major-fiscal, Gabino Honorio Sampaio;

Capitão-ajudante, Carmello Pagliuso;

Tenente-secretario, Manoel Caryolius de Oliveira;

Tenente quartel-mestre, Eduardo Alves da Silva;

Capitão-cirurgião, João Baptista Gonçalves.

1ª companhia — Capitão, José Pereira de Souza;

Tenente, Aristides Alves Pereira;

Alferes, José Baptista de Oliveira e João Corrêa de Campos.

2ª companhia — Capitão, João Epiphânio de Camargo;

Tenente, José Baptista Gonçalves;

Alferes, João Guilherme Hummel e Joaquim de Mattos Coutinho.

3ª companhia — Capitão, Sebastião Domingues da Silva;

Tenente, Tancredo Ayello;

Alferes, José Coutinho de Magalhães e Benedicto Francisco Mariano.

4ª companhia — Capitão, Israei da Cunha;

Tenente, Franklin Pereira da Costa;

Alferes, João Baptista Filho e Joaquim Baptista.

480ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Manoel Luiz Duarte;

Major-fiscal, Pedro Paulo Corrêa;

Capitão-ajudante, Antonio Cassiano Lacerda;

Tenente-secretario, Vicente Albano;

Tenente quartel-mestre, Gaudencio Cardoso da Silva;

Capitão-cirurgião, Avelino Campos Nereiros.

1ª companhia — Capitão, João Caetano Ferreira;

Tenente, Osorio Pereira de Souza;

Alferes, João Carlos Baptista e Jayme Gustavo de Lima.

2ª companhia — Capitão, Virgilio Joaquim de Sant'anna;

Tenente, Luiz Gonzaga de Sant'Anna;

Alferes, Joaquim Francisco de Castilho e Luiz Francisco de Castilho.

3ª companhia — Capitão, José Innocencio de Camargo Lima;

Tenente, João de Godoy Sobrinho;

Alferes, João Capistrano Pereira e Felicio de Angelo.

4ª companhia — Capitão, José Innocencio do Amaral;

Tenente, Bazilio Joaquim de Sant'Anna;

Alferes, Pedro Gonçalves da Cunha e Flaminio Teixeira de Carvalho.

160ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João Carvalho;

Major-fiscal, Francisco Alves de Arruda;

Capitão-ajudante, Francisco Ludgero da Cunha;

Tenente secretario, Amando de Castro e Lima;

Tenente-quartel-mestre, José Augusto Duarte;

Capitão-cirurgião, Francisco de Paula Ferreira.

1ª companhia — Capitão, Honorio da Costa Silveira;

Tenente, Joaquim Antonio Galvão;

Alferes, Sebastião Gabriel de Salles e Francisco Gonçalves Pinto.

2ª companhia — Capitão, Francisco Antão de Barros;

Tenente, Antonio Machado de Aguiar;

Alferes, João Custodio Gonçalves e José Silverio Barbosa.

3ª companhia — Capitão, José Justiniano;

Tenente, José Francisco Machado;

Alferes, João Galvão de Almeida França e Francisco Camargo Arruda.

4ª companhia — Capitão, Joaquim Antonio da Fonseca Duarte;

Tenente, Ernesto Manoel Coelho;

Alferes, José Gregorio Pinto e Silverio Amancio Barbosa.

Comarca de Santos

2ª brigada de artilharia

Coronel commandante, o tenente-coronel Francisco Antonio de Souza Junior.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Lindolpho Formiga e Carlos Sant'Anna;

F. Capitães-ajudantes de ordens, Alfredo rei de Nascimento e João de Mello;

Major-cirurgião, Dr. Adolpho Porchat de Assis.

2º batalhão de artilharia de posição

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o major Bráulio de Oliveira Paiva;

Major-fiscal, Joaquim Alves do Figueiredo Junior;

Primeiro-tenente secretario, Alvaro Augusto Peixoto;

Primeiro-tenente quartel-mestre, José Afonso de Albuquerque;

Capitão-cirurgião, Florentino Herbster Pereira.

1ª bateria — Capitão, José Meirelles;

Primeiro-tenente, Mucio de Barros Aguiar;

Segundos-tenentes, Innocencio da Costa Cruz e Luiz Fortunato.

2ª bateria — Capitão, Manoel Bento de Amorim;

Primeiro-tenente, Bazilio Costa;

Segundos-tenentes, Leandro Pereira e Cesar dos Santos Mello.

3ª bateria — Capitão, Marcellio Dias Fontes;

Primeiro-tenente, Miguel Antonio da Silva;

Segundos-tenentes, Frederico Magno Bitencourt e Manoel Las-Cassas.

4ª bateria — Capitão, João Barbosa do Espirito Santo;

Primeiro-tenente, Antonio Olivio de Araujo;

Segundos-tenentes, José Augusto Wanderley e Floduardo Antonio Pereira.

2º regimento de artilharia de campanha

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Cincinato Martins Costa;

Major-fiscal, João Marcos de Araujo;

Capitão-ajudante, João Paulo da Veiga Torres;

Tenente-secretario, Carlos Americo de Menezes;

Tenente quartel-mestre, Adriano Vaz de Siqueira;

Capitão-cirurgião, João de Menezes Farc Freire;

Segundo-tenente veterinario, Francisco Cunha.

1ª bateria — Capitão, Antonio de Almeida Junior;

Primeiros-tenentes, Heraldo Lapetina e Hugo Augusto Kranesche;

Segundos-tenentes, Alvaro de Mello e Manoel Cupertino de Almeida.

2ª bateria — Capitão, Aurelio da Silva Prado;

Primeiros-tenentes, Francisco Antonio Galvão Carvalho e Gustavo Eduardo Lamonche;

Segundos-tenentes, Leonardo Antonio de Castro e Edilon Bezerra.

3ª bateria — Capitão, Jonas da Costa Soares;

Segundos-tenentes, Adolpho Azevedo e Manoel Thomaz de Oliveira Peres;

Segundos-tenentes, Francisco Salgado e Antonio Valentim de Moraes.

4ª bateria — Capitão, Julio de Mello;

Primeiros-tenentes, Bento Cyntrão Junior e Francisco Nunes da Silva;

2º tenentes, Sergio de Andrade e Julio de Oliveira.

Comarca de Campinas

125ª brigada de infantaria

Commandante, o coronel Antonio Alvares de Souza Camargo.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Dr. Heitor Penteado e Arthur de Azeredo Segurado;

Capitães-ajudantes de ordens, Fausto Ferreira e Joaquim Ferreira Penteado Netto;

Major-cirurgião, Dr. Francisco de Araujo Mascarenhas.

373ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Arthur Furtado de Albuquerque Cavalcante;

Major-fiscal, Dr. José Pinto de Moura;

Capitão-ajudante, Mario Estevam de Siqueira;

Tenente-secretario, Tristão Greibt;

Tenente quartel-mestre, Antonio Quintaes de Castro;

Capitão-cirurgião, Dr. Guilherme Bollizer.

2ª companhia — Capitão, Brenno Duarte de Camargo;

Tenente, Arsenio de Souza Marques;

Alferes, Benedicto de Oliveira e Antonio Martins Ladeira.

2ª companhia — Capitão, Augusto Quirino Simões;

Tenente, Christino Campos;

Alferes, Gustavo Vieira de Souza e Emilia José Stock.

3ª companhia — Capitão, Arthur Levy;

Tenente, José Lopes de Castro Dias;

Alferes, Laurindo de Campos e Francisco de Arruda.

4ª companhia — Capitão, Vergniaud Neger;

Tenente, Hernani Godoy Duarte de Andrade.

Alferes, Antonio Ferreira Solano e Alfredo Oliveira.

374º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Carlos Olympio Leite Pentecado; Major-fiscal, Dr. Tito Martins Ferreira; Capitão-ajudante, Joaquim Pentecado; Tenente-secretario, Germano Bolliger; Tenente quartel-mestre, Francisco Monteiro Junior;

Capitão-cirurgião, Dr. Amancio da Cunha Motta.

1ª companhia—Capitão, João Augusto Pereira Lima;

Tenente, o tenente José Calixto Pinheiro; Alferes, Rosauo Godoy Duarte de Andrade e Antonio Alves Filho.

2ª companhia—Commandante, o capitão Silvino Mauricio;

Tenente, Francisco de Campos Netto; Alferes, João Rodrigues Barbosa e Norberto Alves Cruz.

3ª companhia—Capitão, Clovis Egydio de Souza Aranha;

Tenente, Guilherme Hoff; Alferes, Celso Egydio de Souza Santos e Euzebio Pinto da Costa.

4ª companhia—Capitão, Adolpho de Camargo Barros;

Tenente, Reynaldo Laubstain; Alferes, Floriano Pompeu de Camargo e Domingos João de Paula.

375º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Gabriel de Carvalho; Major-fiscal, Martin Egydio de Souza Aranha;

Capitão-ajudante, Oswaldo Alvaro Bueno; Tenente-secretario, José Guatemozim Nogueira Junior;

Tenente quartel-mestre, João Fortes de Carvalho;

Capitão-cirurgião, Dr. Domingos de Azevedo.

1ª companhia—Capitão, Pedro de Magalhães;

Tenente, o tenente José Pereira de Almeida Lopes;

Alferes, o alferes João Pimentel de Oliveira e Nicanor Franco.

2ª companhia—Capitão, Pedro F. de Alcantara;

Tenente, o tenente João Mertz;

Alferes, Abelardo Barbosa e José Teixeira Nogueira.

3ª companhia—Commandante, o capitão Domingos Francisco de Medeiros;

Tenente, Orlando de Carvalho;

Alferes, Rubem Augusto da Costa e Augusto Vieira da Silva.

4ª companhia—Capitão, Domingos Nogueira Pentecado;

Tenente, José Ferreira Aranha;

Alferes, Saturnino Aymberé e Carlos Vieira da Silva.

125º batalhão da reserva

Estado-maior—Commandante, o tenente-coronel Alfredo Augusto do Nascimento;

Major-fiscal, André Reinhard;

Capitão-ajudante, Carlos Ferreira de Camargo;

Tenente-secretario, Hilario Pereira Magro Junior;

Tenente quartel-mestre, José Emiliano de Sant'Anna Schaleh;

Capitão-cirurgião, Dr. Manoel Alexandre Marcondes Machado.

1ª companhia—Capitão, Manoel da Rosa Martins;

Tenente, Francisco de Souza Gomides;

Alferes, Luiz Gonzaga de Mello e José Lourenço Godoy.

2ª companhia—Capitão, Antonio de Serqueira Cesar;

Tenente, Galdino Fernandes de Abreu; Alferes, o alferes Antonio Prudente Junior e Manoel de Oliveira Raymundo.

3ª companhia—Commandante, o capitão João Vieira da Silva;

Tenente, João de França Camargo; Alferes, Zacharias Miquelino de Albuquerque e José Firmino Gomes.

4ª companhia—Capitão, Alberto Augusto do Nascimento;

Tenente, Salin José; Alferes, José Barnabé de Oliveira e Silva e Arthur Franco de Camargo.

123ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Silvano Ferreira Pacheco;

Estado-maior—Capitães assistentes, Dr. Antonio Rodrigues de Mello e Clodomiro Ferreira de Camargo;

Capitães-ajudantes de ordens, o capitão João Brem e Lafayette Egydio de Souza Arauha;

Major-cirurgião, Dr. Thomaz Alves Filho.

376º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Luiz José Pereira de Queiroz;

Major-fiscal, Augusto de Salles Pupo; Capitão-ajudante, Ralpo Pacheco e Silva; Secretario, o tenente João Nogueira Ferraz Filho;

Tenente quartel-mestre, Mario de Azevedo Segurado;

Capitão-cirurgião, Dr. José Barbosa de Barros.

1ª companhia—Commandante, o capitão Joaquim de Cerqueira Chagas;

Tenente, Aristarcho Alvares Lobo; Alferes, o alferes Joaquim Antonio Pinheiro e Alfredo Delegá.

2ª companhia—Capitão, Pedro Thomaz Paula de Oliveira;

Tenente, José Augusto de Vasconcellos Pinto;

Alferes, o alferes João Antonio Ribeiro e João Ignacio Pedrosa.

3ª companhia—Commandante o capitão João Claudino Gomes;

Tenente, Joaquim de Almeida Rosa;

Alferes, Julio de Barros Santos e Antonio Frago de Toledo.

4ª companhia—Commandante o capitão Cassio Marcondes Machado;

Tenente, José Benedicto de Castro Mendes;

Alferes, Herculano Pereira da Fonseca e Augusto Jansen.

377º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, o major Manoel Francisco Mendes;

Major-fiscal, Ernesto de Souza Lima;

Capitão-ajudante, Jarge Hoffman;

Tenente-secretario, Avelino Rodrigues Mauge;

Tenente quartel-mestre, Victor Brenneisen;

Capitão-cirurgião, Dr. Octavio Marcondes Machado.

1ª companhia—Capitão, Antonio Thomaz de Lima;

Tenente, Oscar de Moraes;

Alferes, Horacio Ramos da Cunha e Antonio de Araujo Braga.

2ª companhia—Commandante, o capitão Benedicto Pacheco;

Tenente, Antonio de França Junior;

Alferes, Raymundo Rodrigues de Castro e Albino Leite de Freitas.

3ª companhia—Capitão, José Pereira de Queiroz;

Tenente, Antonio Pompeu de Camargo;

Alferes, Benedicto Gomes da Graça e Candido de Souza Freire.

4ª companhia—Capitão, Eliseu de Queiroz Telles;

Tenente, Franklin Mendes Ferraz de Camargo;

Alferes, Antonio Ferreira Braga e Armemio dos Santos Camargo.

378º batalhão de infantaria

Estado-maior—Commandante, o tenente-coronel Dr. Antonio Alves Lobo;

Major-fiscal, Antonio Corrêa de Lemos;

Capitão-ajudante, Alfredo Teixeira;

Tenente-secretario, Nelson Alvaro de Souza Camargo;

Quartel-mestre, o tenente Antonio Nogueira Pedroso;

Capitão-cirurgião, Dr. Julio de Arruda,

1ª companhia—Capitão, Arthur Maia;

Tenente, Adalberto do Nascimento;

Alferes, Luiz Faber e Acrisio Pedroso de Oliveira.

2ª companhia—Capitão, José Ferreira Pentecado;

Tenente, o tenente Joaquim Jacintho de A. Leite;

Alferes, Antonio Silveira e Alfredo Pery.

3ª companhia—Capitão, Silvano Leite Pentecado;

Tenente, David Rodrigues do Prado;

Alferes, João Messias Lobo e Hilario Monteiro.

4ª companhia—Capitão, Wilfredo Duarte de Arruda

Tenente, Alfredo de Almeida;

Alferes, Adelino Ferraz de Souza Barros e Joaquim Eduardo Barbosa.

126º batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Joaquim Ulysses Sarmiento;

Major-fiscal, o capitão João de Souza Campos;

Capitão-ajudante, Christiano Volkart;

Tenente-secretario, Antonio Augusto de Moraes;

Tenente quartel-mestre, o tenente José Maria Bueno;

Capitão-cirurgião, Dr. Ponciano Cabral.

1ª companhia—Capitão, Theodoro de Souza Campos;

Tenente, João de Souza Barreto;

Alferes, Galdino Alves Cruz e José Jacyntho de Camargo

2ª companhia—Commandante, o capitão Bazilio Bueno Rangel;

Tenente, Candido Pedroso de Oliveira;

Alferes, Henrique Ilyort e Balthazar Carneiro.

3ª companhia—Capitão, Leopoldo Amaral;

Tenente, Jozias de Camargo;

Alferes, o alferes Mario Barbosa e João Rocha.

4ª companhia—Capitão, Francisco Xavier Junior;

Tenente, Alonso Pinto Ferraz;

Alferes, Antonio Franco Cardoso e Ramiro Teixeira Nogueira.

41ª brigada de cavallaria

Commandante, o coronel Oscar Leite de Barros.

Estado-maior—Capitães-assistentes, o capitão Flavio Bueno Pentecado e Salvingo Egydio de Souza Aranha;

Capitães-ajudantes de ordens, Amadeu de Camargo Andrade e Mauro Teixeira de Camargo;

Major-cirurgião, Dr. Candido E. de Souza Brito.

91º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Americo Ferreira de Camargo;

Major-fiscal, Turibio Leite de Barros;

Capitão-ajudante, Herculano Alves Couto;

Tenente-secretario, Sebastião Pinheiro;

Tenente quartel-mestre, Antonio Galvão de Castro ;
 Capitão-cirurgião, Dr. Candido de Barros Camargo ;
 Alferes, o alferes veterinario, Benedicto Cantagallo.
 1º esquadão — Capitão, Raul de Queiroz Telles ;
 Tenentes, Carlos Pentecado e Jeronymo Antonio de Campos ;
 Alferes, Carlos Marks e Francisco Corrêa Barbosa.
 2º esquadão—Capitão, Rogerio Teixeira ;
 Tenentes, Renato Egydio de Souza Aranha e Mario de Camargo Andrade ;
 Alferes, José Antonio de Paula Souza e Amadeu Lacerda Guedes.
 3º esquadão — Capitão, José Teixeira Sobrinho ;
 Tenentes, Fernão Pompeu de Camargo e Luiz Burchasen ;
 Alferes, Joviano Leite Gonzaga e Mario da Rocha Camargo.
 4º esquadão — Capitão, Raul Pompeu do Amaral ;
 Tenentes, Candido Alvaro Filho e Theodoro da Rocha Camargo.
 Alferes, Amadeu Pires Barbosa e João Baptista Pinheiro.

92º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Arthur Leite de Barros ;
 Major-fiscal, Octaviano Carlos de Gamargo Vianna ;
 Ajudante, o capitão João de Paula Castro ;
 Tenente-secretario, José Martins Ladeira ;
 Tenente quartel-mestre, Lafayette de Arruda Camargo ;
 Capitão-cirurgião, Dr. Arthur Candido de Almeida ;
 Alferes-veterinario, Francisco Belchior.
 1º esquadão — Capitão, Joaquim dos Santos Vieira ;
 Tenentes, Orestes de Moraes Alves e Targino Nogueira de Souza ;
 Alferes, Arnaldo de Castro e Gabriel Andrade.
 2º esquadão — Capitão, Fernando Alvaro Bueno ;
 Tenentes, o tenente Cicero de Moraes e Mario de Franca Camargo ;
 Alferes, Armando Claudino Gomes e Amílcar Alves.
 3º esquadão — Capitão, Indalecio Teixeira de Camargo ;
 Tenentes, Silvio Leite de Barros e Agenor Teixeira de Camargo ;
 Alferes, João de Azeredo e Joaquim Pinto da Rocha.
 4º esquadão — Capitão, Antonio de Oliveira Valente ;
 Tenentes, Amando de Queiroz Telles e Guilherme Carlos do Amaral Lopes ;
 Alferes, Ernesto Mariz e João Santiago.

ESTADO DE GOYAZ

Comarca da Posse

9ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Joaquim Gomes Ornellas.
 Estado-maior — Capitães-assistentes, Raymundo de Oliveira Telles e Emilio Teixeira Marys ;
 Capitães ajudantes de ordens, Juvenal Teixeira Marys e Abyneres de Moura Telles ;
 Major-cirurgião, João Paulo de Oliveira Lins.

25º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Satyro José Rodrigues de Abreu ;
 Major-fiscal, Optaciano Nunes de Moura ;
 Capitão-ajudante, Jeronymo Baptista de Souza ;

Tenente-secretario, Horacio Nunes de Moura ;
 Tenente quartel mestre, João Ferreira dos Reis ;
 Capitão-cirurgião, Alipio Ferreira dos Reis.
 1ª companhia — Capitão, Claro José Carneiro ;
 Tenente, José Firmino dos Santos ;
 Alferes, Victorino Pereira de Souza e Roberto Monteiro de Queiroz.
 2ª companhia—Capitão, Honorio José Carneiro ;
 Tenente, Joaquim Cecilio Lopo Mont'Alvão ;
 Alferes, Martiniano Pereira de Souza e Orillo José Vieira.
 3ª companhia—Capitão, Rogerio Corrêa da Silva ;
 Tenente, José Francisco Mariano ;
 Alferes, Daniel Ribeiro da Silva e Joaquim José Marinho.
 4ª companhia — Capitão, Alfredo Teixeira Marys ;
 Tenente, Eudoxio Teixeira Mararys ;
 Alferes, Francelino Ferreira da Silva e Ramiro Pereira de Castro.

26º batalhão de infantaria

Estado-maior— Tenente-coronel commandante, Antonio Barbosa Chaves ;
 Major-fiscal, Joaquim Lopes da Rocha Primo ;
 Capitão-ajudante, Arsenio Gomes Ornellas ;
 Tenente-secretario, Benedicto Gomos Ornellas ;
 Tenente quartel-mestre, Martinho Gomes Ornellas ;
 Capitão-cirurgião, Minervino Gomes Ornellas.
 1ª companhia — Capitão, Clemente José Vieira ;
 Tenente, Paulo Francisco de Araujo ;
 Alferes, Cyrillo Ferreira Lima e Melchides Archanjo da Silva.
 2ª companhia— Capitão, Theodoro Soares da Cruz ;
 Tenente, Jesuino Cesar de Mello ;
 Alferes, Honorio Soares de Oliveira e Felipe Caldeira de Moura.
 3ª companhia—Capitão, José Dias da Costa ;
 Tenente, José Ribeiro da Silva ;
 Alferes, David Alves Corrêa e Olympio Nunes da Silva.
 4ª companhia—Capitão, Germano Fernandes Xavier ;
 Tenente, Ostiano Teixeira Marys ;
 Alferes, Ezequiel Justiniano Paraizo e José Camillo da Silva.

27º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Honorio Nunes da Silva ;
 Major-fiscal, Herculano Domingues ;
 Capitão-ajudante, Nelson Vieira de Brito ;
 Tenente-secretario, Olympio Messias Barbosa ;
 Tenente quartel-mestre, Antonio Agenor do Amaral ;
 Capitão-cirurgião, José Leite de Mello.
 1ª companhia — Capitão, Juvencio José de Senna ;
 Tenente, Angelo Rodrigues de Oliveira ;
 Alferes, Julião José Teixeira e Sebastião de Souza Magro.
 2ª companhia — Capitão, Antonio Rodrigues dos Santos Vianna ;
 Tenente, Firmino Leite de Menezes ;
 Alferes, Norberto Teixeira Gomes e Joaquim da Costa Homem.
 3ª companhia — Capitão, José de Jesus Costa ;
 Tenente, Domingos Ferreira dos Reis ;
 Alferes, Fernando Rodrigues Pimentel e José Pedro dos Santos.

4ª companhia — Capitão, Clemente Tavares Panacé ;
 Tenente, Miguel Archanjo de Lacerda ;
 Alferes, Jeronymo de Jesus Costa e Anastacio Cardoso do Carmo.

9º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Albino Pinto de Castro ;
 Major-fiscal, Theotônio Alves de Lellis ;
 Capitão-ajudante, Julião Pereira Rodrigues ;
 Tenente-secretario, Pedro Nunes da Silva ;
 Tenente quartel-mestre, Eujacio de Souza Fagundes ;
 Capitão-cirurgião, José Rodrigues da Silva.
 1ª companhia — Capitão, Felix Cardoso de Moraes ;
 Tenente, Rozendo Gualberto de Britto ;
 Alferes, Urcino Antonio da Rocha e Marcellino Soares da Cruz.
 2ª companhia — Capitão, Angelo Corrêa Sandy ;
 Tenente, Joaquim José Rodrigues de Abreu ;
 Alferes, Servulo Soares da Rocha e José Ribeiro dos Santos.
 3ª companhia—Capitão, Argemiro Antonio de Araujo ;
 Tenente, Braulino Pereira dos Santos ;
 Alferes, Manoel Marcellino Barbosa e Desiderio José Marinho.
 4ª companhia — Capitão, Joaquim de Souza Porto ;
 Tenente, Rubino Gomes de Oliveira ;
 Alferes, Victoriano Campello de Miranda e Amancio Sant'Iago.

7ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, Felix de Moura Telles.
 Estado-maior — Capitães-assistentes, Tra-sibulo Rodrigues da Silva e José Balduino de Souza Netto ;
 Capitães ajudantes de ordens, Pedro Pereira de Souza e Candido Vieira de Britto ;
 Major-cirurgião, Cicero de Oliveira Telles.

13º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Pampilio de Souza Fagundes ;
 Major-fiscal, Raymundo Dias Rosa ;
 Capitão-ajudante, Horacio Alvares ;
 Tenente-secretario, Alfredo Rodrigues da Silva ;
 Tenente quartel-mestre, Arcellino Ribeiro de Moura ;
 Capitão-cirurgião, Claudino da Silva Barbosa.
 1º esquadão — Capitão, Joaquim Maurício da Silva ;
 Tenente, Jacintho Teixeira de Araujo ;
 Alferes, Hyppolito Feareira dos Reis e Raymundo José dos Santos.
 2º esquadão — Capitão, Cyriaco de Jesus Costa ;
 Tenente, Aureliano de Souza Santos ;
 Alferes, Octaviano Ferreira Xavier e Hygino Rodrigues de Salles.
 3º esquadão — Capitão, Theodoro Antonio da Rocha ;
 Tenente, Paulino Marcellino Barbosa ;
 Alferes, Saturnino de Almeida Góes e Antonio Primo Monte Alvão.
 4º esquadão — Capitão, Aristides de Oliveira Telles ;
 Tenente, Juvencio Cardoso da Silva ;
 Alferes, Zeferino Alves de Salles e Fausto Rodrigues Ribeiro.

14º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Augusto José Valente ;
 Major-fiscal, Francisco de Moura Bastos ;
 Capitão-ajudante, Clemente José da Silva ;

Tenente-secretario, Marinho Borges da Silva ;
 Tenente quartel-mestre, Chrispim Rodrigues da Silva ;
 Capitão-cirurgião, Victoriano da Silva Castro.
 1º esquadrão — Capitão, Marcos José da Rocha ;
 Tenente, Marinho Ferreira dos Reis ;
 Alferes, José Ferreira dos Reis e Antonio Felix dos Santos.
 2º esquadrão — Capitão, Manoel Xavier Pires ;
 Tenente, Jovino Rodrigues da Silva ;
 Alferes, Innocencio Ferreira dos Reis e Felix Soares de Ornellas.
 3º esquadrão — Capitão, Militão José de Almeida ;
 Tenente, Marciano Antonio da Ornellas ;
 Alferes João Paulo e Romão Gomes Caparosa.
 4º esquadrão — Capitão, Antonio do Amaral Bragança ;
 Tenente, Silvino Gomes Ornellas ;
 Alferes, José Rodrigues Pimentel e Deolino Ferreira dos Reis.

Foi concedida a Vicente de Paula Basto a demissão, que pediu, do posto de tenentes coronel commandante do 6º batalhão da reserva da guarda nacional nesta Capital.

Foi reformado no posto de tenente-coronel, de accôrdo com a 2ª parte do art. 68 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, o major-fiscal do 14º batalhão de infantaria da guarda nacional nesta Capital Gregorio Alves Neves.

Foram privados dos respectivos postos, nos termos do art. 65 § 1º da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, os seguintes officiaes da guarda nacional :

CAPITAL FEDERAL

12º batalhão de infantaria

2ª companhia — Alferes Julio Alves Machado.

14º batalhão de infantaria

1ª companhia — Alferes Octavio Lima.

2ª companhia — Alferes João Antonio Teixeira Bastos e Raul de Paula Lopes.

4ª companhia — Alferes Alvaro Siaines de Castro.

1º regimento de artilharia de campanha

1ª bateria — 2º tenentes Antonio José Gonçalves e José Ignacio Nogueira da Gama.

2ª bateria — 2º tenente Laercio Fernandes da Silva.

Foram declarados sem effeito os decretos:

De 22 de junho do anno passado na parte em que nomeou Paulino Dias Fernandes para o posto de alferes da 4ª companhia do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional nesta Capital, visto não ter acceptado a nomeação.

De 28 de agosto do anno findo na parte em que promoveu a 1º tenente do 1º regimento de artilharia de campanha da guarda nacional da comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, o 2º tenente do mesmo regimento Henrique Cardoso Franco.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 18 do corrente :

Concedeu-se :

Medalha militar de ouro, por contarem mais de 30 annos de bons serviços :

Tenente-coronel medico de 2ª classe Dr. Manoel Pereira de Mesquita e majores Manoel José de Farias Albuquerque, Marcos Curius Mariano de Campos, Manoel Portilho Bentes e Antonio Sebastião Basilio Pyrrho.

Medalha militar de prata, por contarem mais de 20 annos de bons serviços :

Capitães José Maria de Mesquita, Christiano Frederico Buys, Raymundo Nonato da Silveira e José Pacheco de Assis ; 1ºs tenentes José Joaquim Nunes e Virgilio Caetano da Cunha.

Medalha militar de bronze, por contarem mais de 10 annos de bons serviços :

Primeiro-tenente medico de 5ª classe do exercito Dr. Armando de Calazans ; 2ºs tenentes Zacheu Penha Brazil, Arthur Ribeiro, Pedro Rodrigues Bastos, José Corrêa de Macedo, Raymundo Peralles Florianopolis, Alberto Aurora Terra, José Procopio Tavares Filho, Manoel Januario de Santiago, Leopoldo Pinto de Miranda e Carlos Arthur Passos Pimentel ; sargento-ajudante do 25º batalhão de infantaria Ulysses Bandeira Lopes, sargento quartel-mestre do 17º da mesma arma Antonio Luiz de Azevedo ; 1ºs sargentos : do 4º regimento de artilharia Nelson de Castro Saboya e do 34º batalhão de infantaria Estevão Camara ; 2ºs sargentos : do 9º regimento de cavallaria Seraphim Garcia Feijó, do 10º da mesma arma João José da Rosa e do 2º regimento de artilharia Braz Corrêa de Oliveira ; cabos de esquadra : do 25º batalhão de infantaria Antonio Pereira da Silva e do 29º desta arma Francisco Luiz de França, Manoel Joaquim do Nascimento e João Pereira dos Santos, do 11º regimento de cavallaria Juvenal Rocha, do 8º, tambem de cavallaria, Amaro Alves da Silva e do 5º, ainda desta arma, Felippa Santiago ; musicos : do 34º batalhão de infantaria Manoel Januario de Oliveira e do 17º da mesma arma Faustino Nicoláo Alves dos Santos.

Reforma ao marechal graduado João Vicente Leite de Castro.

Foi graduado no posto de marechal o general de divisão Firmino Pires Ferreira.

Foram promovidos ao posto de general de divisão o general de brigada Luiz Antonio de Medeiros e a este posto o coronel do corpo de engenheiros Bellarmino Mendonça.

Foram transferidos, na arma de infantaria, da 4ª companhia do 7º batalhão para a 1ª do 26º, o capitão Antonio Olympio da Fonseca Coutinho ; da 1ª companhia do 26º para a 4ª do 7º batalhão, o capitão Horacio Caetano dos Santos ; da 1ª companhia do 8º batalhão para a 2ª do 26º, o capitão Alberto Teixeira Ribeiro ; da 2ª companhia do 26º para a 1ª do 8º o capitão Adolpho Guilherme de Miranda Lisboa ; do 25º batalhão para o 28º, o coronel Carlos Frederico de Mesquita e do 28º para o 25º, o coronel Filomeno José da Cunha, e para a 2ª classe do exercito, ficando aggregado á arma a que pertence, o 2º tenente do 2º batalhão de infantaria Juvenal Espinola da França, visto achar-se no gozo de licença continuada para tratamento de saude ha mais de um anno.

Foi exonerado o 1º tenente Henrique Vogeler do cargo de adjunto da extincta Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 16 de abril de 1906

RECTORIA DO INTERIOR

Accusou-se recebido o officio do Sr. M. Buarque do Macedo, de 31 de março ultimo, e agradeceu-se a communicação, que fez na mesma data, de haver sido iniciado, em virtude do decreto n. 5,903, de 23 de fevereiro do cor-

rente anno, o serviço de navegação do Lloyd Brasileiro, sob a firma de M. Buarque & Comp.

— Declarou-se:

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Paranaense, em Curitiba, em referencia ao telegramma de 28 de março proximo findo, que o candidato á matricula no 2º anno deve prestar exame das materias do 1º, depois de approved no de admissoão a este anno, e que nestas condições, reprovado naquelle anno, pôde ser admittido á matricula nesie ultimo;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Pio Americano, attendendo ao requerimento de Edmundo Enéas Galvão, approved, em 1903, nos exames do 4º anno do gymnasio sob sua fiscalização, do qual foi alumno, haver este ministerio resolvido permittir-lhe que preste os exames do 5º anno, para o fim de matricular-se no 6º.

— Foi naturalizado brasileiro o subditto portuguez Olympio Teixeira da Silva, residente nesta cidade.

— Remetteu-se ao presidente do Estado de S. Paulo a portaria de 11 do corrente mez, que nomeia o Dr. Gabriel Lessa para o logar de delegado fiscal do Governo da União junto ao Instituto Sylvio de Almeida, na capital do alludido Estado, solicitando-se que dê ou mande dar posse ao nomeado.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria do Interior—2ª secção—Rio de Janeiro, 15 de abril de 1906.

Foi-me presente o officio de 14 de março ultimo, com o qual confirmastes a allegação feita por Justiniano de Figueiredo Rocha, tio de Mario de Figueiredo Rocha, alumno do estabelecimento sob vossa fiscalização, de que ahi se exige, pela expedição das guias de transferencia, a taxa de 50\$000.

Tendo taes documentos caracter puramente official, e não podendo, portanto, a materia considerar-se de economia interna, pois a concessão da guia não representa, no momento em que é passada, serviço algum prestado ao alumno, cujo direito de transferir-se de um para outro estabelecimento não é possível embarçar, e muito menos supprimir, mediante a imposição de taxas prohibitivas; e attendendo ainda a que, nos institutos officiaes, a guia de transferencia está sujeita apenas ao sello de 300 réis, declaro-vos que esse documento não depende de pagamento algum em favor dos estabelecimentos equiparados, do que dareis conhecimento á directoria do mencionado gymnasio.

Outrosim vos declaro que, na conformidade do que fica resolvido, cumpre expedir aos alumnos Mario de Figueiredo Rocha e Gilberto de Souza Martins as guias requeridas por Justiniano de Figueiredo Rocha e Diniz de Souza Martins.

Saude e fraternidade— J. J. Seabra.— Sr. delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Pio Americano.

Requerimentos despachados

Basilio Mattos de Azeredo, allegando não ter podido matricular-se, no prazo legal, no 4º anno da Faculdade de Direito de S. Paulo, e pedindo permissão para fazel-o actualmente.—Dirija-se ao director da faculdade, nos termos do aviso de 9 do corrente mez, Edgar da Gama Chermont, procurador de Abul Abreu Chermont.— O requerimento foi remettido ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo, para os fins do art. 50 do decreto n. 3,564, de 23 de janeiro de 1900.

Malvino Dutra de Carvalho, pedindo que, à vista do attestado que apresenta, do qual consta haver prestado todos os exames do 1º e 2º annos da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, sem ter tido reprovação alguma, seja admittido, como alumno gratuito, á matricula no 3º anno da mesma faculdade.—Sómente á vista dos certificados de todos as exames de preparatorios, com que se matriculou na alludida faculdade, se poderá verificar si o requerente satisfaz a exigencia do art. 125 do Código de Ensino.

Mario de Albuquerque Florence e outros. — O requerimento foi remetido ao director da Recebedoria do Rio de Janeiro, para os fins do art. 50 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Expediente de 17 de abril de 1908

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o marechal commandante superior da guarda nacional nesta Capital a conceder guia de mudança para a comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, onde pretende fixar residencia, ao alferes do 12º batalhão de infantaria daquela milicia Rodolpho Boyd.

— Concederam-se 30 dias de licença, de acôrdo com a inspecção de saúde a que foram submettidos e com os vencimentos a que tiverem direito, nos termos do art. 153 do regulamento em vigor, aos officiaes da força policial, tenente Luiz Leonel de Assis e alferes Gilberto da Silva Reis.— Enviaram-se as portarias ao commandante da força.

— Foi concedida ao bacharel Octavio Vinnelli a exoneração, que pediu, do lugar de 2º supplente do juiz da 13ª Pretoria, sendo nomeado para substituí-lo o bacharel Luiz de Moraes Jardim, pelo tempo de quatro annos, na forma da lei.

Requerimentos despachados

Hugolino de Albuquerque Mello Mattos, escrivão dos Feitos da Saude Publica, pedindo prorogação de licença.— Indeferido. O supplicante, sob diversos pretextos, ha mais de um anno está fóra do exercicio do seu cargo.

Margarida Fischebacker e filhos, por seu advogado Francisco Mendes de Almeida.— De acôrdo com o § 4º do art. 12 da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, as sentenças estrangeiras só são exequiveis no Brazil depois de homologadas pelo Supremo Tribunal Federal.

Julio de Carvalho Borges, tenente da força policial.— Desferido na conformidade do aviso expedido nesta data ao commandante da força.

Candido Gomes da Silva e Arthur Roiz Salles, ex-soldados da força policial.— Indeferidos.

Dia 19

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda as necessarias providencias, afim de serem restituídas ao escrivão da Primeira Vara Commercial do Districto Federal, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real as quantias que pagou como locatario do cartorio que occupa no edificio do extincto Tribunal Civil e Criminal, sito á rua dos Invalidos, 108, de conformidade com o aviso de 7 de novembro de 1902, que revogou os de 5 e 22 de junho de 1899.

— Transmittiram-se, afim de serem informados e instruidos:

Ao juiz federal na secção da Bahia o requerimento de José Baptista de Souza, pedindo perdão do resto da pena a que foi condemnado por crime de moeda falsa;

Ao juiz da 7ª Pretoria o requerimento de Maria Ramos Leite, pedindo perdão do resto da pena a que foi condemnado seu marido Manoel Leite.

Requerimento despachado

Alfredo Pereira Paulo, pedindo perdão do resto da pena a que foi condemnado.— Indeferido.

Expediente de 19 de abril de 1908

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos no Thesouro Federal:

De 2.400\$, ordenado annual que compete ao juiz de direito em disponibilidade José Serafim da Costa Faria;

De 5.000\$, ajuda do custo que compete ao desembargador Ataulpho Napoles de Paiva na qualidade de representante ao 4º Congresso Internacional de Assistencia Publica e Privada em Milão;

De 9.322\$, folha, relativa ao periodo de 18 a 31 de março findo, da gratificação que compete ao bacharel Arthur Murat do Pillar, que exerceu o lugar de juiz da 10ª pretoria.

—Requisitou-se o adeantamento de 6.200\$ ao engenheiro das obras deste ministerio para pagamento dos fiscaes.

Expediente de 19 de abril de 1908

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao ministro do Brazil em França do officio de 28 de março ultimo;

Ao vice-consul do Brazil em Buenos-Aires do officio n. 47, de 6 do corrente.

—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha que o engenheiro fiscal do Governo junto á Companhia Rio de Janeiro City Improvements procedeu a minucioso exame na estação da referida companhia, á rua Primeiro de Março, em frente áquelle arsenal, verificando que, ao demolirem uma casa vizinha, os operarios removeram o siphão desconector do cano que esgotava a calha de meação das aguas pluvias, que despejava dentro da galeria geral, sendo esse inconveniente a causa das exhalações.

—Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade as contas, na importancia total de 13.661\$595, provenientes de fornecimentos que foram feitos á Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, durante o mez de janeiro ultimo; as contas, nas importancias de 350\$, provenientes do aluguel do predio occupado pelo Laboratorio Bacteriologico, relativas aos mezes de fevereiro e março ultimos, e as contas relacionadas, na importancia de 13.084\$960, provenientes de fornecimentos feitos ao hospital de S. Sebastião, durante os mezes de janeiro e fevereiro ultimos;

Ao procurador dos Feitos da Saude Publica os autos de infracções do regulamento sanitario, pelas quaes foram multados:

Em 125\$, a Irmandade da Candelaria (na pessoa de Lourenço Marques);

Em 50\$, José Pereira;

Em 250\$, Christiano Nolding;

Em 125\$, Adolpho Machado;

Em 125\$, Mancel Ribeiro de Moura;

Em 200\$, José Luiz Dutra;

Em 125\$, Jacintho Paes da Costa;

Em 200\$, Alexandra Pereira de Figueiredo

Fondella;

Em 200\$, José Gonçalves Ferraz;

Em 50\$, João Gonçalves;

E os recursos, indeferidos, que foram interpostos pelos sete ultimos dos mencionados infractores,

Requerimentos despachados

Dia 19 de abril de 1908

Eduardo Teixeira de Siqueira (6º districto).—Não pôde ser attendido.

Manoel Esteves de Almeida.—Só poder á ser approvada depois de feitas as modificações apontadas pelo Dr. engenheiro sanitario.

Manoel José Domingues (6º districto).—Não pôde ser attendido.

Augusto Marques de C. Oliveira (6º districto).—Não pôde ser attendido.

Luiz Netto Caldeira.—Certifique-se.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 20 do corrente, foi exonerado, a pedido, o 2º supplente do delegado da 7ª circumscripção urbana Manoel de Moraes Arruda Franklin, e nomeado para substituí-lo José Ricardo de Moura.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 19 de abril de 1908

Francisco David da Silva.— O Ministerio das Relações Exteriores não pôde tomar conhecimento de reclamações dessa natureza sinão quando apresentadas por via diplomatica e depois de esgotados os recursos legaes.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 18 de abril de 1908

Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 162 — Em resposta ao vosso officio n. 120, de 21 de março proximo findo, communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 6 do corrente, resolveu approvar o acto do que destes conta no citado officio e pelo qual annexastes a Collectoria de Rendas Federaes de Serra Negra á da cidade de Amparo, nesse Estado, visto ter o respectivo exactor resignado virtualmente o seu cargo:convindo, entretanto, que essa delegacia providencie no sentido de apresentar o referido funcionario pedido da exoneração, por meio de requerimento devidamente encaminhado ao mesmo Sr. Ministro.

N. 163 — De acôrdo com o despacho do Sr. Ministro de 5 do corrente mez, incluso vos devolveo o processo transmittido com o officio dessa delegacia n. 124, de 22 do março proximo findo, e referente á fiança de 360\$, prestada em garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos pelo agente do Correio de Mombuca, nesse Estado, Accacio Saes, afim de que providencieis no sentido de serem sanadas as irregularidades notadas na informação e pareceres da Directoria do Contencioso, juntos por cópia.

Dia 20 de abril de 1908

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 244 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Camara Municipal de

Ouro Preto, Estado de Minas Geraes, na petição encaminhada com officio da Delegacia Fiscal naquella Estado n. 57, de 14 de março ultimo, resolveu, por acto de 6 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos do art. 2º, *alinea XIV*, n. 12, da lei de orçamento da receita vigente, do material constante da inclusa relação e importado da Europa pela referida samara, por intermedio de Arens & Comp., desta praça, com destino á iluminação electrica daquella cidade.

N. 245—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 14 do corrente, exarado no officio da Prefeitura do Districto Federal n. 145 S/B, de 11 deste mesmo mez, resolveu autorizar o despacho livre de direitos, nos termos do art. 2º da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, de uma caixa, marca AS, n. 2.524, contendo machinismos, vinda no vapor *Assuncion* e importada pela referida prefeitura.

N. 246—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Luiz F. G. Presser na petição encaminhada com o officio da Delegacia Fiscal em Minas Geraes n. 73, de 6 do corrente, resolveu, por acto de 16 deste mesmo mez, autorizar o despacho livre de direitos, de accordo com o § 36 do art. 2º, combinado com o final do art. 5º das Preliminares da Tarifa, do material constante das inclusas relações e importado pelo requerente com destino a trabalhos de mineração que vae emprehender naquella Estado.

—Sr. director da Casa da Moeda :

N. 39—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro de 10 do corrente, exarado no officio da Delegacia Fiscal na Bahia n. 54, de 28 de março proximo findo, peço-vos providencias para que sejam impressos nesse estabelecimento os titulos substitutivos das apolices da divida publica, extraviadas, de ns. 169.250 a 169.259, do valor nominal de 1.000\$ cada uma, juros de 5%, da emissão de 1868 e pertencentes ao Dr. João Ferreira de Araujo Pinho Junior.

N. 40—Communico-vos, para os fins convenientes e em resposta ao vosso officio n. 84, de 16 de janeiro ultimo, que o Sr. Ministro, por despacho de 2 de fevereiro subsequente, resolveu autorizar-vos a fazer administrativamente as obras de construção, nos terrenos ultimamente adquiridos, do edificio destinado ás officinas de machinas, fundição de ferro e bronze e carpintaria e da casa destinada á residencia do porteiro, de accordo com os organogramas que acompanharam o vosso citado officio.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 150—Incluso vos remetto, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro de 7 do corrente, o processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em Minas Geraes n. 13, de 23 de janeiro ultimo, relativo á fiança, no valor de 480\$, prestada por D. Elvira Avelina Volloso, em uma caderneta da Caixa Economica de sua propriedade, para garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de agente do Correio de Santo Antonio de Salinas, no referido Estado.

—Sr. Superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz:

N. 36—Para que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 10 do corrente, junto vos envio, por cópia, o requerimento em que Durisch & Comp. pedem por aforamento dous terrenos dessa fazenda.

—Sr. Engenheiro Rodolpho Eenrique Baptista, fiscal da execução do contracto de arrendamento da Fazenda Nacional de Santa Cruz:

N. 37—Para que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 10 do corrente, junto vos envio, por cópia, o requerimento em que Durisch & Comp. pedem por aforamento dous terrenos dessa Fazenda.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 73—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Intendencia Municipal dessa cidade no officio encaminhado com o dessa delegacia n. 52, de 28 de março ultimo, resolveu, por acto de 7 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos, de accordo com o art. 2º, *alinea XIV*, n. 12 da lei de orçamento da receita vigente, de 10 caixas contendo titulos e obrigações do empréstimo municipal com o banco *Union Parisienne*, constantes da inclusa relação e importados pela referida intendencia.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 29—Devolvendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro de 7 do corrente, o incluso processo transmittido com o officio dessa delegacia n. 55, de 16 de março proximo findo e referente á fiança de 200\$000, prestada por Marco Adriano Mendes em garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no logar do collector das rendas federaes da villa de Miritiba, nesse Estado, recommendo-vos providencias no sentido de serem sanadas as irregularidades existentes no mesmo processo e ás quaes se refere a informação da Directoria do Contencioso, junta por cópia.

—Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 34—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 10 do corrente, resolveu seja dada baixa no termo de responsabilidade assignado na Alfandega de Paranaguá pela Santa Casa de Misericordia dessa capital, afim de despachar livres de direitos os medicamentos e mais artigos que importou da Europa com destino ao seu serviço hospitalar, visto ter sido preenchida a exigencia constante da ordem desta directoria n. 11, de 3 do mesmo mez de março.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 78—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao pedido feito pelo governador desse Estado em telegramma de 6 do corrente, resolveu, por acto de 16 deste mesmo mez, autorizar o despacho livre de direitos de tres caixas contendo papel sellado, vindas no vapor inglez *Aragon* com destino ao referido Estado.

Directoria do Contencioso

Requerimento despachado

Dia 19 de abril de 1906

Joaquim Ferreira, pedindo substituição da certidão de penna de agua do exercicio de 1898.—Satisfaca a exigencia.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Lourenço Antonio de Oliveira. — Transfira-se.

Gomes Sobrinho & Comp.—Sellados os documentos de fis. 2 e 3, volte a despacho.

Pinto, Costa & Comp.—Provem a procedencia dos sellos adquiridos.

João Ramos da Silva.—Transfira-se. O documento não está sujeito a sello, nos termos do art. 15, n. 9, do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Meyer & Usac.—Provem o allegado.

Antonio José Alves.—Transfira-se. Impo-nha a multa de 50\$, nos termos do art. 41 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

José Jesuino Maciel.—Restitua-se a quantia de 100\$, levando-se a despeza a receita a annullar.

Dr. Henrique Eubank Tamborim.—Constando do processo a fis. 8 a redução devida á reforma de calculo, portanto, estando provado o direito do supplicante á importancia reclamada, restitua-se a quantia de 377\$882 pela verba — Reposições e restituições—, solicitando-se o competente credito.

Alfredo Veiga & Comp.—Transfira-se. Ignacio Teixeira Lopes.—Pago o imposto em debito, averbe-se a mudança.

Rouchon & Comp.—Averbe-se a mudança.

Manoel Pavão de Souza.—Pago o imposto em debito, dê-se a baixa pedida.

Eduardo Joaquim da Fonseca.—Restitua-se a quantia de 50\$, levando-se a despeza a receita a annullar.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 20 do corrente mez:

Foi concedido ao invalido soldado do corpo de infantaria de marinha Josino Cardoso dos Santos licença para transferir sua residencia desta Capital para a cidade de Macahé, no Estado do Rio de Janeiro, percebendo o soldo e o valor da ração, sem direito a passagem.

Foram concedidos tres mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude onde convier, ao official da secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha de Matto-Grosso Aristides Coimbra de Macedo.

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 19 de abril de 1906

A' Carta Maritima transmittindo o relatório apresentado pelo 2º tenente Manoel Augusto de Vasconcellos, da viagem pratica que fez ao norte da Republica no paquete *Brazil*, do Novo Lloyd Brasileiro (officio n. 329).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 19 de abril de 1906

A' Capitania do Porto do Estado de Santa Catharina:

Declarando, para os devidos fins, que indeferiu o requerimento do pratico da barra e porto de S. Francisco, no mesmo Estado, Manoel Francisco do Nascimento, pedindo suspensão da pena que lhe foi imposta em fevereiro de 1902 por motivo do encaixe do vapor inglez *Hazel Branch* (aviso n. 261).

—A' Praticagem do Recife:

Declarando, em resposta ao officio n. 9, de 26 do mez proximo findo, que, de accordo com o art. 61 do regulamento que baixou com o aviso n. 1.058, de 13 de julho de 1898, deve ser aberto novo concurso para o preenchimento de uma vaga de 2º pratico existente na mesma praticagem (aviso n. 262).

—Ao Quartel General autorizando-o a providenciar:

Afim de ser submettido a inspeção de saude o capitão de mar e guerra José Antonio de Oliveira de Freitas, vice-inspector do Arsenal de Marinha desta capital, que pediu licença para tratar de sua saude; (aviso n. 263).—Communicou-se ao arsenal desta Capital (officio n. 264).

Para que sejam designados tres machinistas habilitados afim de servirem como examinadores dos candidatos ao logar de machinista-electricista do pharol da ilha Rasa (aviso n. 265).—Communicou-se á Carta Maritima (officio n. 266).

Requerimentos despachados

Dia 20 de abril de 1903

José Cerqueira Daltro.— Não são necessários os serviços do requerente.

Ex-praça do corpo de marinheiros nacionaes Juvonal Ferreira da Silva.—De accôrdo com as informações, indeferido.

Augusto José Dias.—Selle a petição.

Manoel Francisco Ferreira Tonguinho.— Selle a petição.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 20 do corrente:

Foi exonerado do logar de subalterno da 2ª companhia de alumnos da Escola de Guerra o 1º tenente do 17º batalhão de infantaria Gil Antonio Dias de Almeida;

Foi nomeado para o referido logar o 1º tenente do 3º regimento de artilharia Oscar José de Carvalho.

Requerimentos despachados

Dia 20 de abril de 1906

Theophilo Esquibel, pedindo para matricular-se em um dos institutos militares de ensino.—Indeferido.

José Christovão Machado Lima, solicitando entrega de documentos.—Entreguem-se mediante recibo.

Tenente-coronel graduado Dr. Agrippino Ribeiro Pontes, requerendo rectificação da data de seu nascimento.—Indeferido.

Ex-anspeçada Flaubiano Goulart, pelindo pagamento de fardamento e de gratificação de engajado.—Prove o que allega.

Maria Adelaide de Castro e Silva, requerendo a transferencia de seu filho Octavio Quintiliano de Castro e Silva, da Escola de Guerra para a Escola Naval.—O assumpto já foi submittido ao Ministerio da Marinha com o aviso de 5 do mez passado.

Fernando Lucas Gaffrès, pedindo certidão.—Dirija-se á Escola Militar.

Domingos Joaquim da Silva & Comp., solicitando rescisão de contracto e restituição da caução.—Indeferido.

Alferes-alumno Pedro Reginaldo Teixeira, pedindo para prestar exame vago.—Aguarde oportunidade.

Emilio de S. João Carvalho, requerendo inclusão no Asylo de Invalidos.—Indeferido.

Segundo tenente Alfredo Alipio Nery Cordeiro, pedindo para matricular-se na Escola de Guerra.—Aguarde as matriculas do anno vindouro.

Segundo sargento Arthur Leite, solicitando prestar exames vagos.—Indeferido.

Alfredo Mathias, pedindo quantitativo para aluguel de casa.—Indeferido.

Segundo tenente Pedro Idyllo da Silva Azóvedo, solicitando restituição de consignação.—Indeferido.

Segundo tenente Francisco de Arruda Camara, requerendo matricular-se na Escola de Guerra.—Aguarde as matriculas do anno vindouro.

Segundo tenente Firmino Soares de Oliveira Netto, pedindo para frequentar a Escola de Guerra.—Aguarde as matriculas do anno vindouro.

João Guilherme da Rocha Pedregulho, solicitando que se ouça o capitão Alfonso Grey Marques de Souza sobre a sua demissão do exercito.—Indeferido.

Segundo tenente João de Cruz Araujo, pedindo se atteste os serviços que prestou no vapor *Itaipu*.—Indeferido; não é possível, devido aos annos decorridos, ser passado o attestado pedido.

Primeiro tenente José Pereira Maia, requerendo contagem de tempo.—Indeferido.

Soldado Perminio Pereira da Silva, pedindo pagamento da gratificação diaria como engajado.—Indeferido.

Segundo tenente Gastão Honorato de Oliveira, solicitando promoção ao posto immediato.—Indeferido.

Alferes-alumno Elinio Souto, pedindo permissão para melhorar a nota de approvação simples que teve na 2ª cadeira do 1º anno do curso geral.—Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimento despachado

Dia 20 de abril de 1906

D. Adelia Vianna, pedindo os favores do montepio como irmã do contribuinte Octavio Adolpho Vianna, 3º official da administração dos Correios do Districto Federal.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 20 de maio de 1906

Communicou-se á Directoria Geral dos Correios que o Tribunal de Contas julgou idonea e sufficiente, a fiança no valor de 300\$, em uma caderneta da Caixa Economica, prestada por Manoel José da Silva Guimarães, em garantia da sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de agente do Correio da estação de Alcantara, Estado do Rio de Janeiro.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Industria — 2ª secção — N. 35 — Rio de Janeiro, 20 de abril de 1906.

A lei n. 1.452, de 30 de dezembro ultimo, reduziu a 100 réis o porte das cartas ordinarias destinadas á distribuição no perimetro urbano das capitães em que forem postadas, no territorio da Republica, ficando mantidas todas as taxas postaes internas, de conformidade com o disposto no n. 12, do art. 1º da lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897.

A Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro tem, entretanto, applicado á correspondencia registrada sem declaração de valor a taxa de 100 réis e o premio de 300 réis, este em desaccôrdo com o § 2º do art. 92 do regulamento dessa repartição, que o fixou em 200 réis.

De semelhante pratica tem resultado reclamações, não só em relação ao augmento do premio cobrado a essa especie de correspondencia, mas tambem á de natureza expressa. E por serem procedentes essas reclamações, urge que providencias no sentido de serem cobradas a taxa de 100 réis e o premio de 200 réis da correspondencia registrada sem declaração de valor e das demais com a redução decorrente da respectiva disposição da lei de orçamento vigente, ficando nesta parte modificada a portaria deste Ministerio de 29 de dezembro de 1897.

Saude e fraternidade.—*Lauro Severiano Müller*.—Sr. director geral dos Correios.

Requerimentos despachados

Dia 20 de abril de 1906

Christiano Bandeira Villela, como procurador de Moysés Alvino de Souza, pedindo restituição do processo de medição de terras do seringal denominado «Arvoredo», no rio Iaco.—Reconheça a firma do tabellião de Manaos.

Ignacio da Silva Lopes, ex-praticante da Administração dos Correios de Pernambuco, pedindo sua reintegração em qualquer Correio do Brazil.—Complete o pagamento do sello, com a revalidação, na fórmula da lei.

Buschmann & Comp., pedindo guia para pagar a 6ª annuidade da patente n. 3.307 e a 3ª annuidade da patente n. 4.083n.—Compareçam na 1ª secção desta Directoria Geral, para esclarecimentos.

Octavio de Almeida Camargo, por seus procuradores Moura & Wilson, pedindo guia para pagar a 2ª annuidade da patente n. 4.282.—Requeira em fórmula regular.

Empreza de Navegação Grão-Pará, pedindo a entrega de uma factura consular.—Compareça na 1ª secção desta Directoria Geral.

Eugenio Adolpho Luiz da Cunha, pedindo privilegio para sua invenção de botões numerados, denominados «botões militares». —Satisfaça as exigencias legais no seu pedido de privilegio.

Pantaleão Urbano de Assis Painel, amannense dos Correios de S. Paulo, allegando que o Supremo Tribunal Federal resolveu declarar validos os concursos para 3º official prestados anteriormente á publicação do regulamento vigente, volta a pedir sua promoção a 3º official.—Não se verificando o fundamento da allegação, mantenho os despachos anteriores.

Arthur Francisco de Carvalho Vieira, pedindo readmissão no logar de carteiro dos Correios do Districto Federal.—Submitta-se a concurso, na fórmula do regulamento.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 20 de abril de 1906

Autorizou-se a commissão constructora da Avenida Central, conforme solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, a construir o edificio destinado á Escola Nacional de Bellas Artes, na Avenida Central.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Dia 20 de abril de 1906

Requerimento despachado

Marcellino Mello.—Indeferido, á vista das informações.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 20 de abril corrente, foram concedidos ao praticante de 2ª classe Ernesto de Menezes Costa 15 dias de licença, com ordenado, na fórmula da lei, para tratamento de saude, a contar de 13.

Requerimento despachado

Dia 20 de abril de 1906

Antonio Teixeira de Paiva e Desiderio Pinto Machado.—Certifique-se.

SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE PODERES

Esta Commissão se reunirá na proxima segunda-feira, 23 do corrente, á 1 hora da tarde para tratar das eleições da Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Espirito Santo, Districto Federal, Goyaz e Matto Grosso e receber as contestações e contra-contestações dos que pediram vista das eleições desses Estados.

3ª SESSÃO PREPARATORIA EM 20 DE ABRIL DE 1906

Presidencia do Sr. Joaquim Murtinho (Vice-Presidente)

A' meia hora depois do meio-dia abre-se a sessão a que concorrem os Srs. Senadores Joaquim Murtinho, J. Catunda, Ferreira Chaves, L. Peixoto, Silverio Nery, Pires Ferreira, Pedro Borges, Joelho Lisboa, Rosa e Silva, Herculano Bandeira, Manoel Duarte, Olympio Campos, Martinho Garcez, Siqueira Lima, Oliveira Figueiredo, Barata Ribeiro, Bueno Brandão, Lopes Chaves, Urbano de Gouvêa e Metello (20).

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 3º Secretario (servindo de 1º) dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Telegramma do Sr. Senador Virgilio Damazio, expedido da Bahia, em data de hontem, communicando que, por doente, falta às sessões preparatorias. — Inteirado.

Authenticas da acta da apuração geral da eleição a que se procedeu no Estado do Rio de Janeiro no dia 30 de janeiro ultimo, expedidas como diplomas de Senadores eleitos aos Srs. Drs. Lourenço Maria de Almeida Baptista (Barão de Miracema) e Erico Maranhã da Gama Coelho. — A' Comissão de Poderes.

O Sr. Pires Ferreira (*) — Sr. Presidente, como V. Ex. e os meus distinctos collegas sabem, o anno corrente tem sido de profunda dor para a Nação Brasileira, dor que desde janeiro nos punge, perturbando a nossa acção social e o nosso espirito. Ella vem de ser augmentada com as noticias que nos tem dado o telegrapho, não só em relação a um povo laborioso, productivo, honesto e bizarro, o povo italiano, que conosco vive a rotear os nossos campos, enriquecendo a produção nacional, como em relação a outro não menos digno, prototypo da actividade, o povo irmão da America do Norte.

Aquelle soffreu a terrivel e inesperada erupção do Vesuvio, com as suas consequências desastrosas.

A catastrophe que occorreu ha tres ou quatro dias na cidade de S. Francisco da California aterrou a humanidade, pela subitaneidade do acontecimento, pela sua rapidez destruidora, derruindo quasi totalmente grande parte de uma das mais prosperas cidades da grande potencia norte americana.

Em taes condições, Sr. Presidente, não hesito de pedir aos meus collegas em requerimento verbal que faço a V. Ex. que autorizem a Mesa a telegraphar ao Senado Italiano e ao Senado Norte Americano, manifestando os sentimentos de pesar da Republica dos Estados Unidos do Brazil, representada pela sua Camara Alta — o Senado Federal. (Muito bem; muito bem.)

Ponto a votos, é unanimemente approvado o requerimento.

O Sr. Presidente — A Mesa, de accordo com a resolução do Senado, vae telegraphar ás Mesas do Senado Americano e do Italiano, manifestando o sentimento de pesar por parte do Senado Brasileiro. (Pausa.)

Si não ha mais quem queira usar da palavra no expediente, levantarei a sessão. (Pausa.)

Convido os Srs. Senadores a comparecerem á 4ª sessão preparatoria que se realizará amanhã.

Levanta-se a sessão á 1 hora da tarde.

(*) Este discurso não foi revisto pelo orador.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Verificação dos Poderes

A 1ª Comissão de inquerito reuniu-se hontem e o Sr. José Marcellino apresentou o seu relatorio sobre as eleições do Estado do Maranhão, o Sr. Balthazar Bernardino sobre as do Piahy e Rio Grande do Norte, o Sr. Menezes Doria sobre as do Amazonas, o Sr. Alberto Sarmento sobre as do Ceará e o Sr. Lamounier sobre as do Pará.

A Comissão reunir-se-ha, hoje, á 1 hora da tarde, para tratar das eleições dos Estados do Maranhão, Piahy e Rio Grande do Norte e amanhã 22, reunir-se-ha ás mesmas horas, para tratar das dos Estados do Pará, Amazonas e Ceará e convida os interessados, por si ou por seus procuradores, a fim de offerecerem as suas exposições a respeito do processo eleitoral.

A 2ª Comissão de inquerito reúne-se amanhã, 22 do corrente, á 1 hora da tarde, para ouvir a exposição verbal dos relatores das eleições dos Estados de Alagoas e Sergipe, convidando os interessados nessas eleições a comparecerem, por si ou seus procuradores, e allegarem o que julgarem conveniente a bem de seu direito.

A 3ª Comissão de inquerito reúne-se hoje, á 1 hora da tarde, a fim de serem prestadas pelos relatores informações verbaes, sobre as questões submettidas ao seu estudo, sendo convidados os interessados, seus advogados ou procuradores para no mesmo dia e hora offerecerem as suas exposições a respeito do processo eleitoral.

Reuniu-se hontem, á 1 hora da tarde, a 4ª Comissão de inquerito, sob a presidencia do Sr. Deputado Adalberto Ferraz, tendo comparecido todos os seus membros. Foram dadas verbalmente pelos relatores as informações sobre os respectivos trabalhos. Os candidatos diplomados Srs. Cincinato e Adolpho Gordo pediram permissão para apresentar documentos que entendiam ser necessarios ao julgamento das eleições do 2º e 3º districtos de S. Paulo, declarando, entretanto, que não contestavam nenhum dos diplomas conferidos. O Sr. Presidente recebeu os mesmos documentos, dos quaes fez entrega aos relatores das referidas eleições.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente marcou nova reunião para amanhã, 22 do corrente, á 1 hora da tarde, a fim de ouvir as declarações dos interessados nas eleições dos Estados de S. Paulo e Rio de

Janeiro, pelo que determinou que fosse feito convite aos mesmos interessados a comparecerem a essa reunião, por si ou seus procuradores, para os fins convenientes.

Sob a presidencia do Sr. João Lopes, reuniu-se hontem a 5ª Comissão, incumbida do estudo das eleições de Minas Geraes.

O Sr. Presidente fez a seguinte distribuição:

- Ao Sr. João Lopes, 1º e 3º districtos.
- Ao Sr. Bullhões Marcial, 2º districto.
- Ao Sr. Passos Miranda, 4º districto.
- Ao Sr. Miguel Calmon, 5º e 6º districtos.
- Ao Sr. Antonio Nogueira, 7º districto.

De accordo com a convocação publicada no *Diario Official* de hontem, reúne-se hoje a Comissão, á 1 hora da tarde, para ouvir as informações verbaes de cada um dos relatores acerca das eleições dos respectivos districtos, sendo convidados a comparecer os interessados por si ou por seus procuradores, que poderão offerecer as suas exposições a respeito do processo eleitoral unicamente, conforme dispõe o art. 19, § 2º do Regimento Interno.

A 6ª Comissão de inquerito reúne-se hoje, á 1 hora da tarde, a fim de serem prestadas pelos relatores informações verbaes sobre as questões submettidas ao seu estudo, sendo convidados os interessados, por si ou seus procuradores, a offerecerem as suas exposições a respeito do processo eleitoral.

3ª SESSÃO PREPARATORIA EM 20 DE ABRIL DE 1906

Presidencia do Sr. Paula Guimarães

Ao meio-dia comparecem os Srs. Paula Guimarães, James Darcy, Miguel Calmon, Rodrigues Alves Filho, Domingos Gonçalves, Rocha Lessa, Eusebio de Andrade, Raymundo de Miranda, Arroxellas Galvão, Domingos Guimarães, Augusto de Freitas, Pinto Dantas, Paula e Silva, José Ignacio, Leão Velloso, Rodrigues Saldanha, Garcia Pires, Gonçalo Souto, Mello Mattos, Bullhões Marcial, Cassiano do Nascimento, João Luiz de Campos, Carvalho Britto, Telles de Menezes, Viriato Mascarenhas, Elpidio de Mesquita, João Luiz Alves, Rivadavia Corrêa, Alencar Guimarães, Paula Ramos, Simeão Leal, Pedro Moacyr, Julio de Mello, Malaquias Gonçalves, José Marcellino, Amaral Cesar, Pennafort Caldas, Bueno de Paiva, Barros Franco Junior, Eduardo Socrates, Jesuino Cardoso, Arnolpho Azevedo, Eloy Chaves, Paulino Carlos, Adolpho Gordo, Germano Hasslocher, Rogerio de Miranda, Campos Cartier, Henrique Borges, Francisco Romeiro, Rebouças de Carvalho, Agrippino de Azevedo, José Peregrino, Ferreira Penna, Declecio de Campos, Domingos Mascarenhas e Cincinato Braga.

Abre-se a sessão.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

E' lida uma communicação do Sr. Deputado Ferreira Braga, de que, por motivo de doença, deixa de comparecer ás sessões.

O Sr. Presidente — Nada mais havendo a tratar, vou levantar a sessão.

Convido as Comissões a se occuparem dos trabalhos que lhes estão affectos e peço aos Srs. Deputados que compareçam amanhã, para a quarta sessão preparatoria.

Levanta-se a sessão ás 12 horas e 15 minutos da tarde.

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria em 19 de abril de 1906

PRESIDENCIA DO SR. DR. DIDIMO DA VEIGA

Representante interino do ministerio publico, Dr. Monteiro de Barros Lima—Secretario, Couto Neves

Presentes os Srs. directores Dr. Viveiros de Castro, Dr. Thomaz Cochrane e Arthur Ewerton, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro: Ministerio da Industria, Viiação e Obras Publicas:

Aviso n. 62, de 10 do corrente, transmitindo documentos no total de 50:001\$100, com os quaes o 1º engenheiro da commissião de estudos das minas de carvão de pedra, Francisco de Paula Oliveira, justifica o emprego do adeantamento de 50:000\$ que recebeu em virtude do aviso n. 930, de 20 de março ultimo, para attender ás despesas da mesma commissião.—O tribunal converteu em diligencia o julgamento, afim de requisitar informaçãõ acerca dos vencimentos do engenheiro J. C. White.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.650, de 10 deste mez, com a cópia do contracto celebrado pelo director da Escola Nacional de Bellas Artes com o cidadão Dionysio Tolomei, para illuminação do edificio da dita escola, a gaz acetyleno, durante o corrente anno. — O tribunal deu registro ao contracto.

Sem numero, de 16, remetendo a cópia do decreto n. 5.974, da mesma data, que abre o credito de 10:000\$, para attender ás despesas com a representação do Brazil no 4º Congresso Internacional de Assistencia Publica e Privada em Milão. — O tribunal ordenou o competente registro.

— Relatados pelo Sr. Dr. Thomaz Cochrane:

Ministerio da Fazenda:

Avisos:

N. 76, de 11 do corrente, consultando sobre a abertura de credito de 59:603\$021, para pagamento devido ao 1º tenente da armada Horacio Nelson de Paula Barros, em virtude de sentença judiciaria.— O tribunal foi de parecer que o credito pôde ser legalmente aberto.

N. 78, de 17, enviando o decreto n. 5.963, de 14, que abre o credito de 3:000\$, para occorrer á restituição devida aos herdeiros do fallecido Agostinho José Cabral, de igual quantia, que este recolheu aos cofres publicos, quando no exercicio do cargo de thesoureiro da extincta Thesouraria de Fazenda em Minas Geraes, em substituição da que fraudulentamente desapareceu dos cofres daquella thesouraria.—O tribunal autorizou o necessario registro.

Informações da 2ª sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal:

De 2 do março ultimo, sobre a transferencia, para o actual exercicio, do saldo de 1.439:978\$602, proveniente das apolices emitidas, nos termos do decreto n. 4.865, de 16 de junho de 1903, afim de ser applicado ao pagamento de despesas com a con-

strucção do novo edificio para a Caixa de Amortização;

De 26, attinente á concessão á Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Amazonas do credito de 81:690\$, aberto pelo decreto n. 5.929, de 17, para despesas do pessoal e material dos postos fiscaes do Breu e de Catay, no Alto Purús e Alto Jurua.

O tribunal mandou registrar a transferencia do saldo de 1.439:978\$602, e a distribuição do credito de 81:690\$000.

De 21, concernente ao pagamento, pela verba 32ª, da quantia de 2:458\$305 a D. Maria Cecilia de Andrade e suas irmãs, de pensões de montepio não recebidas no periodo de 26 de junho de 1900 a 31 de dezembro de 1904.—O tribunal fez registrar a despeza na importancia de 2:456\$932, excluindo a de 1\$373, de mais comprehendida, por erro de calculo, na ordem de pagamento.

Processos de concessão:

De meio-soldo:

A D. Mathilde de Bruce Rangel, filha do finado Marechal João José de Bruce, na importancia mensal de 375\$;

ADD. Olga de Argollo Ferrão e Urania de Argollo Silvado, filhas do fallecido capitão reformado do exercito Euzebio Gomes do Argollo Ferrão, na importancia mensal de 25\$ a cada uma.

De montepio do exercito:

Apostilla lavrada no titulo de D. Francisca da Silva Camara, viuva do tenente Antonio Manoel da Silva, incorporando á pensão que já percebe a de 26\$250 mensaes que era abonada a sua filha D. Maria Carolina da Silva Camara, fallecida a 20 de setembro de 1904.

De aposentadoria:

Ao machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Antonio Evaristo da Silva Pessoa, com o vencimento annual de 1:659\$259, visto contar 15 annos, seis mezes e 20 dias de serviço publico;

Ao encarregado do deposito da 4ª divisãõ da referida estrada Manoel Candido Cordeiro Dias, com o vencimento annual de 3:535\$666, correspondente a 29 annos, cinco mezes e 17 dias de identico serviço.

O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, considerou legal a concessão das pensões e das aposentadorias de que se trata, e devidamente feita a alludida apostilla. No julgamento das aposentadorias, foi voto vencido do Sr. Dr. presidente pelos fundamentos do que emittiu em sessão de 26 de janeiro deste anno, no processo de jubilação do lente do Gymnasio Nacional Dr. Luiz Pedro Drago.

De montepio civil:

A D. Leopoldina Candida de Azeredo Coutinho, viuva do 3º escripturario, aposentado, da Alfandega do Rio de Janeiro José Vieira de Azeredo Coutinho, na importancia annual de 800\$000.

De meio-soldo e montepio:

A D. Anna da Graça Lima Rocha, viuva do contra-almirante Rodrigo José da Rocha, na importancia mensal de 400\$ em cada titulo;

A D. Lydia Barbosa de Noronha, viuva do capitão de corveta Luiz Henrique de Noronha, nas importancias mensaes de 128\$800 ó 140\$000;

A D. Lourença Bayma da Serra Martins, viuva do general de divisãõ e marcehal graduado reformado Julião Augusto da Serra Martins, nas importancias mensaes de 400\$ e 500\$000.

O tribunal, attendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das referidas pensões, registrando-se a despeza, na forma dos pareceres

De montepio de marinha:

A D. Maria Augusta Torresão e Vasconcellos, filha do finado 1º tenente da armada Augusto Leopoldo de Noronha Torresão, na importancia mensal de 12\$500, e apostilla lançada no titulo de D. Gertrudes Amalia de Noronha Torresão, filha do dito official, para o abono mensal de mais 12\$500 pela reversão da pensão que deixou de perceber sua mãe D. Maria Isabel de Noronha Torresão, fallecida a 13 de novembro de 1903.—O tribunal converteu em diligencia o julgamento, afim de exigir que o estado civil de D. Maria Augusta Torresão e Vasconcellos seja provado de conformidade com o decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

De aposentadoria:

Ao amanuense do extincto Tribunal Civil e Criminal Augusto Moreno de Alagão, com o vencimento annual de 1:020\$933, correspondente a 16 annos, quatro mezes e 10 dias de serviço publico.—O tribunal declarou illegal a concessão, por se haver comprehendido na contagem do tempo de serviço o que o inactivo prestou como diarista da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Aos seguintes funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Francisco da Costa Araujo, agente de 1ª classe, com o vencimento annual de 3:171\$351, visto contar 29 annos, oito mezes e 25 dias de serviço publico;

Dr. Alberto Macedo de Azambuja, ajudante da 6ª divisãõ provisoria, com o vencimento annual de 8:153\$333, proporcional a 30 annos, nove mezes e 15 dias de identico serviço;

Francisco de Paula Castro Vieira, 1º escripturario da 3ª divisãõ, com o vencimento annual de 3:408\$666, correspondente a 33 annos, sete mezes e nove dias, idem;

Manoel Ribeiro dos Santos, mestre de linha de 1ª classe, com o vencimento annual de 2:461\$666, visto contar 26 annos, quatro mezes e 15 dias, idem;

Licinio Rodrigues Fróes, 2º escripturario da secretaria, com o vencimento annual de 1:755\$414, proporcional a 18 annos, nove mezes e 21 dias, idem.

O tribunal julgou illegal a concessão, por se haver computado no tempo de serviço, o que se refere a diarista.

Requerimento do machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil José Rodrigues de Oliveira Braga, representado por seu procurador o Dr. Candido de Oliveira, offerecendo embargos ao julgado da sessão de 29 de dezembro do anno passado, attinente á aposentadoria concedida ao supplicante; e aviso do Ministerio da Fazenda n. 44, de 7 de março ultimo, podendo, em vista das razões que apresenta, reconsideração do despacho, relativo aquelle julgado, que considerou illegal a aposentadoria de que se trata, por se haver comprehendido na contagem do tempo o que se refere a serviço prestado como diarista.— O tribunal, tomando conhecimento dos embargos e do citado aviso, resolveu manter a decisão constante do mencionado despacho.

Foi voto vencido, no julgamento dos processos de aposentadoria e dos alludidos embargos, o do Sr. Dr. presidente, pelos fundamentos dos que emittiu nas sessões de 3 e 17 de novembro do anno passado e 23 de março deste anno, no julgamento das aposentadorias dos empregados da mesma estrada Manoel Gomes da Silveira Machado, Turiano Soares Louzada e outros.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 483, de 16 do corrente, com a cópia do decreto n. 5.944, de 24 março ultimo, abrindo o credito de 677:700\$, destinado á aquisição do predio em que funciona actualmente, o Club Naval;

Officio n. 73, da Contadoria da Marinha, transmittindo os contractos realizados com Francisco Pinto de Oliveira, Arthur Leitão, e outros, para o fornecimento de varios artigos, durante o corrente anno.

O tribunal mandou registrar o credito e os alludidos contractos.

Ministerio da Guerra:

Avison. 157, de 14 de março findo, enviando as tabellas de distribuição de creditos para despesas do ministerio no actual exercicio.—O tribunal deu registro ás tabellas.

—Relatados pelo Sr. Arthur Ewerton:

Processos:

De tomada de contas:

Do ex-agente do Correio de Thomazes, Estado do Rio de Janeiro, Manoel Nogueira da Silva Sobrinho, no periodo de 20 de março de 1900 a 22 de junho de 1904.—O tribunal considerou o responsavel quite com a Fazenda Federal, lavrando-se neste sentido o competente accordão;

Do ex-agente do Correio de Socorro, Estado de S. Paulo, Eduardo Pinto Meirelles, comprehendidas no decurso de 24 de janeiro a 17 de junho de 1903.—O tribunal fez lavrar accordão fixando em 19\$379 o alcance apurado, e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento.

Dos cirurgiões da armada:

Dr. Arthur de Almeida Sebrão, de 13 de agosto de 1904 a 30 de março de 1905, quando em serviço no navio-escola *Primeiro de Março*;

Dr. José da Gama Malcher Serzedello, de 13 de julho a 21 de agosto de 1905, no cruzador *Barroso*.

Havendo sido recolhidos os alcances fixados por accordãos de 5 de janeiro e 16 de fevereiro deste anno, deliberou o tribunal expedir aos responsaveis as necessarias quitações.

De prestação de fiança:

Dos agentes do Correio:

Antonio Baptista da Silva, de Parahybuna, Estado de S. Paulo, de 720\$, em uma caderneta da Caixa Economica;

Martiniano Rodrigues de Azevedo, de Taubhy, no dito Estado, de 1:800\$, em titulo da mesma especie;

José Luiz do Carmo, de Serra Azul, idem de 420\$, idem;

Manoel Joaquim Mathews, de Rocinha, idem, de 660\$, idem;

Francisco Perini, da Estação «Elias Fausto», idem, de 360\$, idem;

Gustavo Afonso de Almeida Barbosa, de Boreby, idem, de 360\$, idem;

Adelmo Piva, de Pedreiras, idem, de 1:440\$, idem;

Antonio Gomes de Macedo, do districto de Aterrado, municipio de Dôres de Indayá, Estado de Minas Geraes, de 360\$, idem;

Candido Marques Teixeira de Campestre, no dito Estado, de 360\$, em moeda corrente;

Venancio Theodoro Moreira, do districto da Onça, municipio de S. João d'El-Rey, idem, de 360\$, em uma caderneta;

Braz Pagano, de Divino do Carangola, idem, de 360\$, idem;

Francisco C. Nova York Bicalho, do districto de Itacambira, municipio de Grão-Mogol, idem, de 360\$, idem;

Salustiano Cavalcante Corrêa de Mello, da villa de Umbuzeiro, Estado da Parahyba, de 860\$, em uma caderneta da Caixa Economica, com o deposito de 403\$026.

Dos collectores das rendas federaes:

Alfredo Bezerra Cavalcanti, do municipio de Cimbres, Estado de Pernambuco, de 800\$, em uma caderneta da Caixa Economica;

Caetano Fleury de Amorim, em Corumbá, Estado de Goyaz, de 200\$, em identico titulo;

Ludgero Sabino Olegario Pinho, dos municipios de S. Francisco de Paula, Santa Maria Magdalena e S. Sebastião do Alto, Estado do Rio de Janeiro, de 1:500\$, idem;

Do collector interino das rendas federaes da cidade de Soure, Estado do Pará, Valde-taro Athenas Gonçalves, de 200\$, idem;

Do fiel de armazem da Alfandega do Rio de Janeiro João Fernandino Costa, de 2:000\$, em duas apolices da divida publica, de propriedade de Manoel Gonçalves Paim Junior, afim de substituir parte da fiança prestada por seu fallecido fiador José Mariano Alves.

Dos agentes encarregados da arrecadação das rendas federaes no Estado de Minas Geraes:

Tobias Eulalio da Silva Campos, do municipio de Arassuahy, de 575\$ em uma caderneta da Caixa Economica;

Garcindo Lopes Coelho, de Araguary, de 803\$ em moeda corrente.

O tribunal, attendendo a que os valores depositados garantem a gestão dos responsaveis e de seus prepostos, julgou idoneas e sufficientes as fianças prestadas.

De levantamento de fiança:

Officios ns. 117, 125 e 134, de 22, 24 e 27 de março ultimo, pedindo que, á vista dos mappas annexos aos ditos officios, sejam restituídas as cauções depositadas no Thesouro Federal pelos capitães José Joaquim de Souza, de 2:000\$, Henrique Presgrave e Luiz Francisco de Miranda, de 1:000\$ cada uma, como responsaveis pelo material a seu cargo, o primeiro na qualidade de tenente quartel-mestre, e os dous ultimos na de comandantes da 4ª e 5ª companhias do mesmo corpo;

Dito n. 2, da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Sergipe, de 14 daquelle mez, remetendo um requerimento em que o ex-escrivão da Mesa de Rendas de S. Christovão Antonio Tourinho solicita o cancelamento da hypotheca, feita por Francisco de Andrade Mello e sua mulher, de um immovel para garantir a sua gestão no referido cargo.

Requerimento do conferente da Caixa de Amortização João Alves Pinto Guedes pedindo, em vista da certidão que apresenta, passada por aquella repartição, da qual consta achar-se quite com a Fazenda Federal, que seja autorizada a baixa na fiança que prestou.

O tribunal determinou que se requisite o levantamento das fianças de que se trata.

Officio n. 5, da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco, de 21 de março ultimo, transmittindo um requerimento em que o ex-escrivão da Collectoria das Rendas Federaes nos municipios de Pesqueira e Buique, Maximiano Botelho de Andrade pede a entrega da fiança que depositou em garantia de sua gestão.—O tribunal converteu em diligencia o julgamento para o fim de solicitar que sejam prestadas informações, não só quanto á data em que foi prestada a fiança, o seu valor e o nome do fiador, como tambem quanto á data em que o responsavel assumiu e deixou o exercicio do cargo.

Foi approvada a redacção dos accordãos lavrados nos processos apresentados na sessão ordinario anterior, relativos ás contas do chefe de policia do Districto Federal.

Dr. Antonio Augusto Cardoso de Castro, do cirurgião da armada Dr. Arthur do Valle Lins(dous processos), do commissario Joaquim Pinto, do pharoleiro João Alves da Costa, dos ex-agentes do Correio Joaquim Goulart do Espirito Santo e José Paulino Negrão e do ex-escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Mocóca, Estado de São Paulo, João Sabino Gomes de Meirelles, mandando expedir-lhes quitação e dar baixa

na fiança prestada pelo escrivão. Bem assim officiar ao Ministerio da Marinha, quanto á falta do termo de carga, que se verificou no processo do pharoleiro João Alves da Costa, do chefe da commissão constructora da linha telegraphica de Cuyabá a Corumbá, capitão de engenheiros Alberto Cardoso de Aguiar, do cirurgião da armada Dr. Paulo Fernandes dos Santos, do commissario João Santos, do pharoleiro Belisario Augusto de Sá e do ex-collector das rendas federaes em Guaratinguetá, Estado de S. Paulo, Lourenço Pires Barbosa, fixando os alcances apurados e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento e do de juros da mora.

Finalmente, foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsaveis abaixo indicados, por conta de adiantamentos que receberam:

De 600\$, pelo porteiro da Secretaria do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores com despesas miudas, durante o 1º trimestre deste anno;

De 11:124\$943, pelo almoxarife das Colonias de Alienados com o pagamento de gratificação ao pessoal subalterno desse estabelecimento, no mesmo periodo;

De 23\$, pelo dito almoxarife com despesas de prompto pagamento em março ultimo;

De 83\$700, pelo agente thesoureiro da Escola Polytechnica, idem, idem;

De 3:453\$, pelo referido agente com o pagamento de despesas relativas a trabalhos de exercicios praticos nos mezes de janeiro e fevereiro proximo findos;

De 1:000\$, pelo porteiro do Thesouro Federal com despesas miudas, em janeiro proximo passado;

De 150\$, pelo da Casa da Maceda com identicas despesas, em março ultimo;

De 256\$600 pelo continuo deste tribunal Alcebiadas do Rosario Marques, idem, idem;

De 1:100\$ pelo porteiro da Secretaria do Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas com despesas de prompto pagamento, de janeiro a março deste anno.

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 20 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas—Avisos:

N. 723, de 6 de março, pagamento de 15:000\$ a Victorino Lopes Sampaio, da compra feita pela União de quatro casinhas nos fundos do terreno n. 50 da rua General Pedra;

N. 1.253, de 9 do corrente, idem de 1:081\$500, da fêria do pessoal empregado em março ultimo no serviço de conservação dos caminhos e aqueducto da Carioca, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.631, de 9 do corrente, pagamento de 350\$ a Francisco de Paula R. de Azevedo, do aluguel do predio occupado pelo commando superior da guarda nacional desta Capital, relativo ao mez de março ultimo;

N. 1.615, de 7 do corrente, idem de 1:000\$ a cada um dos Senadores Antonio Gonçalves Pereira de Sá Peixoto, Raymundo Arthur de Vasconcellos, Joaquim Ferreira Chaves, Manoel José Duarte e Gustavo Richard, de ajudas de custo;

N. 1.630, de 9 do corrente, idem de 7:194\$732, das folhas das diarias e salarios que competem, em março ultimo, ao pessoal operario e penitenciados da Casa de Correção.

N. 1.621, de 7 do corrente, credito de 342\$200 á Delegacia Fiscal em S. Paulo para pagamento de passagens concedidas,

O Sr. 1º secretario demonstra a necessidade de se realizar o seguro do instituto. Isso, em caso de sinistro não recompensaria o inestimavel valor do nosso archivo, bibliotheca e museu, mas seria, pelo menos, uma compensação.

A proposito fazem observações os Srs. Dr. Manoel Barata, conselheiro Candido de Oliveira e Arthur Guimarães.

O instituto resolve fazer o seguro, incumbindo ao Sr. Arthur Guimarães, thesourceiro, em vista da sua posição no commercio desta capital, de tratar do assumpto, participando na primeira sessão o que houver feito.

O Sr. Eduardo Marques Peixoto procede á leitura de um documento antigo, sobre apanha de cães no Rio de Janeiro.

O Sr. Fleiuss diz que o illustre consocio Dr. Orville Derby prometeu enviar um trabalho sobre a Serra do Espinhaço, podendo, talvez, ser lido na proxima sessão.

O Sr. Fleiuss, 1º secretario, communica ainda que a commissão nomeada pelo instituto para dar boas vindas a S. Eminencia o Sr. Cardeal D. Joaquim Arcoverde, nosso presado consocio honorario, dirigiu-se á bordo do vapor *Sardegna*, dando cumprimento ao grato dever, tendo sido carinhosamente acolhido p r S. Eminencia, que se referiu ao instituto com palavras do interesse louvor.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levanta a sessão, declarando que a 5ª sessão ordinaria se realizará no dia 30 do corrente, ás 3 horas.

Levanta-se a ssesão ás 4 1/2 da tarde.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Ilutuba*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Sudgate*, para Santos e Nova York, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

• Pelo *Siegmund*, para Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 3 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 4.

Amanhã :

Pelo *Savoia*, para Santos e Buenos Aires,

recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Alagôas*, para Victoria e mais portos do norte até Manaus, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Garcia*, para Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, Caraguatuba, Villa Bella, S. Sebastião e Santos, recebendo impressos até ás 3 1/2 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4, ditas com porte duplo até ás 4 1/2 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 18 do abril de 1906.

Horas	Barometro a 0º	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	753.8	25.6	18.5	77	1.5	NW	1.0	N	
4 h. m.....	752.2	23.1	19.2	91	7.7	NW	1.0	NKN	
7 h. m.....	752.1	23.4	18.7	87	2.4	NW	1.0	SK. CK	
10 h. m.....	752.4	26.0	19.8	79	3.3	NNW	0.3	C. CK	
1 h. t.....	751.5	30.6	18.9	58	3.3	NNW	0.4	C. CK	
4 h. t.....	750.8	29.2	17.5	58	5.0	SSE	0.5	C. CK. K	
7 h. t.....	751.5	26.5	17.8	70	5.3	SE	0.2	C. CK	
10 h. t.....	•753.2	26.4	15.7	61	2.7	S	0.1	C	
Médias.....	753.19	26.35	18.26	72.5	3.9		0.6		

Temperatura : maxima, ás 3 hs. T., 30.9; minima, ás 6 hs., M., 23.0. — Evaporação em 24 hs., 3.6 — Ozono ás 7 hs., m. 0; ás 7 hs. n., 1. — Chuva cahida : ás 7 hs. da manhã, 2^m/m,39; ás 7 hs. da noite, 0.00. — Total em 24 horas, 2^m/mm,39. — Horas de insolação, 6 hs. 10 m.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 19 de abril de 1906.

Horas	Barometro a 0º	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	752.9	24.3	17.9	80	3.1	N	0.1	C	
4 h. m.....	752.4	24.2	18.5	83	1.0	NW	0.2	C CK	
7 h. m.....	753.2	24.0	19.3	86	0.0	Nulló	0.7	C. CK	
10 h. m.....	753.0	26.0	19.0	76	3.3	NNE	0.3	C. CK	
1 h. t.....	751.1	26.2	18.9	75	3.3	SSE	0.3	C. CK. K	
4 h. t.....	750.6	26.4	19.6	76	6.7	SSE	0.3	C. CK. SK	
7 h. t.....	751.4	27.0	19.6	74	2.2	SSE	0.3	C. CK	
10 h. t.....	752.2	27.0	19.2	72	0.0	Nulló	0.2	C. CK	
Médias.....	752.10	25.64	18.99	77.8	2.5		0.3		

Temperatura: maxima, ás 11 1/2 hs. M., 27.5; minima, ás 7 hs., 24.0. — Evaporação em 24 horas, 3.2. — Ozono : ás 7 hs. m., 0; ás 7 hs. n., 1. — Horas de insolação, 9 hs. 15 m.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico e magnetico do dia 18 de abril de 1906 (quarta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temp. maxima (à sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
Central no morro de Santo Antonio	1 a.	754.16	25.1	18.66	79.0	E	3	—	—	—	0	0	0	—	—	—
	2	754.19	23.4	19.70	92.0	WNW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3	753.89	23.1	19.34	92.0	W	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4	753.20	23.1	19.16	91.0	W	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5	752.60	23.0	19.04	91.0	W	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6	752.65	23.0	18.72	89.8	W	3	Incerto	—	—	—	—	—	—	—	—
	7	752.65	23.1	18.84	89.9	WSW	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	10	—	—	—	—	—
	8	752.93	23.6	19.22	89.0	SW	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	10	—	—	—	—	—
	9	753.08	24.9	18.96	81.0	WNW	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	KC.KN.SC	9	—	—	—	—	—
	10	753.08	25.6	20.05	82.0	WNW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	8	—	—	—	—	—
	11	752.73	27.5	21.03	77.0	WNW	2	Bom	—	—	9	—	—	—	—	—
	12	752.51	29.0	20.10	67.0	W	2	Bom	—	KC.S.K	9	—	—	2.65	2.70	—
	13	751.94	29.9	18.54	59.5	WSW	2	Bom	—	—	7	—	—	—	—	—
	14	751.66	30.7	19.86	60.0	NW	3	Bom	—	—	6	—	—	—	—	—
	15	751.55	31.0	20.04	59.5	NNW	3	Bom	—	KC.SC.R	7	—	—	—	—	—
	16	751.62	29.6	18.92	61.6	SSE	3	Bom	—	—	7	—	—	—	—	—
	17	751.93	29.6	17.01	55.5	SSE	5	Bom	—	—	8	—	—	—	—	—
	18	752.17	27.6	17.12	62.0	SSE	5	Bom	—	KC.KN	3	—	—	—	—	—
	19	752.30	26.9	17.19	65.3	SSE	3	Muito bom	—	—	0	—	—	—	—	—
	20	752.92	26.7	16.08	61.6	SSE	4	Muito bom	—	—	1	—	—	—	—	—
	21	753.45	26.2	17.44	69.2	SSW	1	Bom	Relampagos	—	1	—	—	—	—	6.74
	22	753.66	25.8	16.63	67.0	Calma	0	Muito bom	—	—	0	—	—	—	—	—
	23	753.80	25.2	17.69	74.0	Calma	0	Bom	—	—	0	—	—	—	—	—
	24	753.86	24.8	18.30	79.0	Calma	0	—	—	—	0	31.8	31.4	22.6	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Declinação=8° 54' 15" NW

Capital Federal, 19 de abril de 1906.—Observações meteorologicas simultaneas.—A 0h. m. de Greenwich ou (9 h. 07 m. a t. m. do Rio.)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
Belém	759.82	27.0	22.64	27.35	Capital	759.37	23.9	19.99	27.00
S. Luiz	—	—	—	30.00	S. Paulo	761.97	22.6	15.79	26.90
Parnahyba	—	—	—	27.75	Santos	758.08	27.0	18.42	23.40
Fortaleza	759.99	27.1	23.06	27.85	Paranaguá	756.20	24.9	22.03	26.25
Natal	760.30	30.3	24.23	27.70	Curityba	758.95	20.4	15.49	20.85
Parahyba	—	—	—	25.00	Assuncion	—	—	—	—
Recife	761.28	28.8	21.60	27.50	Posadas	—	—	—	—
Joazeiro	?	26.0	13.71	26.85	Florianopolis	755.45	23.0	19.04	22.40
Maceió	—	—	—	27.50	Corrientes (x)	754.70	22.0	19.66	24.00
Aracajú	761.45	28.5	21.20	27.25	Itaqui	—	—	—	—
Ondina (Bahia)	760.40	28.0	18.95	25.45	Porto Alegre	—	—	—	—
S. Salvador	761.98	26.2	23.61	27.60	Rio Grande	753.28	19.2	13.08	23.55
Cuyabá	764.41	28.5	20.82	28.15	Cordoba(x)	754.50	19.0	16.35	24.00
Victoria	759.20	28.0	23.74	28.15	Rosario (x)	754.80	20.0	9.65	?
Juiz de Fôra	761.85	22.6	17.51	23.90	Mendoza (x)	757.70	16.0	10.69	18.50
Campinas	760.21	21.7	16.35	21.70	Buenos Aires (x)	754.30	17.0	12.93	20.50
					Montevideo	756.50	17.1	4.88	19.00

Em Juiz de Fôra hontem á tarde relampejou ao SW, observando-se pela manhã de hoje, até ás 7 hs. a., nevoeiro baixo. Em Santos choveu hontem á tarde.

Probabilidades, na Capital, até amanhã ao meio-dia: Tempo bom. Ventos normaes.

AVISO — A previsão é valida durante 24 horas.
 NOTA — As observações com este signal (x) são de hontem.
 Até ás 2 hs. 30 m. p. não se recebeu mais telegramma alguma.

Obituario—Sepultaram-se no dia 17 do corrente, 41 pessoas, sendo:

Nacionais.....	36
Estrangeiros.....	5
	41
Do sexo masculino.....	20
Do sexo feminino.....	21
	41
Maiores de 12 annos.....	24
Menores de 12 annos.....	17
	41
Indigentes.....	12
— E no dia 18, 37 pessoas, sendo:	
Nacionais.....	34
Estrangeiros.....	3
	37
Do sexo masculino.....	22
Do sexo feminino.....	14
	37
Maiores de 12 annos.....	15
Menores de 12 annos.....	22
	37
Indigentes.....	13
— E no dia 19, 30 pessoas, sendo:	
Nacionais.....	23
Estrangeiros.....	7
	30
Do sexo masculino.....	17
Do sexo feminino.....	13
	30
Maiores de 12 annos.....	21
Menores de 12 annos.....	9
	30
Indigentes.....	—

MARCAS REGISTRADAS

N. 1396

The Oliver Typewriter Company, estabelecida em Chicago, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na palavra « Oliver ». Esta marca, que póde variar em typos, dimensões e côres, serve a distinguir machinas de escrever (type-writing) da fabricação da depositante e partes das mesmas. A dita marca é applicada nas machinas, gravada ou posta de outro modo nas machinas, ou em um rótulo pregado ás machinas e caixas que as contem. Rio de Janeiro, 7 de abril de 1906.— Por procuração, Jules Géraud, Léclerc & C^o. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas da tarde de 7 de abril de 1906.— O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 1.596 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 16 de abril de 1906.—O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

Ns. 39, 40 e 41

Certifico que as marcas pertencentes a Marcos de Lima, registradas na Junta Commercial do Ceará, sob. ns. 39, 40 e 41, foram depositadas nesta junta em 5 de abril do corrente anno, com a folha *A Republica do Ceará* em que foram publicadas.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 19 de abril de 1906. (Sobre 1\$100 de estampilhas).— Honorio de Campos, official-maior.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO	
Renda dos dias 1 a 19 de abril de 1906.....	4.061:425\$796
Idem do dia 20:	
Em papel.. 259:769\$767	
Em ouro... 166:727\$753	426:497\$520
	4.287:923\$316
Em igual periodo de 1905..	4.127:922\$800

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO	
Renda do dia 20 de abril de 1906	
Interior.....	19:501\$290
Consumo:	
Fumo.....	3:109\$500
Bebidas.....	3:526\$400
Phosphoros....	14:600\$000
Calçado.....	2:038\$000
Perfumarias...	280\$000
Especialidade s pharmaceuticas.....	1:028\$400
Vinagre.....	328\$400
Chapéos.....	2:480\$000
Tecidos.....	7:100\$000
Bengalas.....	10\$000
Registro.....	310\$000
	34:810\$700
Extraordinaria.....	10:006\$595
Deposito.....	66\$000
Renda com applicação especial.....	2:523\$481
Total.....	75:908\$066
Renda de 1 a 19 de abril de 1906.....	975:982\$430
	1.051:890\$505
Em igual periodo de 1905....	1.269:896\$392
Diferença para menos.....	218:005\$887

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. João Baptista Ortiz Monteiro, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, segunda-feira, 23 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos senhores:

CURSO FUNDAMENTAL

Aula do 1º anno (desenho de aguas)

A's 11 horas

Arthur Gonçalves Torres e Silva.
José Francisco de Souza Porto Junior;
Octacilio Novaes da Silva.

José Ferreira da Silva Santos.
João Victor Pacheco.
Heitor Pamplona Pereira Pinto.
Mario Campos Rodrigues de Souza.

Aula do 3º anno (desenho de cartas geodesicas)

A's 11 horas

Luiz Caetano de Oliveira.
Mario da Silva.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

1ª cadeira do 1º anno (construcção)

(Regulamento de 1901)

Samuel Ribeiro.

3ª cadeira do 1º anno (estradas)

Eurico Telles de Macedo.

Nota — A's 10 horas dar-se-ha ponto para prova escripta de portos de mar, e ás 11 horas realizar-se-ha a segunda parte da prova graphica do desenho de estradas e continuará a de desenho topographico para agrimensor.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 20 de abril de 1906. — O secretario, João Cancio Povoá.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE ADMISSÃO AO 2º e 3º ANNOS

Segunda-feira, 23 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados os seguintes candidatos para os exames oraes do 1º anno:

Adalberto Luiz Coelho, Ascanio de Mesquita Pimentel do Nascimento, Alfredo Francisco Xavier da Veiga, Antonio de Avila Garcia, Euclides R. da Rocha, Eduardo Francisco Xavier da Veiga, Gilberto de Toledo e Victor Guizard, para exames escriptos de inglez do 2º anno.

Dia 24—Provas oraes do 1º anno (todas as materias):

Gastão Jorge Pereira, Horacio José Alvares de Moraes, José Tavares Arêas, Luiz Nunes Ramos, Wencesláo Silva Brandão e Theodosio de Souza Clermont; e Gilberto de Toledo e Victor Guizard para oraes de portuguez e francez do 2º anno.

Dia 25—2º anno (oraes de mathematica, geographia e inglez):

Gilberto de Toledo e Victor Guizard.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 20 de abril de 1906. — O secretario, Paulo Tavares.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que, segunda-feira, 23 do corrente, ás 11 horas, serão chamados a exame de elementos de geographia e historia os seguintes candidatos:

- 1 D. Stella Silva.
- 2 Paulo Campos Porto.
- 3 D. Adalgisa Gaudie Ley da Fonseca.
- 4 Augusto Wallerstein Pacca.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 21 de abril de 1906.—O secretario, Diogo Chalréo.

Escola Profissional de Enfermeiros

MATRICULA

Acha-so aborta na secretaria da Escola Profissional de Enfermeiros, no Hospicio Nacional de Alienados, de hoje até o dia 20 de maio proximo, das 11 horas do dia ás 2 da tarde, a matricula de candidatos, de ambos os sexos, ao curso da mencionada escola; para o que os mesmos devem apresentar documentos que atestem a seu respeito:

- sanidade e vaccinação recente;
- moralidade;
- saber ler e escrever correctamente e conhecer arithmetica elemental.

Os documentos acompanharão a petição de matricula.

A escola tem um pensonato para alumnos internos, fornecendo-lhes casa, comida, uniforme e gratificação, servindo elles como praticantes de enfermeiro no hospicio.

Escola Profissional de Enfermeiros. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1906.—O secretario, *João Mello Mattos.*

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou findo esse prazo, se verem processar de accôrdo com o regulamento sanitario:

Pela 4ª delegacia de saude:

José M. Gonçalves, residente á rua Barão de S. Felix n. 122, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 11.999, para melhoramentos no predio á rua da Alfandega n. 384, infringindo os arts. 98 e 101 do regulamento sanitario;

D. Maria Justina de Freitas, residente á rua de S. Christovão n. 231, multada em 50\$, por não ter cumprido a intimação n. 41.382, relativa ao predio n. 38 da rua do Nuncio, infringindo os arts. 108 e 115 do regulamento sanitario.

—Pela 5ª delegacia de saude:

João da Cruz Rolão, residente á ladeira do Barroso n. 92, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 25.338, para melhoramentos no predio á ladeira e numero referidos, infringindo o § 1º do art. 98 do regulamento sanitario;

Augusto Monteiro Junior, residente á ladeira do Barroso n. 36, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 31.237, para melhoramentos no referido predio, infringindo o § 1º do art. 98 do regulamento sanitario;

Affonso Francisco Graça, residente á ladeira do Barroso n. 90, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 25.337, para melhoramentos no referido predio, infringindo o § 1º do art. 98 do regulamento sanitario.

Directoria Geral de Saude Publica, 21 de abril de 1906.—O secretario, *Dr. J. Pedrosa.*

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral de saude publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas

pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Archias Cordeiro ns. 122, 122 A, 124, 130, 132 e 134.
Rua Dr. Dias da Cruz ns. 27 (quitanda) e 27 (sapateiro);
Rua Carolina Meyer ns. 8 e 10;
Rua Bom Jardim ns. 99 e 101 (avenida de tres casinhas);
Rua do Senado n. 222;
Rua do Areal n. 10;
Rua Visconde de Sapucahy n. 38;
Rua Mello e Souza n. 3 (terreno);
Rua Perseverança n. 14;
Rua General Canabarro n. 15;
Rua Bibiana n. 46 (barracão);
Rua Sergipe ao lado do n. 9 (terreno);
Rua Figueiredo n. 14;
Rua Tenente Costa n. 24;
Travessa da Natividade n. 9.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 21 de abril de 1906.—O secretario, *Dr. J. Pedrosa.*

Obras do Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, recebem-se propostas para construcção de um gradil de ferro batido e fundido, sobre capeamento de cantaria, na frente do terreno occupado pelo Instituto Benjamin Constant, á praia da Saudade, servindo de base o projecto já organizado, e que poderá ser examinado pelos interessados, diariamente, no mesmo lugar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

A concorrência versará sobre os preços e prazos mencionados nas propostas recebidas, e bem assim tendo em vista a idoneidade dos concurrentes.

Para serem acceitas as propostas deverão estar escriptas com tinta preta, não contendo entrelinhas, emendas ou razuras; ser entregues em duas vias datadas, assignadas e selladas; e indicar com clareza o escriptorio ou armazem ou residencia dos concurrentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas no dia 25 do corrente, ás duas horas da tarde.

Os proponentes apresentarão, no acto da concorrência, documentos que demonstrem estarem quites com a Fazenda Nacional, quanto aos impostos de industrias e profissões e haverem depositado a importância de 200\$ no Thesouro Federal, para garantir a celebração do respectivo contracto.

Escriptorio das obras, 9 de abril de 1906.—O escriptorario, *Antonio Delfino dos Santos.*

Tribunal Arbitral Brasileiro-Peruano

De ordem do Tribunal Arbitral Brasileiro-Peruano, faz-se publico que, na sessão de installação, hoje effectuada nesta cidade, ficou resolvido que as reclamações a que se referem os arts. 3º e 4º do protocollo de 12 de julho de 1904 deverão ser apresentadas, até 15 de julho do corrente anno, na secretaria, que funciona no Ministerio das Relações Exteriores, sendo este prazo improrogavel. Os reclamantes deverão declarar expressamente que se submeterão ao julgamento do Tribunal e que a sentença terá o effeito de cousa julgada.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1906.—Os secretarios, *Graça Aranha e Torres Wendell.*

Tribunal de Contas

CONCURSO DE QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem da commissão directora, faz-se publico aos candidatos Eurico Franco Ribeiro, Euclydes Alves de Faria, Enéas Moreira da Silva Lima, Frederico De-Giovanni Amôdo, Francisco Antonio Furtado, Gladstone Rodrigues Flores, Godofredo Carneiro Leão e Gustavo Hess de Mello, que devem comparecer segunda-feira, 23 do corrente, ás 10 horas da manhã, no logar do costume, afim de prestarem a prova oral de portuguez.

Turma suplementar — Gaston Sarahyba de Attayde, Henrique Guimarães Lagden, Henrique Cardoso de Andrade e Henrique Campos de Oliveira.

Capital Federal, 20 de abril de 1906.—O secretario da commissão, *João Pompilio da Rocha Moreira.*

Recebedoria do Rio de Janeiro

IMPOSTO DE CONSUMO DE VINHO

De ordem do Sr. director, faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do despacho do Sr. Ministro, de 10 do corrente mez, deve estar sellado dentro do prazo de 30 dias, contados de 16 do corrente mez, todo o stock de vinho quer em casco recebido no regimen da lei n. 1.313, de 30 de dezembro de 1904, que os isentava, quer os engarrados cujas taxas foram elevadas pela lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905.

Este pagamento será feito mediante guia, em duplicata assignada pelo negociante, na qual especificadamente pedirá a quantidade, de sellos precisa para a dita sellagem:

As taxas são as seguintes:

Vinho até 14º de alcool absoluto:

Litro.....	075 réis
Garrafa.....	050 »
Meia garrafa.....	025 »

Vinho de mais de 14º até 24º:

Litro.....	150 réis
Garrafa.....	100 »
Meia garrafa.....	050 »

Vinho de mais de 24º:

Litro.....	300 réis
Garrafa.....	200 »
Meia garrafa.....	100 »

Champagne e outros vinhos espumosos:

Litro.....	300 réis
Garrafa.....	200 »
Meia garrafa.....	100 »

Recebedoria do Rio de Janeiro, 14 de abril de 1906.—Servindo de sub-director, *Hernando Eugenio Tavares.*

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

AFORAMENTO DE TERRENOS COM BEMFEITORIAS DA FAZENDA DE SANTA CRUZ

Por esta directoria se declara pelo presente edital de 30 dias, contados da data deste, que, tendo Bernardino de Senna requerido por aforamento um terreno dessa fazenda, com 22^m,0 de frente, á Avenida Carmen, lote n. 34, Eusebia Charem com 22^m,0 de frente, lote n. 40, havendo nos mencionados terrenos bemfeitorias, são convidados os que tiverem reclamações ou opposição a fazer aos aforamentos dos referidos terrenos ou sobre as bemfeitorias nelles existentes, a apresental-as no prazo deste edital, findo o qual prazo a nenhuma reclamação se attenderá.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 28 de março de 1906.—*Luiz B. Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

CONCURRENCIA ABERTA PARA A VENDA DE UM TERRENO DO PREDIO N. 62 DA RUA DO GENERAL CALDWELL, COM 55^m2,5

Por esta directoria se faz publico que, em virtude de despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 21 do corrente mez, se acha aberta a concorrência, durante o prazo de 30 dias contados da data do presente edital, para a venda do terreno do predio n. 62 da rua do General Caldwell com 55^m2,5 sobre a base de 1:665\$, preço por quanto foi avaliado o mencionado terreno.

Os concurrentes deverão apresentar nesta directoria, dentro do referido prazo, que expirará no dia 28 de abril proximo futuro, á 1 hora da tarde em ponto, suas propostas, em carta fechada, competentemente selladas e lacradas, sem rasuras, emendas ou defeito que duvida faça, e exhibir no acto da abertura das mesmas propostas o conhecimento do deposito na thesouraria geral do Thesouro Federal da quantia de 100\$, em garantia da assignatura da escriptura da compra e venda do referido terreno. O proponente preferido perderá, em favor do Thesouro, a importancia desse deposito, caso deixe de assignar a alludida escriptura.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 30 de março de 1906.—*Luiz R. Cavalcante de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Aforamento de terreno na freguezia do Bananal requerido pela The Rio de Janeiro Tramway Light & Power

Por esta directoria se declara que tendo a The Rio de Janeiro Tramway Light & Power requerido por aforamento 100 metros de um terreno por cerca de 900^m0 de comprimento nessa fazenda, que diz ser devoluto, e nelle achar-se José Gaspar, na freguezia do Bananal, são convidados os herdeiros e successores do foreiro, já fallecido, Antonio José da Silva, a satisfazerem na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz os foros vencidos, na razão de 4\$960 annuaes, desde o anno de 1858 até o corrente, no prazo de 30 dias, a contar da data deste edital, sob pena de, si não o fizerem, ser pela procuradoria da Republica, na secção do Estado do Rio de Janeiro, proposta a competente acção de commissio.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 23 de março de 1906.—*Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

AFORAMENTO DE DIVERSOS TERRENOS DA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Por esta directoria, declara-se pelo presente edital de 30 dias, a contar da data deste, que, tendo os abaixo mencionados requerido por aforamento terrenos da referida fazenda, a saber:

Agripino dos Passos Martins, um terreno com 44^m0 de frente, á Avenida Carmen, lote n. 9;

Bernardino Alves da Fonseca, um dito com 1^m0 de frente, á rua Nogueira da Gama, lote n. 2;

Bernardino de Senna, um com 22^m0 de frente; á Avenida Carmen, lote n. 34 A;

José Augusto Pinto, um dito com 22^m0 de frente á Avenida do Encanamento, lote n. 1 A;

José Maria Martha, um dito com 22^m0 de frente, á rua do Quartel, n. 18;

José de Souza Guimarães, um dito com 11^m0 de frente, á rua Araujo, lote n. 17;

Joaquim Antonio Fernandes um dito com 12^m0 de frente, á Avenida Carmen, lote n. 12;

Manoel Cardoso Machado, um dito com 66^m0 de frente, á rua Assumpção, lote n. 5; Militão Bernardo da Silva, um dito com 6^m0 de frente, lote n. 14.

Acha-se aberta concorrência publica para o aforamento dos referidos terrenos, sob as condições abaixo mencionadas, servindo de base os preços dos fóros e das joias sobre os quaes versará a mesma concorrência e que são os seguintes:

	Foro	Joia
1. Pelo lote n. 9, á Avenida Carmen.....	8\$800	50\$000
2. Pelo lote n. 12, á rua Nogueira da Gama....	5\$500	100\$000
3. Pelo lote n. 34 A, á Avenida Carmen.....	4\$400	50\$000
4. Pelo lote n. 1 A, á Avenida Encanamento....	2\$200	25\$000
5. Pelo lote n. 18, á rua do Quartel.....	11\$000	44\$400
6. Pelo lote n. 17, á rua do Araujo.....	2\$200	25\$000
7. Pelo lote n. 12, á Avenida Carmen.....	14\$400	125\$000
8. Pelo lote n. 3, á rua Assumpção.....	13\$200	150\$000
9. Pelo lote n. 14, á Avenida Isabel.....	1\$200	13\$640

As propostas deverão ser devidamente selladas, em cartas lacradas, sem emendas, rasuras ou qualquer defeito que dê logar a duvidas.

Os proponentes preferidos deverão entrar, no prazo de 15 dias depois da publicação do despacho no *Diario Official*, com as joias offerecidas e as importancias das respectivas medições, que são: de 93\$720 para o 1º terreno; de 12\$720 para o 2º, de 48\$400 para o 3º, de 49\$540 para o 4º, de 48\$400 para o 5º, de 24\$200 para o 6º, de 95\$700 para o 7º, de 380\$360 para o 8º e de 6\$600 para o 9º, sob pena de perderem em favor do Thesouro as cauções acima referidas, si não o fizerem.

Na Secção dos Proprios Nacionaes e na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz poderão os concurrentes pedir quaesquer esclarecimentos a respeito do aforamentos de que se trata.

As propostas serão recebidas até ás 2 horas da tarde do dia 28 de abril do corrente anno.

Directoria da Rendas Publicas do Thesouro Federal, 30 de março de 1906.—*Luiz R. Cavalcante de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHAS SITUADOS NAS PRAIAS VERMELHA E DA BOA VIAGEM ENTRE AS RUAS DA BOA VIAGEM E PRESIDENTE DOMINICIANO, REQUERIDO POR D. MATHILDE LEONOR RAMOS LANGHEINWICH

Por esta directoria, declara-se que, tendo D. Mathilde Leonor Ramos Langheinwich requerido por aforamento terrenos de marinhas situados ás praias Vermelha e da Boa Viagem, entre as ruas da Boa Viagem e Presidente Dominiciano, são convidados os que tiverem reclamações ou opposição a fazer ao citado aforamento a apresental-as, devidamente documentadas, no prazo de 30 dias, a contar desta data, não se tomando em consideração as que forem apresentadas depois do referido prazo.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 9 de abril de 1906.—*Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado os titulos da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %), papel, de ns. 8.191, 10.206 e 10.890, emitidos em 1838, 35.183, emitido em 1846 e 368.110, emitido em 1847, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 11 de abril de 1906.—O inspector, *M. C. de Leão*.

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica do juro annual de 5 % (antigo 6 %) do valor nominal de 1:000\$, de ns. 255.134 a 255.136, emitidos em 1877, e do de 200\$ n. 118, emitido em 1867, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 11 de abril de 1906.—O inspector, *M. C. de Leão*.

Faço publico que, tendo se extraviado o titulo da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5% (antigo 6 %) de n. 39.411, emitido em 1849, vai ser expedido novo titulo si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 11 de abril de 1906. *M. C. de Leão*.

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 6 %, papel, do emprestimo de 1897, e de ns. 21.889 e 40.720, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 11 de abril de 1906.—O inspector, *M. C. de Leão*.

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5% (antigo 6 %), papel, de ns. 8.191, 10.206 e 10.890, emitidos em 1838, 35.183, emitido em 1846, e 36.811, emitido em 1847, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, em 20 de abril de 1906.—O inspector, *M. C. de Leão*.

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica, do juro annual de 5 % (antigo 6 %), papel, do valor nominal de 1:000\$, n. 112.341, emitido em 1868, e do juro annual de 5 %, do valor nominal de 1:000\$ o ns. 12.658, emitido em 1887, 54.766 a 54.769 e 54.771, emitidos em 1890, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, em 20 de abril de 1906.—O inspector, *M. C. de Leão*.

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro antigo de 6 %, papel, passado a 5 %, convertido em 4 %, ouro, e reconvertido a 5 %, papel, de ns. 17.278, 17.279 e 17.281, emitidos em 1841, 93.977, emitido em 1867, e 163.551, emitido em 1869, e os do juro annual de 5 %, do valor nominal de 1:000\$, de n. 13.292, e do valor nominal de 200\$, de n. 1.246, ambos emitidos em 1901, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, em 20 de abril de 1906.—O inspector, *M. C. de Leão*.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica do juro annual de 5 % (antigo 6 %), papel, do valor nominal de 1:000\$ e ns. 267.897, 267.898, 278.123 a 278.136, emitidos em 1877, 292.312 a 292.323, 301.753, 306.561 a 306.570, emitidos em 1879, e os do juro annual de 5 % papel, do valor nominal de 1:000\$, de ns. 11.006 a 11.131, emitidos em 1899, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 20 de abril de 1906.
— O inspector, *M. C. de Leão*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachar-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 10 — RR : 3 caixas ns. 52/54, consignadas á ordem.

BB : 1 dita n. 4.276, consignada a Braz Brando.

SB—K 1 dita n. 20.

Idem : 1 dita n. 19, consignadas á ordem ; vindas de Liverpool no vapor inglez *Tintoretto*, descarregadas em setembro de 1905.

AFC : 8 cartões n. 1.974 ; vindos de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, descarregados em 22 de janeiro de 1906.

Armazem n. 8 — JBH — F—133 : 1 caixa n. 143 ; vinda de Nova York no vapor inglez *Morisch Prince*, em setembro de 1905, consignada á ordem.

MCC ; 1 dita n. 79 ; vinda de Nova York no vapor inglez *Byron*, em 30 de setembro de 1905, consignada a Alfredo Carvalho & Comp.

Armazem n. 14 — FCC : 1 barril vasio, consignado a Ferreira Cabral & Comp.

JB—B : 1 dito, dito á ordem.

JB—M : 2 ditas, consignados á ordem.

G. Pereira : 1 dito, vindo de Barcelona no navio hespanhol *Argentino*, consignado a G. Pereira.

FS : 1 caixa, consignada a Gonçalves Pereira & Comp.

FL : 2 ditas ns 1 e 2, consignadas a Fioritta ; vindas de Genova no vapor italiano *Cittá di Genova*.

MDC : 1 encapado n. 525, da mesma procedencia e vapor, consignada ao mesmo.

CF—C : 174 caixas, vindas de Londres no vapor inglez *Helena*, á ordem.

FWN : 23 ditas, consignadas a Fernand Dupeyrat.

MC—C : 2 ditas ns. 345 e 196/2, consignadas a M. Cunha.

CG : 2 ditas ns. 138 e 139, consignadas a C. Rayford.

MC—C : 2 ditas ns, 239 e 198/1, consignadas a Manoel Cunha ; vindas de Bremen no vapor allemão *Crefeld*.

Todos estes volumes descarregados em setembro de 1905.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de abril de 1906. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Ministerio da Marinha

Estados Unidos do Brazil

REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

Aviso aos navegantes n. 9

Estado do Pará = Collocação de boias

De ordem do Sr. almirante chefe desta repartição, aviso aos navegantes que, conforme communicação do capitão do porto do Estado do Pará, foram collocadas duas boias, sendo uma na ponta E do banco de «Bragança» em 12 metros de agua, na seguinte posição:

Latitude = 0° — 26' — 20" Sul ;
Longitude = 47° — 53' — 00" W. Gw. ;
E outra no cabeço sul do banco «Tijoca», em 15 metros, na posição de:
Latitude = 0° — 28' — 30" Sul ;
Longitude = 48° — 1' — 28" W. Gw.
Secção de Hydrographia, 19 de abril de 1906.—*Othon Bulhões*, chefe de secção.

REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA DO BRAZIL

Concurrença para o fornecimento de boias

De ordem do Sr. almirante chefe da Carta Maritima, convidado aos Srs. negociantes a apresentarem propostas fechadas para o fornecimento de seis boias cylindricas de ferro, segundo o modelo adoptado, até ao meio-dia do dia 28 do corrente mez e anno.

As informações serão prestadas aos interessados na sede da repartição, á rua Condeheiro Saraiva n. 8.

Repartição da Carta Maritima do Brazil, 20 de abril de 1906.—*José M. Penido*, capitão-tenente secretario.

Conselho de Compras do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

Grupos ns. 7 e 38—*Carvão de madeira e lenha—Ferro e outros metaes*

De ordem do Sr. almirante graduado, inspector deste arsenal, faço publico que no dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas nesta secretaria, onde para esse fim, deve reunir-se o citado conselho, propostas para o fornecimento dos artigos supra mencionados aos navios, corpos e estabelecimentos de marinha, durante o actual exercicio.

São deveres do proponente :

1º, encher com preços por extenso e em algarismos a proposta impressa, que lhe será fornecida pelo secretario, a qual, depois de devidamente sellada, datará e assignará para ser apresentada ao conselho de compras ;

2º, entregar pessoalmente, ou por seu legitimo representante, directamente, ao conselho de compras, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas, como as amostras correspondentes ;

3º, exhibir, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, documentos que provem ser negociante matriculado, haver pago os impostos de sua casa commercial relativos ao ultimo semestre e ser importador das mercadorias que pretende fornecer, o que fará por meio de documentos da repartição aduaneira e, na falta delles, por meio de facturas originaes.

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica. A inscripção dos concorrentes ficará encerrada no dia 25 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 18 de abril de 1906.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

2ª CONCURRENCIA

Faço publico, de ordem do Sr. administrador interino, que esta repartição recebe, dentro do prazo de 15 dias, a contar da data do presente edital, propostas, em carta fechada e lacrada, para o fornecimento, durante o corrente anno, do material seguinte, necessario á lancha *Fernando Lobo*, do serviço postal, e ao motor desta administração:

Azeite doce, litro.
Adriça, peça.
Agua raz, litro.
Alcatrão, litro.
Arouelas, uma.
Bandeira nacional (quatro palmos), uma.
Balde, um.
Binzão, metro.
Brocha, uma.
Balão, um.
Boia patente, uma.
Cabo de manilha, kilo.
Cabo de linho, kilo.
Corrente patente, kilo.
Corrente galvanizada, kilo.
Cabo de peroba para croque e escova, um.
Cabo alcatroado, kilo.
Chaleira de cobre, uma.
Chave ingleza, uma.
Fio de vela, kilo.
Fio Albert, kilo.
Fibra, kilo.
Forquete, um.
Gesso, kilo.
Graxa, kilo.
Gato singelo, um.
Croque, um.
Garatêa, uma.
Grelha, uma.
Gaixeta patente, kilo.
Escovas para tubos, uma.
Escovas para limpar o fundo da lancha, uma.
Almotolia, uma.
Lanterna, uma.
Fatexa, kilo.
Lampeão de mão, um.
Lambós, um.
Estopa, kilo.
Lixa, folha.
Lima musa, uma.
Lima bastarda, uma.
Mangueira de lona, metro.
Mangueira de borracha, metro.
Malho, um.
Manilha, uma.
Véo, kilo.
Oleo Engelbert, litro.
Oleo de ricino, litro.
Oleo de linhaça, kilo.
Potassa, kilo.
Pomada, lata.
Pharol, um.
Pá para carvão, uma.
Pamponilha, kilo.
Papelão Albert, kilo.
Rodo, um.
Raspadeira triangular, uma.
Remo, um.
Signal de panno encarnado, com o distinctivo—Serviço Postal—, um.
Sabão, kilo.
Sanefa, uma.
Solda caustica, kilo.
Salva-vidas circular, um.
Tijolo, um.
Tinta patente, kilo.
Tinta verde, kilo.
Tinta preta, kilo.
Tinta branca, kilo.
Tinta azul, kilo.
Tinta roxo-terra, kilo.
Verniz coupal e preto, kilo.

- Vidro para caldeira, um.
- Valvulas de borracha, kilo.
- Vassouras de piassava, uma.
- Zarcão, kilo.
- Ancorete, um.
- Lenha, acha.
- Kerosene, litro.
- Óleo para lubrificação do motor, litro.

As propostas devem ser selladas de accôrdo com a lei do sello em vigor, devendo ser obedecidas, na concorrência, mais as seguintes regras:

- a) nenhuma proposta será recebida sem prévia caução de 100\$ na thesouraria desta administração, para garantia da assignatura do contracto. O recibo desta caução acompanhará cada proposta;
- b) o proponente que uma vez aceita a sua proposta (no todo ou em parte) se recusar a assignar o contracto, depois do convidado por escripto, perderá o direito á restituição da quantia depositada, que reverterá para a Fazenda Nacional;
- c) os proponentes deverão exhibir, no acto da abertura das propostas, documentos de quitação com todos os impostos federaes e municipaes;
- d) as propostas, que tiverem emendas, rasuras, borrões ou quaesquer defeitos que possam occasionar futuras duvidas, não serão tomadas em consideração;
- e) as propostas que não estiverem devidamente selladas só serão tomadas em consideração si os interessados cumprirem, immediatamente, após a abertura, as prescripções da lei do sello federal;
- f) não serão também tomadas em consideração as propostas que se afastarem das clausulas do presente edital;
- g) as propostas devem ser escriptas a tinta preta;
- h) o material deve ser de primeira qualidade;
- i) é vedado aos concurrentes propor alteração dos preços durante o acto da leitura das propostas ou durante o seu estudo;
- j) para garantia da execução dos contractos que tenham de firmar, os contractantes depositarão no Thesouro Federal, a titulo de caução, a quantia de 500\$, quando se tratar de fornecimentos que corram por uma só consignação orçamentaria, e 200\$, quando se tratar de contracto para mais de uma consignação. Tal caução ficará depositada até a terminação do contracto e só poderá ser levantada depois de provado não haver debito do contractante para com a Fazenda Nacional.

A abertura das propostas terá logar a 17 de maio proximo, no gabinete do Sr. administrador, a 1 hora da tarde, ficando desde já convidados todos os proponentes para assistirem ao acto.

Primeira secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 21 de abril de 1906.—O ajudante interino, José C. de Mesquita Soares.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSARIO PARA A REPARAÇÃO DE CARROS DA BITOLA DE 1,º60.

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 10 do proximo mez de maio na Intendencia desta Estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento do material necessario para a reparação de carros da bitola de 1,º60, de accôrdo com a relação e desenhos que se acham á dispo-

sição dos concurrentes, na dita intendencia, para serem examinados. A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a entrega e preço, em libras esterlinas, por unidade de material. Os concurrentes deverão comparecer, na dita intendencia, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, bem como a prova de estarem quites com a fazenda municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria. Os concurrentes declararão aceitar as instrucções para o serviço de concorrências.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 8 de março de 1906. — O secretario, Manuel Fernandes Figueira.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA A COMPRA DE QUARTOLAS DE UM E DOUS TAMPÓS, LATAS E BARRICAS VASIAS E CAMAS DE FERRO

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 4 do proximo mez de maio, na Intendencia desta Estrada, serão recebidas propostas para a compra de 874 quartolas de um tampo, 951 quartolas de dois tampós, 391 latas de carbureto, 196 barricas vasias e 10 camas de ferro, existentes na 1ª secção da dita intendencia, na Estação Maritima.

As propostas deverão estabelecer o preço para cada especie de material.

Os concurrentes deverão comparecer na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, as quaes serão abertas e lidas em presença dos interessados.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 20 de abril de 1906.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 3/8	15 15/64
» Pariz.....	621	636
» Hamburgo.....	766	779
» Italia.....	—	643
» Portugal.....	—	349
» Nova York....	—	34245

Libra esterlina, em moeda.....	151866
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	14770

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudas.	1:020\$000
Ditas idem de 5 %, 1:000\$.....	1:025\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	1:020\$000
Ditas idem idem de 1897, nom.	1:030\$000
Ditas idem idem de 1903, port...	1:015\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1904, port.....	285\$000
Ditas idem idem de 1904, nom...	284\$500
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, port.....	830\$000

Ditas idem idem de 1:000\$, nom	825\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	67\$750
Banco da Republica do Brazil....	368\$500
Dito do Commercio, integ.....	185\$250
Comp. Internacional de Docas e Melhoramentos no Brazil....	7\$000
Dita Viação Ferrea Sapucahy...	20\$000
Dita Tecidos Santo Aleixo.....	180\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial...	195\$000
Dita Tecidos Alliança.....	268\$000
Dita Docas de Santos.....	320\$000
Dita Seguros Argos Fluminense.	475\$000
Debs. do Journal do Commercio...	195\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 20 de abril de 1906.— José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 19 DE ABRIL DE 1906

- Algodão em rama, 1ª sorte, de Penedo e Sergipe, Dôres, em lote, 9\$360 por 10 kilos.
- Dito em rama, 1ª sorte, de Pernambuco, 9\$800 por 10 kilos.
- Assucar Demerara, de Maceió, 155 réis por kilo.
- Dito mascavinho, de Pernambuco, 175 réis por kilo.
- Dito mascavo, de Pernambuco, 120 a 125 réis por kilo.
- Dito mascavo, de Sergipe, 110 a 115 réis por kilo.
- Sebo do Matadouro 550 réis por kilo.

Fretes e engagements durante a semana de 16 a 20 de abril de 1904

- Para Antuerpia, 40 s/ e 5 % por 1.000 kilos, pelo vapor «Coblentz», 1.000 saccas de café.
- Para Bordéos, 35 frs. e 10 % por 900 kilos, pelo vapor «Atlantique», 620 ditas idem.
- Para Buenos-Aires, 1\$200 por sacca, pelo vapor «Magdalena», 1.500 ditas idem.
- Para Cape-Town, 37 s/6, por 1.000 kilos, pelo vapor «Magdalena», 1.500 ditas idem.
- Para Durban, 42 s/6 por 1.000 kilos, pelo vapor «Magdalena», 250 ditas idem.
- Para Genova, 35 frs. 10 %, por 1.000 kilos, pelo vapor «Mendoza», 250 ditas idem.
- Para Hamburgo, 17 s/6 d por 1.000 kilos, pelo vapor «Heidelberg», 2.800 ditas de farello.
- Para Hamburgo, 40 s/ e 5 % por 1.000 kilos pelo vapor «Prinz Sigismund», 1.750 ditas de café.
- Para Londres, 17 s/6 por 1.000 kilos, pelo vapor «Aragon», 3.300 ditas de farello.
- Para Mossel Bay, 50 s/ e 2 1/2 % por 1.000 kilos, pelo vapor «Aragon», 700 ditas de café.
- Para Marselha, 35 frs. e 10 % por 1.000 kilos, pelo vapor «Nivernais», 500 ditas idem.
- Para Marselha, 35 frs. e 10 % por 1.000 kilos, pelo vapor «Les Andes», 2.750 ditas idem.
- Para Nova-York, 40 c/ e 5 % por 1.000 kilos, pelo vapor «Tintoretto», 7.800 ditas idem.
- Para Nova Orleans, 40 c/ e 5 % por 1.000 kilos, pelo vapor «Horace», 34.900 ditas idem.
- Para os Portos do Pacifico, fretes diversos, pelo vapor «Gallic», 1.400 ditas idem.
- Rio de Janeiro, 20 de abril de 1906; — João Severino da Silva, presidente.— Sebastião S. da Rocha, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Fabrica de Meias Victoria

RELATORIO DA DIRECTORIA, RELATIVO AO ANNO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1905

Srs. accionistas — Cumprindo o que preceituam os estatutos, e de accordo com a lei, vamos pelo presente relatorio offerecer-vos o balanço, contas e actos de nossa gestão durante o anno proximo findo.

Devido ás mesmas razões expostas no nosso relatorio do anno anterior, da sempre crescente concorrência provocada principalmente pelas fabricas congeneres de outros Estados, que, não podendo dar sahida aos seus productos no local da origem, consignam para nossa praça, onde são vendidos por qualquer preço, tambem pelo mau estado do commercio em geral, com especialidade do interior, que luta com falta de recursos, as nossas vendas foram muito resumidas, não deixando, porém, de dar um pequeno resultado.

Os nossos teares e outros machinismos, adquiridos durante o anno, foram todos collocados e estão funcionando perfeitamente, o custo dos mesmos na importancia de 17:439\$190, consta da respectiva conta.

Sentimos que o estado do nosso mercado não tenha ainda permitido desenvolver a produção, aproveitando assim os teares e consequente diminuição no custo do artigo. Nutrimos algumas esperanças que, uma vez esgotado o grande stock de meias estrangeiras que foram importadas em fins do anno passado para aproveitar a diferença dos direitos, o consumo do nosso artigo augmentará, tendo tambem em vista o acrescimo da parte ouro nas taxas aduaneiras.

Finalizando promette a directoria dar-vos quaesquer outras informações que forem pedidas e espera que as contas apresentadas tenham a vossa approvação.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1906. — Os directores, J. H. Lowndes. — H. Robertson.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal, tendo procedido ao exame do balanço e contas da Companhia Fabrica de Meias Victoria, referentes ao anno findo em 31 de dezembro de 1905, verificando estarem exactos e com a devida ordem, propõe que sejam approvadas, assim como todos os actos da directoria.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1906. — J. B. Miller. — Frederico Augusto da Silveira. — W. Newlands Junior.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1905

Activo	
Accionistas.....	4:900\$000
Terreno, edificio, machinismos, etc.....	358:148\$550
Materia prima, manufacturas	27:779\$910
Tinturaria.....	2:206\$480
Acções caucionadas.....	4:000\$000
Despezas com emissão de debentures.....	4:551\$720
Debentures a emitir.....	20:000\$000
Seguros.....	64\$000
Diversos credores.....	30:937\$840
Caixa da fabrica.....	461\$250
Caixa.....	2:047\$320
Despezas de installação.....	2:048\$650
	<hr/>
	457:776\$750

Passivo

Capital: 1.000 acções de 200\$	200:000\$000
Debentures: 1.000 de 200\$	200:000\$000
Caução da directoria.....	4:000\$000

Contas a pagar.....	5:784\$240
Lucros suspensos.....	1:339\$930
Fundo de reserva.....	2:119\$640
Gratificação da directoria.....	841\$720
Impostos sobre dividendos.....	170\$710
Dividendos: saldo dos 1º, 2º, 3º e 4º.....	7:065\$500
Diversos credores.....	18:704\$720
W. B. Deninig.....	58\$880
Letras a pagar.....	15:591\$410
Juros a pagar.....	2:100\$000
	<hr/>
	457:776\$750

S. E. ou O. — J. H. Lowndes, presidente.
— José Monteiro da Luz, guarda-livros.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1905

Activo	
Accionistas.....	4:900\$000
Terreno, edificio, machinismos, etc.....	358:173\$390
Materia prima e manufacturas.....	38:674\$810
Tinturaria.....	2:206\$480
Acções caucionadas.....	4:000\$000
Despezas com a emissão de debentures.....	6:346\$550
Debentures a emitir.....	10:000\$000
Imposto sobre juros de debentures.....	190\$500
Diversos devedores.....	29:637\$330
Caixa.....	2:087\$510
Combustivel.....	201\$000
Despezas de installação.....	1:843\$790
Caixa da fabrica.....	954\$110
	<hr/>
	461:215\$470

Passivo

Capital: 1.000 acções de 200\$	200:000\$000
Debentures: 1.000 de 200\$	200:000\$000
Caução da directoria.....	4:000\$000
Contas a pagar.....	9:072\$180
Juros a pagar.....	2:216\$660
Lucros suspensos.....	6:556\$400
Fundo de reserva.....	2:119\$640
Impostos sobre dividendos.....	170\$710
Dividendos: saldo das 1º, 2º, 3º e 4º.....	7:065\$500
Letras a pagar.....	6:893\$930
Diversos credores.....	18:675\$450
Sexto coupon de debentures.....	4:443\$000
	<hr/>
	461:215\$470

S. E. ou O. — J. H. Lowndes, presidente.
— José Monteiro da Luz, guarda-livros.

Companhia Nacional de Oleos

RELATORIO DA DIRECTORIA QUE DEVE SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, DE 23 DE ABRIL DE 1906

Srs. accionistas — Cumpre-nos trazer ao vosso conhecimento o relatorio das occurências sociaes desde a ultima assemblea geral ordinaria, em que foram approvadas as nossas contas, até o fecho do balanço em 30 de dezembro de 1905.

Propriedades

Soffreram progressivo augmento os bens da companhia, averbados sob esta rubrica. Tendo o Governo Federal resolvido executar as obras do porto desta Capital e contractado com a firma H Walker & Comp., em 24 de setembro de 1903 a construcção de um caes desde o Arsenal de Marinha até o prolongamento da rua S. Christovão, ficaram

comprehendidos nessa zona os terrenos do nossa propriedade situados á praça dos Lazaros, assim como o predio n. 5 A da referida praça e que servia de trapiche.

A companhia foi chamada por editaes para entrar em accordo para a desapropriação. Depois de algum trabalho e autorizada pela resolução da assemblea geral extraordinaria, de 4 de outubro de 1904, a directoria effectuou a respectiva cessão pela quantia de 186:000\$, de conformidade com a escriptura publica lavrada em notas do tabellião Dario, em 16 de dezembro de 1904:

A companhia havia feito contracto de arrendamento com o Sr. coronel Manoel Antonio da Costa Pereira, dos predios ns. 256 da rua de S. Christovão e 2, 4 e 6 da praça dos Lazaros, propriedades essas que, por dous lados, isolavam a nossa fabrica da via publica, e, como no primeiro dos alludidos predios, tivesse sido construida uma nova e ampla installação para o fabrico de sabão, julgou a directoria acertado realisar, de accordo com uma clausula do referido contracto, a compra dessas propriedades, o que se verificou por escriptura publica lavrada em notas do tabellião Evaristo, em 27 de dezembro de 1904, despendendo com essas aquisições a importancia de 69:593\$650, incluídas todas as despezas.

Foi tambem liquidada com a Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil a conta de aterros, tendo a companhia pago, por saldo, a quantia de 25:000\$000.

As propriedades nesta Capital e no Estado de Sergipe, cujo valor era, em 1891, estimado em 267:777\$690, está hoje, pelas aquisições feitas, elevado á somma de 662:466\$132.

Construcções e reconstrucções

A aquisição de novas propriedades importou naturalmente, no seu aproveitamento ás necessidades das nossas fabricas.

E' assim que o predio n. 256 da rua de S. Christovão, adquirido por escriptura publica, de 27 de dezembro de 1904, foi demolido e feita a construcção de um vasto edificio, no qual foi installada a secção do sabão, attendidas todas as exigencias, quer do fabrico, quer de ampliação.

O antigo edificio da fabrica de sabão foi tambem totalmente reconstruido encontrando-se nelle hoje um vasto armazem para abrigar, approximadamente, 15 000 saccos, isto é, materia prima para um trabalho de tres a quatro mezes.

Na fabrica de Villa Nova tambem se realizaram importantes construcções e melhoramentos; entre estes figuram a construcção de dois espaçosos armazens para abrigo de materia-prima, productos e mercadorias estranhas para armazenar até serem embarcadas, assim como a de uma casa destinada á gerencia da fabrica.

A companhia despendeu com as reconstrucções e melhoramentos quantia superior a 100:000\$000.

Fabricas

Nada de anormal se observou nas fabricas da companhia, sendo animadores os resultados colhidos de sua produção e notavel a estabilidade de seus machinismos.

O valor, em balanço, desses machinismos, é o seguinte:

Fabrica Central.....	932:649\$930
« de Villa Nova.....	551:869\$110
« de Igreja Nova.....	2:622\$440
	<hr/>
Total.....	1.487:140\$630

importancia esta reconhecida e excessiva, attendendo ao tempo em que foram elles montados.

Urge, pois, que de algum modo se resolva a redução dessa verba, tanto mais quanto é de urgencia a aquisição de muitos outros aperfeiçoados.

A gerencia da fabrica central foi confiada ao Sr. Manoel Gonçalves Reguffe, em março de 1899, tendo o referido senhor, de um modo especial, concorrido para o aproveitamento de todas as fontes productoras.

Na fabrica de Villa Nova foi substituido na gerencia, em fevereiro de 1904, o Sr. Nicolau Janacopulos pelo Sr. Manoel Carlos Dias da Silva, que tem demonstrado grande esforço para restabelecer, nessa fabrica, uma epoca remuneradora ao capital ali empregado.

Productos

Apezar da reconhecida superioridade dos productos preparados em nossas fabricas, não nos tem sido possível, nos ultimos tempos, obter resultados favoraveis, quando collocados em mercado.

Muitas e variadas tem sido as causas occurrentes, salientando-se em progressiva razão a tarifa aduaneira, o cambio e as subtillezas commerciaes, que prejudicam o consumidor e as verdadeiras industrias do paiz.

Não se comprehende que, sendo o Brazil um paiz algodoeiro, ao ponto de possuir para exportar para a Europa até as proprias sementes, se encontre em desvantagem industrial na venda de oleos por essas sementes produzidos em relação aos que são importados, embora sobre outras denominações. A mesma anomalia se observa com relação ao *ricinus communis* (mamoneiro).

Ainda nas ultimas commissões de revisão de tarifas, importante e irresponsivel trabalho impresso apresentou o nosso auxiliar, Sr. Manoel Carlos Dias da Silva, que fez parte da commissão, e mais ainda, no anno findo, perante a Camara dos Srs. Deputados argumentos e provas foram apresentados corroborando as asserções anteriormente feitas. O mal, porém, é dominante, sem saber-mos até quando continuará a lesar o fisco e a industria nacional.

E não pareça esta affirmativa de minimo valor, pois, sem contestação foi affirmado perante as commissões o seguinte:

«Nas nossas alfandegas passam livremente oleos refinados, claros e transparentes, por oleos escuros ou negros para lubrificação de machinas.»

O cambio tambem é factor do desequilibrio, pois tratando-se de materia prima de prompta exportação, ella offerece oscillações que nem sempre são vantajosas ás fabricas que precisam de grandes depositos.

Os esforços commerciaes para a collocação dos productos, não sendo privilegio de ninguém, parece no entanto que devem ser vedados aos que por tantos annos trabalham para manter o credito dos productos de suas fabricas.

São estas as causas geraes que tem nos ultimos tempos motivado a falta de lucros.

Finanças

Muito embora não tenham sido favoraveis aos interesses da companhia os resultados financeiros do anno findo, como não foram os de 1899 e 1900, ainda assim registra a directoria, com desvanecimento, as vantagens colhidas pela companhia em todo esse periodo.

E' assim que a divida consolidada da companhia estava representada da seguinte forma em 1900:

Banco da Republica, c/ de bonus.....	325:500\$000
Debentures.....	526:000\$000
Total.....	851:500\$000

ao passo que em 1905 é a seguinte :

Commendador Manoel Antonio da Costa Pereira.....	160:000\$000
Debentures.....	233:600\$000
Total.....	393:600\$000

isto é, a divida consolidada da companhia, apezar de todas as difficuldades existentes, soffreu um abatimento de 457:900\$000.

Na frieza dos algarismos é que encontra a directoria o seu maior escudo, justificando tudo quanto tem feito para o desenvolvimento e valorização da companhia.

Sem alludir á natureza dos encargos assumidos na epoca da fundação da companhia em 1889 é sufficiente registrar o que, para satisfazel-os, tem ella pago:

<i>Debentures de 1889:</i>	
Juros pagos.....	465:896\$000
Amortizado.....	102:400\$000
<i>Debentures de 1890:</i>	
Juros pagos.....	65:220\$000
Resgatada.....	80:000\$000
Bonus:	
Juros e amortizações.....	153:502\$000
Dividendos.....	112:245\$000
Total.....	979:263\$000

A esta cifra poderiamos ainda additar uma verba não pequena que é a conta de descontos, que, como sabeis, é avultada em emprezas semelhantes á nossa.

Todos essas quantias foram pagas com os lucros industrios da companhia em épocas relativamente mais prosperas que o periodo que atravessamos.

A emissão de *debentures* de 1889 está reduzida a 2.489 *debentures* e destas em circulação apenas 1.168, pois, as restantes 1.321 pertencem ao activo da companhia.

Pelo balanço se verifica que a divida fluctuante é de facil liquidação com os recursos proprios, desde que, como é provavel, melhorem as condições do mercado.

Por escriptura publica de 29 de janeiro de 1903, lavradaem notas do tabellião Evaristo reconhecceu-se a companhia devedora ao Sr. commendador Manoel Antonio da Costa Pereira da quantia de 240:000\$, pagaveis em seis annos, por effeito dos direitos creditorios que lhe foram cedidos pelo Banco da Republica do Brazil, divida essa que presentemente está reduzida a 160:000\$000.

Directoria

Tendes de eleger a directoria, visto que a actual, que dirige a companhia desde a sua fundação, terminou o seu mandato.

Conselho fiscal

Tendes igualmente de eleger o conselho fiscal e seus supplentes.

A directoria lamenta o passamento dos dignos membros do conselho fiscal os Srs. Albano Raymundo da Fonseca Marques e Dr. José Gomes de Faria.

Para preencher a vaga existente foi nomeado pelo presidente da Junta Commercial o accionista Sr. Manoel Carvalho da Silva Leal.

Conclusão

Eis, em traços rapidos, o relatorio dos assumptos mais importantes occorridos, além de outros que já vos foram apresentados em assembleas geraes extraordinarias.

Nenhum dos Srs. accionistas e interessados ignora as condições em que foi fundada a nossa companhia e o valor das responsabilidades assumidas.

Embora com avultado capital foi elle immobilizado e a companhia sempre com deficiencia de recursos proprios para movimentar as suas fabricas, e apezar disso é incontestavel que tendo distribuido lucros e resgatado compromissos de mais de 1.000:000\$, ainda assim ampliou os suas installações a adquiriu novas propriedades de grande valor para as suas fabricas.

No activo social, porém, figura a verba — machinismos — pela importante cifra de 1.487:140\$630, que, em seu funcionamento, tem produzido lucros em valor superior, por isso mesmo reclamam uma notavel redução, nos parecendo ser isso possível aproveitando a verba de lucros suspensos.

Os Srs. accionistas, porém, resolverão, como melhor julgarem estes e outros assumptos pendentes de deliberação.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1906. — Manoel Joaquim Valladão, presidente. — M. J. Dias da Silva, director-gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Accionistas—O conselho fiscal da Companhia Nacional de Oleos, no desempenho do mandato que lhe foi por vós conferido, examinou o relatorio, a escripturação e as contas, desde janeiro de 1899 até 30 de dezembro de 1905, de cujos resultados verificados nos lançamentos e nos balanços passa a mencionar:

Figura no passivo a verba «Debentures amortizadas» no valor de 102:400\$, que se verificou serem titulos já retirados da circulação em virtude de amortização por sorteio, os quaes, a figurarem no balanço, deviam estar no activo.

Tambem nota o conselho a somma elevada com que figura no passivo o titulo «Lucros Suspensos», quando essa somma deveria, annualmente, ter sido reduzida das contas de «Machinismos e propriedades» existentes no activo.

Igualmente na verba de «Juros de debentures» está no passivo incluída a verba normal de juros a pagar a *debentures* já cancelados e mais daquelles que foram adquiridos pela companhia, embora presentemente cautionados.

Tendo a directoria chamado, em seu relatorio, a atenção dos Srs. accionistas para as difficuldades que tem encontrado para dar completo desenvolvimento ás suas fabricas e, pelo exame que minuciosamente fizemos, vemos que, não obstante os esforços da directoria, o estado da companhia não é prospero, devido aos excessivos juros e descontos a que se vê obrigada a pagar e a actual baixa de preço de seus productos forçados á venda, que absorvem os naturaes lucros da industria, o que torna uma situação insustentavel, precisando a intervenção directa de uma assemblea geral extraordinaria para resolver sobre o caso.

Pelo que o Conselho é de parecer :

1º Que a directoria fique autorizada a transportar para a conta de «Lucros suspensos» a verba de «Juros de debentures», amortizados, e bem assim a conta de «Debentures amortizadas».

2º Que a conta de «Lucros suspensos» seja liquidada, passando para as do activo «Machinismos e Propriedades», ficando dessa forma extinto o passivo e reduzido o activo.

3º Que, feitas essas modificações, sejam approvadas as contas e actos da directoria desde 1899 até 30 de dezembro de 1905.

4º Que, de accordo com a directoria, seja convocada uma assemblea geral extraordinaria para resolver os assumptos.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1906. — M. A. da Costa Pereira. — Manoel Carvalho da Silva Leal. — Manoel Joaquim Vieira de Carvalho.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1905

Activo

Propriedades :		
Na Capital Federal		
Predios da fabrica situados á rua de S. Christovão ns. 254 e 256 e praça dos Lazaros ns. 2, 8 e 10. Terrenos onde estiveram edificados os predios ns. 4 e 6 da praça dos Lazaros.....	381:527	450
Em Villa Nova (Sergipe)		
Predios da fabrica situados á rua do Porto de Cima. Armazens de depositos fronteiros á fabrica. Trapiche e ponte sobre o rio S. Francisco. Casa da gerencia. Na Igreja Nova (Alagoas)	261:958	737
Predios existentes:.....	8:856	745
Em Penedo (Alagoas)	10:123	200
Armazens de deposito.....	662:466	132
Machinismos :		
Pelos que existem :		
Na Capital Federal.....	932:649	080
Em Villa Nova.....	551:869	000
Na Igreja Nova.....	2:622	440
Deposito da administração		
100 acções da companhia depositada pela directoria.....	20:000	000
Moveis e utensilios:		
Pelos que existem no escriptorio e na fabrica.....	10:002	480
Caixa:	5:204	890
Dinheiro existente.....	1:130	410
Idem.....	6:335	300
Obrigações a receber:		
Importancia das que constam do respectivo livro.....	1:097	500
Debentures caucionadas:		
1.265 debentures desta companhia que se acham caucionadas.....	253:000	000
Debentures em carteira:		
56 ditas idem existentes em carteira.....	11:200	000
Deposito da companhia:		
Saldo desta conta.....	4:761	980
Novas installações:		
Idem idem.....	391	500
Títulos de n/c:		
10 acções do jornal A União, com 50 % realizados.....	500	000
Consignações:		
Saldo a liquidar.....	1:130	900
Inventario :		
Importancia de diversos artigos existentes nos armazens da fabrica, a saber :		
Materia prima.....	18:523	690
Productos.....	78:073	280
Saccos e vasilhame.....	5:964	100

Drogas.....	1:900	640
Custeio.....	510	000
Dividas em liquidação :		
Saldo de diversas contas constantes do respectivo livro.....	15:625	710
Devedores diversos :		
No «Auxiliar».....	59:816	680
No «Razão».....	21:047	987
<hr/>		
	2:659:488	399

Passivo

Capital :		
6.000 acções do valor nominal e realizado de 200\$.....	1.200:000	000
Acções em caução :		
Pelo deposito da directoria.....	20:000	000
Fundos de reserva :		
Saldo desta conta.....	43:279	770
Lucros suspensos:		
Idem idem.....	299:196	103
Debentures amortizadas :		
512 até esta data.....	102:400	000
<hr/>		
	444:875	873
Debentures:		
Total do emprestimo.....	600:000	000
Menos a amortização.....	102:400	000
<hr/>		
	497:600	000

Commendador Manoel Antonio da Costa Pereira, c/hypotheca:		
Total do emprestimo.....	240:000	000
Menos a amortização.....	80:000	000
<hr/>		
	160:000	000

Juros de debentures:		
Importancia de coupons vencidos.....	122:697	700
Obrigações a pagar:		
Importancia das que constam do respectivo livro..	42:954	000
Cauções de n/c:		
425 debentures desta companhia caucionados.....	34:000	000
Dividendos:		
Não reclamados.....	685	000
Banco Commercial do Rio de Janeiro:		
Saldo da conta corrente garantida com 840 debentures desta companhia.....	58:482	740
Fabrica de Villa Nova:		
Saldo da conta de movimento.....	36:320	576
Credores diversos:		
No «Auxiliar».....	23:670	670
No «Razão».....	13:193	840
<hr/>		
	41:872	510

2.659:488\$399

S. E. ou O — Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1905.— *Manoel Joaquim Valladao*, presidente.— *A. M. Colvet de Bitancourt*, guarda-livros.

TERMOS DE TRANSFERENCIA LAVRADOS DURANTE O ANNO DE 1905

2 por venda.....	Acções	70
1 por caução.....		1.000
3	Total.....	1.070

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1905.— *Manoel Joaquim Valladao*, presidente.— *A. M. Colvet de Bitancourt*, guarda-livros.

ANNUNCIOS

Companhia Manufactora de Chapéus de Palha

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Do accôrdo com os estatutos desta companhia convidam-se os accionistas para a reunião que terá logar no dia 23 do corrente, á rua de S. Pedro n. 32, tendo por fim a prestação de contas do anno de 1905, modificação dos estatutos e outros assumptos.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1906.— *Isidoro E. Kohst*, director.

Companhia Nacional de Loterias dos Estados

Convido os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 de abril corrente, ao meio-dia, na séde da companhia á rua do Carmo n. 32, afim de lhes serem apresentados o relatório da directoria e o parecer do conselho fiscal relativo ás contas prestadas até 31 de dezembro de 1906.

Na mesma assembléa deverão os Srs. accionistas eleger o conselho fiscal que tem de funcionar no corrente exercicio e proceder á eleição da nova directoria em virtude de terminar a actual o seu mandato no dia 31 de agosto do corrente anno.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1906.— Pela Companhia Nacional de Loterias dos Estados, *Alberto Saraiva da Fonseca*, director-gerente.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Fica adiada para o dia 26 do corrente, ao meio-dia, na séde social, á rua Primeiro de Março n. 38, a reunião da assembléa geral extraordinaria para eleição de directores convocada para o dia 23 e prorogado o desíto das acções ao portador até o dia 23 tambem do corrente mez.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1906.— *Julio Braga*, vice-presidente.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na thesouraria desta repartição:

Diccionario Geographico das Minas do Brazil , pelo Dr. Francisco Ignácio Ferreira.....	6\$000
Diccionario Bibliographico Brasileiro , contendo noticia das obras e as biographias, de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols. em 8º.....	15\$000
Diccionario dos verbos irregulares , por C. do R.....	1\$000
Esboço Biographico de Abrahão Lincoln , traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto.....	\$500
Fabulas de La Fontaine , vertidas e annotadas pelo barão de Paranapiacaba, 2 grossos volumes em 8º.....	5\$000
Genera et species Orchidearum Novarum quas collegit, descripsit et iconibus illustravit, J Barbosa Rodrigues, 2º volume.....	1\$000
Historia Financeira e Orcamentaria do Imperio do Brazil , desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independência, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 796 pags., em 8º.....	5\$000
Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama.....	3\$000
Hugonianas — Poemas de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....	2\$000
Hydrographie du Haut San-Francisco , por Emm. Liais.....	15\$000
Instrucções para o serviço de prophyllaxia especifica da febre amarella	1\$000
Instrucções para o alistamento de eleitores na Republica —Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904.....	\$500
Leis usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brazil , pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedratico da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Caetano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, 1 grosso volume de 992 pags.....	10\$000
Lei e Regulamento da Reforma Hypothecaria	3\$000
Licções de Physica , professadas no Lyceu de Artes e Officios, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes.....	1\$000
Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal , decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500

Manual do empregado de Fazenda , por Augusto Frederico Colin, official maior, aposentado da Secretaria de Estado do Ministerio da Fazenda (obra indispensavel a todos os funcionarios publicos e advogados), 25 gros. vols. em 8º, compreendendo os annos de 1865 a 1889.....	100\$000
Um volume em separado.....	5\$000
Marcas de fabrica , decreto n. 1.236, de 24 setembro de 1904, que modifica o de n.3.346. de 14 de outubro de 1887	\$500
Marcas de fabrica e de commercio — Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904—Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887.—Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905—Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio.....	1\$000
Noticia Historica dos serviços, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores	6\$000
Organização Judiciaria , compreendendo os decretos n. 2.464, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897.....	2\$000
Ordenança dos toques de corneta e clarim , pelo coronel Moreira Cesar....	2\$000
Orcamento da receita e despeza para 1905 —Leis ns. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 dezembro de 1904, que orça a receita e fixa a despeza da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias..	1\$000
Parecer do Senador Ruy Barbosa sobre o Codigo Civil Brasileiro, 1 gr. vol.	6\$000
Primeiras Licções de Cousas , de N. A. Calkins (da 40ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8º.....	4\$000
Pacificação dos Krichanás , passado e presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues.....	1\$000
Prosadores e Poetas Latinos , pelo Dr. Cesar Zama.....	5\$000
Projecto do Codigo Civil Brasileiro , precedido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....	3\$000
Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do Projecto do Codigo Civil, da Camara dos Deputados.....	7\$000
Regulamento processual da Justiça Sanitaria , decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904.....	\$500
Regulamento Sanitario , decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904.....	1\$500
Regulamento das Companhias de Seguros , decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.....	\$500
Regulamento das Loterias , decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904.....	\$500

Regulamento da Junta Commercial , decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904.....	1\$000
Regulamento do sello , (de 1900), decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.....	\$500
Regulamento para arrecadação do consumo , decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.....	\$500
Regulamento para fiscalização do consumo , decreto n. 3.569, de 22 de março de 1900.....	\$500
Regulamento de industrias e profissões (novo) , decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.....	1\$000
Regulamento para o consumo de agua , decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.....	\$300
Regulamento das Capitancias dos Portos , decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901.....	1\$000
Regulamento de marcas de fabrica , decreto n. 3.346, de 14 de outubro de 1887.....	\$500
Repertorio Juridico Mineiro , consolidação alfabética e chronologica de todas as disposições sobre minas; compreendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignácio Ferreira, 1 grande volume em 8º.....	4\$000
Recapitulação em ordem alfabética do decreto n. 181 , de 24 de janeiro de 1890 (casamento civil) e dos demais que se seguiram, acompanhada do texto da legislação em vigor e de um formulario annotado de alguns actos relativos ao casamento civil, por Manoel André da Rocha.....	2\$000
Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1808 a 1889 , por M. A. G.....	3\$000
Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre fiscalização das alfandegas , por Leopoldo Leonel de Alencar.	1\$000
Reforma Eleitoral —Decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1901, que reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias.....	\$500
Reforma Judiciaria do Districto Federal —Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905 — Reorganiza a justiça local do Districto Federal — e Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905 — Manda observar as disposições provisorias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro.....	1\$000
Vida do Marquez de Barbacena (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar, um grosso volume de 974 pags. em 8º.....	5\$000
As vendas superiores a 100\$ teem o abatimento de 15%.	

Maio

Junho

PROCEDENCIAS	EXISTENCIA EM 30 DE ABRIL DE 1905	ENTRADAS E SAHIDAS DE 30 DE ABRIL ATÉ 31 DE MAIO		EXISTENCIA EM 31 DE MAIO DE 1905	
		saccas	saccas	saccas	1/2 kilo
Santos.....	1.221.780	69.909	109.740	1.181.919	141.833 880
Rio de Janeiro...	13.816	10.355	10.637	13.534	1.624.080
Bahia.....	4.006	2.802	1.420	5.388	646.560
La Guayra.....	37.563	800	4.355	34.008	4.431.440
Guatemala.....	107.557			132.224	16.633.230
S. Salvador e Nicaragua.....	35.744	146.544	115.175	42.708	5.552.040
Costa Rica.....	9.534			9.272	1.205.360
S. Domingos.....	7.086		911	6.175	821.275
Porto Rico.....	3.251	600	387	3.464	554.240
Maracaibo e Savanilla.....	7.302	402	928	6.776	813.120
India oriental....	2.528	1.411	375	3.564	463.320
Africa.....	1.672	2.572	3.124	1.303	156.360
Diversas.....	25.287	38.064	39.019	24.332	3.041.500
Total.....	1.477.126	273.639	286.068	1.464.697	177.776.405

Diminuição das existencias: 14.429 saccas ou cerca de 777 toneladas.

PROCEDENCIAS	EXISTENCIA EM 31 DE MAIO DE 1904	ENTRADAS E SAHIDAS DE 31 DE MAIO ATÉ 31 DE JUNHO		EXISTENCIA EM 30 DE JUNHO DE 1905	
		saccas	saccas	saccas	1/2 kilo
Santos.....	1.181.919	36.639	107.106	1.111.482	133.377.840
R o de Janeiro...	13.534	7.041	10.621	9.954	1.174.480
Bahia.....	5.388	801	49	6.140	736.800
La Guayra.....	34.008		3.177	30.831	4.008.030
Quatemala.....	132.224			133.311	17.331.330
S. Salvador e Nicaragua.....	42.708	29.027	27.222	42.975	5.536.750
Costa Rica.....	9.272			9.693	1.230.090
S. Domingos.....	6.175	100	8	6.267	846.045
Porto Rico.....	3.464		423	3.041	486.560
Maracaibo e Savanilla.....	6.776	283	188	6.874	821.520
India oriental....	3.564	778	805	3.537	459.810
Africa.....	1.303	1.098	699	1.702	204.240
Diversas.....	24.332	20.767	25.105	19.994	2.499.250
Total.....	1.464.697	96.534	175.403	1.385.828	168.818.745

Diminuição das existencias: 78.869 saccas ou cerca de 4.929 toneladas.

Exportação

Conforme o mappa n. 3, forem daqui exportadas para o Brazil mercadorias diversas na quantidade total de 33.023.093 kilogrammas, contra 32.150.000 kilos no trimestre anterior, o que vem a ser um augmento de cerca de 3 %.

O mappa n. 4 refere se ás cotações dos fretes, taxa de cambio e desconto neste mercado durante o referido periodo, differindo pouco das do trimestre anterior.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Hamburgo, 30 de junho de 1905.

ARTHUR TEIXEIRA DE MACEDO, Consul Geral.

N. 2.— Preço corrente e quantidade dos generos importados

GENÉROS	PREÇO EM MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA NO 2º QUARTEL	QUANTIDADE IMPORTADA NO 4º QUARTEL	QUALIDADE	MOEDA	
						Abril	Maio
ardente.....	Hilos	M. per 100 kilos....	2.570	6.320	sem cotação	sem cotação
Algodão.....		Livre	9.910	48.590	Maranhão..... Aracaty..... Ceará..... Pernambuco..... Maceió.....	40 a 45 40 a 45 40 a 45 40 a 46 40 a 45	39 a 49 39 a 49 39 a 49 39 a 50 39 a 49
Arca menzatica.....				1.611.020	500 a 600	500 a 600
Agulha de peixe.....		M. 2 per 100 kilos	26.500	130.360	20 a 20%	20 a 20%
Serraca.....		Livre	381.670	918.650	Pará, fina..... » entrefina..... » sernamby..... Ceará..... Mangabeira.....	600 a 620 580 a 610 460 a 470 150 a 380 200 a 335	615 a 630 600 a 610 450 a 460 150 a 390 220 a 370
Gabellos.....			79.340	81.830	Rio Grande do Sul.....	95 a 110	95 a 110
Cacao.....		M. 35 per 100 kilos..	198.760	1.260.480	Bahia, superior..... » regular.....	52 a 54 49 a 51	53 a 55 50 a 52
Café.....		M. 40 per 100 kilos..	31.498.080	23.869.380	Rio, superior..... » 1ª boa..... » regular..... » ordinario..... Caravelhas..... Bahia, Moritiba..... » Nazareth..... Santos, Campinas..... » regular..... » ordinario..... » good average..... Ceará.....	40 a 42 37 a 39 36 a 37 34 a 36 40 a 46 35 a 39 33 a 35 37 a 42 36 a 37 34 a 36 35 a 36 37 a 42	40 a 42 38 a 40 37 a 38 35 a 39 41 a 45 36 a 40 34 a 36 38 a 44 37 a 38 35 a 37 36 a 37 38 a 42

Continuação do n. 2. — Preço corrente e quantidade dos generos importados

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA NO 2º QUARTEL	QUANTIDADE IMPORTADA NO 1º QUARTEL	QUALIDADE	MORDA	
						Abril	Maior
Cera de abelhas..... » vegetal.....	Kilos	M. 15 por 100 kilos.. M. 15 por 100 kilos..	30.640 287.740	24.570 245.930	Cera de carnaúba.....	sem cotação 135 a 187 ½	sem cotação 130 a 207 ½
Chifres.....	Unid.	Livre	271.380	232.120	Rio Grande, de boi..... » » » vacca..... Rio de Janeiro, de boi..... » » » vacca.....	55 a 65 23 » 27 40 » 60 18 » 20	55 a 65 23 » 27 40 » 60 18 » 20
Cinzas de ossos.....	Kilos	»	354.610	475.320	sem cotação	sem cotação
Couros.....	»	»	3.556.700	2.219.200	Salgados seccos: Ceará, pesados..... » leves..... Aracaty e Mossoró..... Pernambuco..... Bahia..... Maranhão..... Verdes: Rio de Janeiro..... Rio Grande..... Bahia..... Seccos: Rio Grande, leves..... » pesados..... Bahia.....	81 a 82 75 77 a 78 78 » 79 61 69 a 71 42 » 50 54 » 62 54 91 a 93 ½ 93 » 95 80 » 82	80 a 81 74 » 75 74 » 78 77 » 79 62 » 64 69 » 74 39 » 49 55 » 61 52 » 53 90 » 91 92 80 a 81
Extracto de carne.....	»	M. 20 por 100 kilos..	12.440	—	sem cotação	sem cotação
Farelo.....	»	Livre	3.028.220	3.055.980	90	90
Farinha.....	»	M. 1250 por 100 kilos	—	10.150	sem cotação	sem cotação
Fumo.....	»	M. 85 por 100 kilos..	3.764.460	2.519.770	São Felix, pat e flor..... » » 1ª..... » » 2ª..... » » 3ª..... Cachoeira, pat..... » 1ª..... » 2ª..... » 3ª e ref.....	70 a 80 60 » 70 40 » 50 30 » 40 40 » 60 40 » 45 30 » 40 25 » 30	70 a 80 60 » 70 40 » 50 30 » 40 40 » 60 40 » 45 30 » 40 25 » 30
Ngotes.....	»	M. 180 por 100 kilos..	105.580	87.330	30 » 40	30 » 40
Gomma copal.....	»	Livre	7.790	1.570	sem cotação	sem cotação
Jacarandá.....	»	M. 0.20 por 100 kilos	—	20.450	Bahia bom..... » superior..... Rio bom..... » superior.....	9 a 15 16 » 40 10 » 20 21 » 30	9 a 15 16 » 40 10 » 20 21 » 30
Jaborandy.....	»	Livre	1.130	29.820	1 » 2	1 » 2
Lã.....	»	»	154.710	48.270	sem cotação	sem cotação
Madeira diversa.....	»	»	29.820	19.410	»	»
Metal diverso.....	»	»	71.840	73.170	»	»
Mineral de cobre.....	»	Livre	—	303.230	»	»
» diverso.....	»	»	123.660	1.930	»	»
Nozes.....	»	»	183.880	39.800	Pará.....	41 a 46	38 a 40
Ossos e unhas.....	»	»	38.050	106.090	sem cotação	sem cotação
Pão Brazil.....	»	»	1.100	17.520	»	»
Pedras.....	»	»	22.980	17.520	»	»
Piassava.....	»	»	60.080	32.330	Pará..... Bahia.....	30 a 40 25 » 55	30 a 50 25 » 56
Resina.....	»	»	—	—	50 » 150	50 » 115
Semente de algodão, em grão.....	»	»	649.500	390.000	sem cotação	sem cotação
» em pó e massa.....	»	»	385.500	67.500	»	»
Varios artigos.....	»	»	103.940	49.630	»	»
Total.....			29.070.400	36.087.880			

do Brasil no porto de Hamburgo no 2º trimestre de 1905

PREÇOS

ALLEMÃ				MONDA NACIONAL AO CAMBIO DE 77 D. POR MIL RÉIS					
Junho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Janeiro	Fevereiro	Março
sem cotação 129 a 140	sem cotação 224 a 150	sem cotação 131 a 155	sem cotação 131 a 180	sem cotação \$589 a \$817	sem cotação \$567 a \$905	sem cotação \$562 a \$916	sem cotação \$540 a \$654	sem cotação \$571 a \$676	sem cotação \$571 a \$785
Marcos por 100 chifres				Preços por 100 chifres					
55 a 65 23 > 27 40 > 60 18 > 20	55 a 65 23 > 27 40 > 60 18 > 20	55 a 65 23 > 27 40 > 60 18 > 20	55 > 65 23 > 27 40 > 60 18 > 20	233980 a 233340 108030 a 113770 173440 a 263160 73850 a 83720	233980 a 283340 10 030 a 113770 173440 a 263160 73850 a 83720	233980 a 283340 10 030 a 113770 173440 a 263160 73850 a 83720	233980 a 283340 10 030 a 113770 173440 a 263160 73850 a 83720	233980 a 283340 10 030 a 113770 173440 a 263160 73850 a 83720	233980 a 283340 10 030 a 113770 173440 a 263160 73850 a 83720
sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação				
Pfennigs por 1/2 kilo				Preços por 1/2 kilo					
89 a 81 74 74 77 a 78 62 70 a 73	79 a 80 72 > 73 76 > 77 76 > 78 62 > 84 67 > 69	80 a 81 72 > 74 75 > 77 76 > 78 84 68 a 71	80 a 82 75 77 78 64 70 a 71	\$353 a \$357 \$327 \$336 a \$340 \$340 a \$344 \$279 \$301 a \$310	\$349 a \$353 \$323 a \$327 \$323 a \$340 \$331 a \$344 \$270 a \$279 \$301 a \$323	\$349 a \$353 \$323 \$323 a \$340 \$270 \$305 a \$318	\$344 a \$349 \$314 a \$318 \$331 a \$336 \$331 a \$340 \$270 a \$366 \$292 a \$301	\$349 a \$353 \$314 a \$323 \$327 a \$336 \$331 a \$340 \$336 \$303 a \$310	\$349 a \$357 \$327 \$336 \$340 \$279 \$305 a \$310
39 > 47 55 > 60 51	41 > 47 48 > 61 54 1/2	42 > 48 48 > 62 54 1/2	42 > 48 48 > 62 54 1/2	\$183 > \$218 \$235 > \$270 \$235	\$170 > \$214 \$240 > \$236 \$227 > \$231	\$170 > \$205 \$240 > \$262 \$222	\$179 > \$205 \$209 > \$266 \$237	\$183 > \$209 \$209 > \$270 \$237	\$183 > \$209 \$235 > \$270 \$237
90 a 91 92 > 93 80	91 95 80	94 95 80 a 82	94 95 80 a 82	\$397 a \$407 \$403 a \$414 \$349 > \$357	\$392 > \$397 \$401 \$349 a \$353	\$392 a \$397 \$401 > \$405 \$249	\$410 \$414 \$349	\$410 \$414 \$349 a \$357	\$410 \$414 \$349 a \$357
sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação				
Marcos por 1.000 kilos				Preços por 1.000 kilos					
90	100	100	100	393240	39320	393240	433000	433000	433009
Pfennigs por 1/2 kilo				Preços por 1/2 kilo					
70 a 80 60 > 70 40 > 50 30 > 40 40 > 60 40 > 45 30 > 40 25 > 30	70 a 80 60 > 70 40 > 50 30 > 40 40 > 60 40 > 45 30 > 40 25 > 30	70 a 80 60 > 70 40 > 50 30 > 40 40 > 60 40 > 45 30 > 40 25 > 30	70 a 80 60 > 70 40 > 50 30 > 40 40 > 60 40 > 45 30 > 40 25 > 30	\$305 a \$349 \$262 > \$305 \$174 > \$218 \$131 a \$174 \$174 > \$262 \$174 > \$196 \$131 a \$174 \$109 > \$131	\$305 a \$349 \$262 > \$305 \$174 > \$218 \$131 a \$174 \$174 > \$262 \$174 > \$196 \$131 a \$174 \$109 > \$131	\$305 a \$349 \$262 > \$305 \$174 > \$218 \$131 a \$174 \$174 > \$262 \$174 > \$196 \$131 a \$174 \$109 > \$131	\$305 a \$349 \$262 > \$305 \$174 > \$218 \$131 a \$174 \$174 > \$262 \$174 > \$196 \$131 a \$174 \$109 > \$131	\$305 a \$349 \$262 > \$305 \$174 > \$218 \$131 a \$174 \$174 > \$262 \$174 > \$196 \$131 a \$174 \$109 > \$131	\$305 a \$349 \$262 > \$305 \$174 > \$218 \$131 a \$174 \$174 > \$262 \$174 > \$196 \$131 a \$174 \$109 > \$131
30 > 40 sem cotação	30 > 50 sem cotação	30 > 50 sem cotação	30 > 40 sem cotação	\$131 > \$174 sem cotação	\$131 > \$174 sem cotação	\$131 > \$174 sem cotação	\$131 > \$218 sem cotação	\$131 > \$218 sem cotação	\$131 > \$174 sem cotação
Marcos por 50 kilos				Preços por 50 kilos					
9 a 15 16 > 40 10 > 20 11 > 30	9 a 15 16 > 40 10 > 20 11 > 30	9 a 15 16 > 40 10 > 20 11 > 30	9 a 15 16 > 40 10 > 20 11 > 30	33920 a 63540 6390 > 173440 43360 > 83720 93160 > 133080	33920 a 63540 6390 > 173440 43360 > 83720 93160 > 133080	33920 a 63540 6390 > 173440 43360 > 83720 93160 > 133080	33920 a 63540 6390 > 173440 43360 > 83720 93160 > 133080	33920 a 63540 6390 > 173440 43360 > 83720 93160 > 133080	33920 a 63540 6390 > 173440 43360 > 83720 93160 > 133080
Marcos por kilo				Preços por kilo					
1 a 2 sem cotação	\$436 a \$872 sem cotação	\$436 a \$872 sem cotação	\$336 a \$872 sem cotação	\$433 a \$872 sem cotação	\$433 a \$872 sem cotação	\$436 a \$872 sem cotação			
Marcos por 50 kilos				Preços por 50 kilos					
37 a 40 sem cotação	42 a 45 sem cotação	42 a 40 sem cotação	41 a 44 sem cotação	173880 a 203060 sem cotação	153700 a 173440 sem cotação	163130 a 173440 sem cotação	183310 a 193620 sem cotação	183310 a 193180 sem cotação	173830 a 193180 sem cotação
30 a 50 25 > 56	23 a 35 25 > 55	23 a 40 25 > 55	30 a 40 25 > 55	133080 a 173440 103900 > 233980	133080 a 213800 103900 > 243420	133080 a 213800 103900 > 243420	123210 a 153260 103900 > 233980	123210 a 173440 103900 > 233980	133080 a 173440 103900 > 233980
Pfennigs por 1/2 kilo				Preços por 1/2 kilo					
50 a 115 sem cotação	70 a 150 sem cotação	70 > 150 sem cotação	70 > 150 sem cotação	\$213 > \$654 sem cotação	\$213 > \$501 sem cotação	\$213 a \$501 sem cotação	\$305 a \$654 sem cotação	\$305 > \$654 sem cotação	\$305 > \$654 sem cotação

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIRETOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA NO 2º QUANTIL	QUANTIDADE EXPORTADA NO 1º QUANTIL	QUALIDADE	MOEDA		
						Abril	Maió	Junho
Aço, ferro e suas obras:								
1. Arame.....	Kilos		1.613.400	1.176.350	Com 4 farpas, por 100 kilos.....	207 ^o 10 a 11	207 ^o 10 a 10 ^o	205 ^o 10 a 10 ^o
2. Ferro em barra.....			32.950	29.400	Por 50 kilos.....			
3. Manufacturas não especificadas de aço e ferro.....			1.829.300	1.642.950		Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação
4. Pregos de arame.....			3.450	2.500				
Algodão e suas manufacturas:								
Manufacturas não especificadas de algodão com ou sem mesclas								
			987.600	841.200				
Apparelhos, instrumentos, machi- nas e accessorios, utensilios e ferramentas:								
1. Apparelhos scientificos.....			16.350	13.550				
2. Ba'anças.....			42.900	4.500				
3. Instrumentos de musica.....			29.250	34.700				
4. Machinas de costura.....			138.200	96.250				
5. " e suas partes.....			8.400	16.400				
6. Material electrico.....			93.450	56.400				
7. " para estrada de ferro..			24.800	14.100				
Armamento e munições de caça e guerra:								
1. Chumbo de munição.....			21.550	29.650				
2. Dynamite.....			1.500	600				
3. Munição diversa.....			64.350	13.800				
4. Polvora.....			29.950	21.350				
5. Armas.....			9.400	6.050				
Artigos destinados á alimentação:								
1. Assucar.....			24.450	35.450	Por 100 kilos.....	36 ^o a 44	33 ^o a 43	32 a 36
2. Bacalhão.....			743.450	943.250	Por caixa de 58 kilos.....	44 a 45	44 a 44 ^o	44 a 44 ^o
3. Batatas.....			4.400	6.900		Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação
4. Chá.....			38.250	27.650				
5. Especiarias diversas.....			219.900	114.400				
6. Farinha.....			16.250	29.750				
7. Manteiga.....			113.650	224.350				
8. Pimenta preta.....			30.750	41.400	Em saccos de uns 60 kilos, por 100 kilos.....	107	103	106 a 103
9. Sal.....			493.950	644.250		Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação
10. Conservas.....			517.400	542.650				
Bebidas:								
11. Agua mineral.....			74.250	67.650				
12. Cerveja.....			104.800	231.400				
13. Vinho.....			37.650	48.300				
4. Bebidas alcoolicas.....			195.300	142.450				
Cereaes:								
15. Arroz.....			2.664.950	2.923.650	Arroz de Rangoon por 100 kilos....	17 a 20	17 a 20	17 ^o a 20 ^o
16. Matie.....			293.150	211.200	1 ^a qualidade, a caixa de 150 kilos...	46	46	44 a 46
17. Cereaes não especificados....			38.200	49.500		Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação
Barro, louça, pedra, porcellana e suas manufacturas:								
1. Ardozia.....			59.850	46.450				
2. Areia.....			950	1.200				
3. Cimento.....			2.493.250	2.634.950	De Portland, marca «Corôa» por barril de 150 kilos.....	47 ^o	47 ^o	47 ^o
4. Giz.....			74.700	69.850		Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação
5. Louça e porcellana.....			462.950	309.200				
6. Pedras.....			129.300	111.500				
Briquetes de material não es- pecificado.....			347.500	294.350				
Bo'racha (manufacturas de)....			27.950	13.800				
Brou.....			26.750	29.650	Alcatrão de Suecia em barris inteiros de 125 kilos liquidos, por barril... Em meios barris de 62 meios kilos liquidos, por 2 meios barris.....	20 a 20 ^o	20 a 20 ^o	20 a 21
Carvão de pedra.....			2.417.250	2.254.100		24 ^o a 25	24 ^o a 25	24 ^o a 25
Cabelo.....			4.150	2.850		Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação

Não ha direitos de exportação

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA NO 2º QUARTEL	QUANTIDADE EXPORTADA NO 1º QUARTEL	QUALIDADE	MOEDA		
						Abril	Maio	Junho
Couros, pelles e suas manufacturas :								
1. Calçado.....	Kilos		55.200	63.200	—	sem cotação	sem cotação	sem cotação
2. Couro e obras de couro.....	»		71.750	39.600	—	»	»	»
Cera.....	»		7.500	6.400	—	»	»	»
Chapéus de material diverso.....	»		49.350	43.700	—	»	»	»
Colla.....	»		2.950	2.150	—	»	»	»
Cordoalha.....	»		791.100	865.300	—	»	»	»
Cortiga e rolha.....	»		39.750	27.200	—	»	»	»
Estopa.....	»		63.800	51.550	—	»	»	»
Fumo.....	»		1.250	2.100	—	»	»	»
Gomina.....	»		78.900	62.650	—	»	»	»
Joalheria :								
Artigos de ouro e prata.....	»		2.143	3.251	—	»	»	»
Juta e tecidos de juta.....	»		1.717.150	1.439.500	—	»	»	»
Lã e suas manufacturas não especificas.....	»		433.650	421.800	—	»	»	»
Linho e manufacturas não especificadas de linho.....	»		37.850	28.200	—	»	»	»
Livros e impressos.....	»		39.200	24.150	—	»	»	»
Lúpulo.....	»		46.450	20.050	Superior, por 100 kilos.....	370	370	370 a 390
Madeira, junco e suas manufacturas :								
1. Caixinhas de phosphoros vazias..	»		58.950	62.200	—	sem cotação	sem cotação	sem cotação
2. Fio de madeira.....	»		38.350	44.350	—	»	»	»
3. Moveis de material diverso.....	»		79.600	72.300	—	»	»	»
4. Obras não especificadas de madeira.....	»		791.050	682.900	—	»	»	»
5. Obras de palha.....	»		2.250	2.750	—	»	»	»
6. Taboados.....	»		39.150	44.600	Pinho da Suecia em pranchões de 4" x 3" + 0" a quiza.....	4050	4950	37 a 4050
7. Vime em obras.....	»		2.600	1.150	—	sem cotação	sem cotação	sem cotação
Marmore e alabastro.....	»		124.150	98.050	—	»	»	»
Metal diverso e obras não especificadas de metal.....	»		1.496.750	1.257.600	—	»	»	»
Olco e azeites.....	»		462.900	491.500	—	»	»	»
Papel, papelão e cartão :								
1. Papel não especificado e obras de papel.....	»		3.416.700	3.976.500	—	»	»	»
2. Papel de embrulho.....	»		421.550	210.950	—	21	21	21 a 2150
3. Perfumaria e sabão.....	»		25.950	19.800	—	sem cotação	sem cotação	sem cotação
Productos chimicos e drogas :								
1. Drogas e productos chimicos não especificados.....	»		2.846.200	2.637.450	—	»	»	»
2. Enxofre.....	»		34.450	21.000	—	»	»	»
3. Generos inflammaveis.....	»		219.650	223.050	—	»	»	»
4. Material para fabricação de phosphoros.....	»		21.450	2.400	—	»	»	»
5. Parafina e stearina.....	»		69.200	52.500	Qualidade 54/560 por 100 kilos.....	78	78	78
6. Resina.....	»		496.750	312.150	—	sem cotação	sem cotação	sem cotação
7. Salitre.....	»		31.900	42.100	—	»	»	»
Quinquilharia.....	»		78.500	69.550	—	»	»	»
Seda e suas manufacturas :								
1. Tecidos de seda com ou sem mesclas.....	»		21.650	32.450	—	»	»	»
2. Alamares.....	»		350	700	—	»	»	»
Tintas, vernizes e substancias para vernizes :								
1. Material para tingir.....	»		38.600	59.600	—	»	»	»
2. Tintas diversas.....	»		1.023.250	1.896.400	—	»	»	»
3. Velas.....	»		36.450	27.950	—	»	»	»
Vidro, crystaes e suas manufacturas não especificadas.....	»		442.150	476.700	—	»	»	»
Varios artigos.....	»		4.200	8.650	—	»	»	»
Total.....			33.023.093	32.150.001				

Não ha direitos de exportação

N. 4. — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Hamburgo, correspondente ao 2º trimestre de 1905

CAMBIOS

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Brazil.....	Arbitrario	Arbitrario	Arbitrario
Londres.....	3 mezes, marcos 20 ³⁸ a 20 ³⁶ ; á vista, marcos 20 ⁴⁸ a 20 ⁴⁹ .	3 mezes, marcos 20 ³⁴ a 20 ³⁷ ; á vista, marcos 20 ⁴⁸ a 20 ⁴⁹ .	3 mezes, marcos 20 ³⁵ a 20 ³⁷ ; á vista, 20 ⁴⁸ a 20 ⁴⁹ por £.
Pariz.....	3 mezes, marcos 80 ⁸⁵ a 80 ⁸⁸ ; á vista, marcos, 81 ⁴⁰ a 81 ⁵⁰ .	3 mezes, marcos 80 ⁹⁰ a 80 ⁹² ; á vista, marcos 81 ³⁰ a 81 ⁵⁰ .	3 mezes, marcos 80 ⁹² a 80 ⁹⁸ ; á vista, 81 ⁴⁰ a 81 ⁵⁸ por 100 frs.

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Praça.....	1 7/8 a 2 %.	2 1/4 a 2 1/2 %.	2 1/2 a 2 5/8 %.

PREÇO DO FRETE

DESTINO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Rio de Janeiro.....	Marcos 22 ⁵⁰	Os mesmos.....	Os mesmos.
Santos, Pernambuco e Victoria...	» 35.—		
Bahia.....	» 42 ⁵⁰		
Pará.....	» 25.—		
Matozinhos, Maranhão, Ceará e Parahyba.....	» 30.—		
Maceió, Paranaguá, S. Francisco Desterro e Rio Grande do Sul...	» 22 ⁵⁰ a 40.—		
Porto Alegre e Pelotas.....	» 32 ⁵⁰ a 50.—		

Por metro cubico para vapores.

N. 5 — Quadro dos generos brasileiros importados no porto de Hamburgo e baldeados para portos de países estrangeiros e da Allemanha no 2º quartel de 1905

PAIS DE DESTINO	AGUARDENTE	CABELLOS	CACAO	CAFÉ	COUROS	EXTRACTO DE CARNE	FUMO	LÃ	MINERAL	SEMENTE DE ALGODÃO
Allemanha :										
Bremen.....	—	—	—	240.000	14.170	—	946.600	—	—	636.000
Portos bálticos.....	—	—	—	15.000	—	—	—	—	—	—
Austria.....	—	—	—	15.000	26.830	—	—	—	—	—
Belgica.....	—	36.350	—	36.000	—	—	—	146.510	—	—
Colonias britannicas na Africa do Sul.....	—	—	—	238.500	—	—	—	—	—	—
Dinamarca.....	—	—	5.950	939.900	—	—	—	—	—	—
Estados- Unidos da America.....	—	4.760	—	—	103.430	—	—	—	—	—
França.....	—	—	—	—	18.920	—	—	—	—	—
Grecia.....	—	—	—	—	17.760	—	—	—	—	—
Hollanda.....	—	—	—	30.000	—	—	—	—	—	—
Inglaterra.....	—	350	—	7.500	6.450	7.240	—	7.550	16.040	—
Italia.....	—	—	—	—	8.890	—	—	—	—	—
Noruega.....	—	—	—	201.000	—	—	—	—	—	—
Portugal.....	2.840	—	—	480	4.370	—	—	—	—	—
Russia.....	—	—	—	233.220	—	—	—	—	—	—
Suecia.....	—	—	—	1.449.300	—	—	—	—	—	—
Turquia.....	—	—	—	—	16.820	—	—	—	—	—
Total em kilogrammas....	2.840	41.460	5.950	3.405.900	217.040	7.240	946.600	154.060	16.040	636.000

EDITAES E AVISOS

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que, segunda-feira, 23 do corrente, ás 11 horas, serão chamados a exame de elementos de geographia e historia os seguintes candidatos:

- 1 D. Stella Silva.
- 2 Paulo Campos Porto.
- 3 D. Adalgisa Gaudie Ley da Fonseca.
- 4 Augusto Wallerstein Paeca.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 21 de abril de 1906.—O secretario, *Diogo Chalvêo*.

Escola Profissional de Enfermeiros

MATRICULA

Acha-se aberta na secretaria da Escola Profissional de Enfermeiros, no Hospicio Nacional de Alienados, de hoje até o dia 20 de maio proximo, das 11 horas do dia ás 2 da tarde, a matricula de candidatos, de ambos os sexos, ao curso da mencionada escola; para o que os mesmos devem apresentar documentos que atestem a seu respeito:

- a) sanidade e vaccinação recente;
- b) moralidade;
- c) saber ler e escrever correctamente e conhecer arithmetica elemental.

Os documentos acompanharão a petição de matricula.

A escola tem um pensionato para alumnos internos, fornecendo-lhes casa, comida, uniforme e gratificação, servindo elles como praticantes de enfermeiro no hospicio.

Escola Profissional de Enfermeiros. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1906.—O secretario, *João Mello Mattos*.

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, recebem-se propostas para construcção de um gradil de ferro batido e fundido, sobre capeamento de cantaria, na frente do terreno occupado pelo Instituto Benjamin Constant, á praia da Saudade, servindo de base o projecto já organizado, e que poderá ser examinado pelos interessados, diariamente, no mesmo logar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

A concorrência versará sobre os preços e prazos mencionados nas propostas recebidas, e bem assim tendo em vista a idoneidade dos concorrentes.

Para serem aceitas as propostas deverão estar escriptas com tinta preta, não contendo entrelinhas, emendas ou razuras; ser entregues em duas vias datadas, assignadas e selladas; e indicar com clareza o escriptorio ou armazem ou residencia dos concorrentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas no dia 25 do corrente, ás duas horas da tarde.

Os proponentes apresentarão, no acto da concorrência, documentos que demonstrem estarem quites com a Fazenda Nacional, quanto aos impostos de industrias e profissões e haverem depositado a importância de 200\$ no Thesouro Federal, para garantir a celebração do respectivo contracto.

Escriptorio das obras, 9 de abril de 1906.—O escripturario, *Antônio Delino dos Santos*.

Junta Commercial

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, se faz publico, na conformidade do art. 51 do decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904, que, no periodo de 1 a 10 de março ultimo, foram archivados os seguintes contractos, alterações, prorogações e distractos de sociedades commerciaes:

Contractos

De Francisco Canazio e Jacob Fuoco, para o commercio de objectos de prata, ouro, etc., nesta praça, com o capital de 208.408\$, sob a firma Canazio & Fuoco.

De Manoel Queiroz Gonçalves, Joaquim Pinto Ferreira e Manoel Ribeiro Pinto, para o commercio de calçado nesta praça, á rua Luiz Gama n. 19, com o capital de 30.000\$, sob a firma Gonçalves, Ferreira & Comp.

De Hermogenes da Silva Freire e D. Adeline Arauba Freire, para o commercio de ourivesaria e relojoaria nesta praça, á rua Gonçalves Dias n. 61, com o capital de 10.000\$, sob a firma H. Freire & Comp.

De José Villmont e José Joaquim Fernandes Feitosa, para o commercio de armarinho e machinas nesta praça, á rua da Quitanda n. 99, com o capital de 100.000\$, sob a firma José Villmont & Comp.

De Manoel Lopes do Carvalho, Manoel Fernandes da Silva, Bernardino Ferreira Cardoso, Marcellino Fernandes Teixeira e o socio de industria Daniel Pereira Bastos, para o commercio de padaria e confeitaria nesta praça, á rua Moreira Cesar n. 126 e 128, com o capital de 200.000\$, sob a firma Carvalho & Comp.

De João da Costa Ribas, José dos Santos Garcia e o commanditario João José Jorge Pereira, para o commercio de commissões, mantimentos, molhados, etc., nesta praça, á rua Municipal n. 15, com o capital de 80.000\$, sob a firma J. Ribas, Garcia & Comp.

De Antonio Joaquim Cardoso de Cerqueira, Pedro Nobrega Cardoso de Cerqueira e José Lourenço Marques, para o commercio de pelles, couros, etc., á rua Sete de Setembro n. 95, com o capital de 150.000\$, sob a firma Cardoso de Cerqueira & Comp.

De José Francisco Corrêa (conde de Agrolongo), Julio Alberto da Costa, Domingos Gonçalves Netto e Julio Ferreira Vianna, para o commercio de fumos nesta praça, á rua Sete de Setembro n. 74, com o capital de 1.200.000\$, sob a firma José Francisco Corrêa & Comp.

De Joaquim Vieira Soares, José Teixeira de Almeida e José Rodrigues Lisboa, para o commercio de comestiveis e molhados nesta praça, á rua do Rosario n. 72, com o capital de 180.000\$, sob a firma Soares, Teixeira & Comp.

De João Pereira e o socio de industria Bernardino Corrêa Fiães, para o commercio de calçado, nesta praça, á rua Senhor dos Passos n. 90, com o capital de 20.000\$, sob a firma J. Pereira & Comp.

De Manoel Gomes da Silva e Francisco José de Mattos, para o commercio de seccoos e molhados, nesta praça, á rua Desembargador Izidro ns. 54 e 65, com o capital de 28.000\$, sob a firma Silva & Mattos.

De Joaquim Alves Borges e Manoel Fernandes Rezende, para o commercio de confeitaria, nesta praça, á rua Visconde do Rio Branco n. 11, com o capital de 30.000\$, sob a firma Alves Borges & Resende.

De Antonio Alves Moreira e José Salgado Moreira, para o commercio de calçado, nesta praça, á rua Dr. A. Elias Cordeiro n. 20 B, com o capital de 16.000\$, sob a firma A. Moreira & Filho.

De Heitor Ribeiro da Cunha, Antonio Rodrigues de Almeida Chaves e o commandi-

tario Jeronymo José de Macedo, para o commercio de papel, etc., nesta praça, á rua da Quitanda ns. 72 e 77, com o capital de 300.000\$, sob a firma de Heitor Ribeiro & Comp.

De Henrique Antonio da Silveira e o pharmaceutico Diogenes Nogueira da Silva, para a exploração de uma pharmacia, nesta praça, á rua de S. Christovão n. 105, com o capital de 4.000\$, sob a firma Henrique da Silveira & Comp.

De João Gonçalves dos Santos Guimarães e Balthazar Pereira Alves, para o commercio de instrumentos de musica, etc., nesta praça, á rua dos Ourives n. 84, com o capital de 80.000\$, sob a firma de J. Santos & Comp.

De Antonio Ferreira de Macedo Serra e Manoel Fernandes Elias da Cruz, para o commercio de sabão, vélas, etc., nesta praça, á rua do Hospicio n. 160, com o capital de 100.000\$, sob a firma de Macedo Serra & Comp.

De José Maria Mendes, Eduardo Pinto de Aguiar e Antonio Guimomar Couto, para a exploração de uma tinturaria, nesta praça, á rua Machado Coelho n. 148, com o capital de 4.200\$, sob a firma de Mendes, Aguiar & Couto.

De Manoel Rodrigues Nazareth, Manoel Secco de Carvalho e Manoel Gonzalez Fernandez, para a exploração de um boteco, nesta praça, á rua de S. Jorge n. 6, com o capital de 6.000\$, sob a firma Nazareth, Carvalho & Comp.

De Manoel Romero e Antonio Penna Gabriel, para a exploração de uma fabrica de cerveja, nesta praça, á rua do Lavradio n. 95, com o capital de 16.000\$, sob a firma de Romero & Gabriel.

Alterações de contractos

De Almeida Tavares & Comp., pela retirada do socio commanditario Albino Francisco Corrêa e elevação do capital social de 65.000\$ a 80.000\$000.

De Veiras, Mattos & Comp., pela retirada do socio solidario Arthur Martins Vieira de Mattos.

Cessão de direitos sociaes

De Francisco Coxito Granado a José Antonio Coxito Granado, ambos socios da firma Granado & Comp.

Prorogação de prazo de contracto

De Lopes Fernandes & Comp., por mais um anno.

Distractos

De Abreu & Braga; Campos & Santos; H. Freire & Comp.; Honorio & Fonseca; J. C. de Almeida & Comp.; Viuva Carbone & Comp.; Fernandes & Faria; Garcia, Pereira & Comp.; Carvalho & Comp.; F. Jacquemin & Comp.; Guedes & Maia; José Francisco Corrêa & Comp.; Alegria & Comp.; Leal, Carvalho & Comp.; Alberto Teixeira & Comp.; Alves & Dias; Oliveira & Nascimento; Oliveira & Santos; Pimenta & Moreira; Souza Cardia & Comp.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 16 de abril de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

ACTA DA SESSÃO REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 1906

Presidente interino, *Torres*—Secretario, *Cesar de Oliveira*

Presentes os deputados Torres, Guimarães, coronel Goulart, Couto e Iguassú e o secretario Cesar de Oliveira, faltando com parti-

cipação o presidente Souza Ribeiro e o deputado Borges, assumiu interinamente a presidência, na forma da lei, o deputado mais votado Torres, que declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de:

Officio datado de hoje, do secretario da Junta dos Corretores, remettendo o boletim das cotações dos principaes generos do mercado e dos fretes e engajamentos na semana de 13 a 18 e das vendas de café na 1ª quinzena deste mez.—Mandou-se archivar.

Requerimentos:

De Pereira Garcia & Comp. para o registro da marca ao «Trovador» que distingue as roupas brancas do seu commercio.—Deferido.

De Rollo & Comp., para o registro da marca «Agua» que distingue os productos da sua fabrica a vapor «Cordoalha Americana».—Deferido.

De V. Guimarães para o registro da marca «Bobina Central» que distingue as machinas de costura do seu commercio.—Deferido.

De Adolpho Freire para o registro da marca do seu chocolate baunilhado «Avenida».—Deferido.

De Victor Azambuja & Comp. para o registro das marcas «Automovel Santa Rita» e «Peixe Santa Rita» que distinguem os seus preparados de fumos.—Deferido.

De Valente, Costa & Comp., de Villa Nova de Gaya em Portugal, para o registro da marca, representando uma caravella de velas enfunadas, que distingue uma qualidade dos seus vinhos e lhes foi transferida por Manoel da Costa Oliveira.—Deferido, cancelando-se o registro n. 764 da marca identica de Manoel da Costa Oliveira.

Dos mesmos para o registro da marca do seu vinho «Henrique».—Indeferido por imitar a marca dos peticionarios na respectiva denominação, com offensa do preceito do art. 8º n. 6 do decreto n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, a de Manoel da Costa Oliveira registrada para o seu vinho «Henriquino» em 11 de novembro de 1897, sob n. 1.767.

De Palhares & Comp. adquirentes das marcas da firma antecessora Palhares, Grün & Comp., para o archivamento de um exemplar do *Diario Official* em que publicaram as anotações feitas nos registros respectivos sob ns. 2.991, 4.047 e 4.170.—Deferidos.

De Coimbra & Rocha, Franco Ferreira & Comp., Jezler & Hoening, Paulo Rohne e Schröder & Comp. para o archivamento dos exemplares do *Diario Official* em que publicaram os depositos feitos nesta junta, das suas marcas registradas, a saber: uma dos primeiros na Junta Commercial do Recife, sob n. 349; uma dos segundos, na mesma junta, sob n. 352; duas dos terceiros, na Junta de S. Salvador, sob ns. 49 e 53; uma dos quartos, na Junta de S. Paulo sob n. 672 e uma dos ultimos na Junta de Porto Alegre sob n. 928.—Deferidos.

Do Dr. J. G. B. Siegert & Hijos, de Gunter Wagner, J. J. Gomes e Cesar & Sucena, para o deposito das suas marcas registradas nesta Junta, sob ns. 1.520, 1.521, 1.522, 4.447 e 4.451.—Deferidos.

De Pedro Vianna & Comp., para o deposito da sua marca de bebida «Duas chaves» registrada na Junta Commercial de Alagoas.—Deferido.

De Francisco Azevedo, para o deposito das suas marcas de fumos *Negrilo* e *Ma pu*, registradas na Junta Commercial de Porto Alegre.—Deferido.

De Magalhães Machado & Comp., para o archivamento do seu novo contracto social.—Deferido, cancellando-se o registro da firma antecessora e identica,

De Rezende & Comp., para o archivamento do seu contracto social.—Deferido, cancellando-se o registro n. 5.910, da firma identica, que foi estabelecida á rua de S. Francisco Xavier n. 87 G, e não se acha mais collectada para o pagamento do imposto de industrias e profissões, conforme a certidão da Recebedoria.

De Pinto Teixeira & Comp., para o archivamento do seu contracto de sociedade em commandita.—Modifiquem a firma social, para distingui-la de outra identica, estabelecida á rua Mariz e Baros n. 31 e registrada em 22 de março de 1906.

De A. Almeida & Comp., M. Costa & Comp., Rocha & Lemos, Dantas & Fonseca, Mourão & Comp., Magalhães & Brando, Thomaz Pereira & Comp., Pinto e Fernandes e Ferreira & Abel, para o archivamento dos seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Marques, Irmão & Teixeira; Motta, Marques & Teixeira, Pereira, Barboza & Comp., Pereira Sá & Comp. e Pinto Teixeira & Comp. para o archivamento dos seus distractos sociaes.—Deferidos.

De Felipe Elias Esfor, Martins Cifre Benassar, Azamor Guimarães & Azevedo, Osenia Marchesine, Mello Sampaio & Comp., Viçosa & Ferreira e Souza Fernandes & Comp., para o registro do suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De Nelson & Comp. e Tosta & Machado, para anotar-se no registro das suas firmas a mudança dos respectivos estabelecimentos, a saber: a dos primeiros, para a rua Primeiro de Março n. 34, a dos segundos, para a rua da Conceição n. 79.—Deferidos.

De Vieitas & Comp., para anotar-se no registro da sua firma a abertura de uma casa filial á rua Marechal Floriano Peixoto ns. 34, 36 e 38.—Deferido.

Foi presente e mandou-se archivar o balanço do trapiche da ilha do Vianna no 2º semestre de 1905.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 17 de abril de 1906.—O official maior, *Honorio de Campos*.

Recebedoria do Rio de Janeiro

IMPOSTO DE CONSUMO DE VINHO

De ordem do Sr. director, faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do despacho do Sr. Ministro, de 10 do corrente mez, deve estar selado dentro do prazo de 30 dias, contados de 16 do corrente mez, todo o stock de vinho quer em casco recebido no regimen da lei n. 1.313, de 30 de dezembro de 1904, que os isentava, quer os engarrafados cujas taxas foram elevadas pela lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905.

Estê pagamento será feito mediante guia em duplicata assignada pelo negociante, na qual especificadamente pedirá a quantidade de sellos precisa para a dita sellagem:

As taxas são as seguintes:

Vinho até 14º de alcool absoluto:

Litro..... 075 réis

Garrafa..... 050 »

Meia garrafa..... 025 »

Vinho de mais de 14º até 24º:

Litro..... 150 réis

Garrafa..... 100 »

Meia garrafa..... 050 »

Vinho de mais de 24º:

Litro..... 300 réis

Garrafa..... 200 »

Meia garrafa..... 100 »

Champagne e outros vinhos espumosos:

Litro..... 300 réis

Garrafa..... 200 »

Meia garrafa..... 100 »

Recebedoria do Rio de Janeiro, 14 de abril de 1906.—Servindo de sub-director, *Bernardo Eugenio Tavares*.

Ministerio da Marinha

Estados Unidos do Brazil

REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA DO BRAZIL
Concurrencia para o fornecimento de boias

De ordem do Sr. almirante chefe da Carta Maritima, convido aos Srs. negociantes a apresentarem propostas fechadas para o fornecimento de seis boias cylindricas de ferro, segundo o modelo adoptado, até ao meio-dia do dia 28 do corrente mez e anno.

As informações serão prestadas aos interessados na sede da repartição, á rua Conde Saraiwa n. 8.

Repartição da Carta Maritima do Brazil, 20 de abril de 1906.—*José M. Penido*, capitão-tenente secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 70.000 DORMENTES DE MADEIRAS BRANCAS

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 2 do proximo mez de maio, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de 70.000 dormentes de madeiras brancas, para bitola larga, durante o corrente anno, com as dimensões de 2m,65 x 0m,20 x 0m,14.

As condições para a accepção das propostas estão á disposição dos concurrentes na mesma intendencia para serem examinadas.

Os concurrentes deverão comparecer na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 2.000\$, previamente feita, em dinheiro ou em titulos da divida publica, na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto.

Os proponentes declararão aceitar as condições estabelecidas para o serviço de concurrencias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 16 de abril de 1906.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

ANNUNCIOS

Companhia Manufactora de Chapéus de Palha

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De accôrdo com os estatutos desta companhia convidam-se os accionistas para a reunião que terá lugar no dia 23 do corrente, á rua de S. Pedro n. 32, tendo por fim a prestação de contas do anno de 1905, modificação dos estatutos e outros assumptos.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1906.—*Isidoro E. Kohn*, director.

Companhia Nacional de Loterias dos Estados

Convido os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 de abril corrente, ao meio-dia, na sede da companhia á rua do Carmo n. 32, a fim de lhes serem apresentados o relatório da directoria e o parecer do conselho fiscal relativo ás contas prestadas até 31 de dezembro de 1906.

Na mesma assembléa deverão os Srs. accionistas eleger o conselho fiscal que tem de funcionar no corrente exercicio e proceder á eleição da nova directoria em virtude de terminar a actual o seu mandato no dia 31 de agosto do corrente anno.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1906.—Pela Companhia Nacional de Loterias dos Estados, *Alberto Saraiva da Fonseca*, director-gerente.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1906